SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 07 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3009

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL ASSUNTO: ANÁLISE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2022.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

> Dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

Em mensagem de justificativa, os propositores, expõem a divergência que existente entre o Regime Interno desta Casa de leis e a Lei Orgânica Município de Canaã dos Carajás, no que tange à reeleição da Mesa Diretora por uma única vez consecutiva, pleiteiam a alteração, objetivando a segurança jurídica das eleições das mesas da Casa legislativa, e ainda a alteração na data da eleição, ampliando-se os prazos.

Junta-se cópia da Portaria 273/2022.

Era o que tinha a relatar.

CONCLUSÃO DO RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL

Trata-se o presente Projeto de Emenda à Resolução 03/2016, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

Para tanto, foi publicada na data de 19 de maio de 2022, a Portaria 273/2022 – Que dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para exame de Emendas e de mérito ao Projeto de Resolução nº. 01/2022, na qual fui nomeado como Relator, conforme documento em anexo.

Portanto, necessário, que antes do encaminhamento ao Plenário para deliberação do referido Projeto, essa Comissão proceda à análise de mérito, nos termos do artigo 194, parágrafo 1º, do Regimento Interno dessa Casa.

Trata-se, de pedido de modificação do regimento Interno dessa Casa, para sanar divergência, entre esse e a Lei Orgânica Municipal, para assim se permitir a reeleição da mesa, por uma única vez consecutiva, independentemente de se tratar ou não de mesma legislatura, alinhando-se assim à disposição constante na Lei Orgânica municipal, e ainda alterar os prazos para a eleição da mesa diretora, ampliando-os.

No presente caso, trata-se de projeto que dispõe sobre prerrogativas típicas do Poder Legislativo, a chamada matéria de cunho *interna corporis*, cuja competência é exclusiva da Câmara Municipal, na realidade, matéria de cunho interno e institucional na função de suas atividades.

Também, é cediço que, o Poder Legislativo possui autonomia para dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções de seus serviços, observados os parâmetros da Constituição da República, conforme artigos 51, IV c/c art. 52, XIII.

Em que pese a competência da Câmara Municipal para dispor sobre os assuntos afetos à sua organização interna, não lhe é dado deixar de observar a hierarquia das leis.

Assim sendo, as normas regimentais que contrariarem lineamentos constitucionais e à Lei Orgânica, serão ineficazes por inconstitucionalidade e ilegalidade respectivamente.

Quanto a competência para a propositura do Projeto de Resolução, obedece, pois, ao artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, notadamente o artigo 33, II.

Quanto ao mérito, não vislumbro qualquer contrariedade constitucional ou legal para o regular trâmite em Plenário do Projeto, que se encontra em consonância inclusive com entendimentos dos tribunais e da Corte Suprema.

Por fim, no que tange ao tramite o projeto, impõe-se o cumprimento integral das disposições constantes no artigo 194 do Regimento Interno dessa Casa.

Canaã dos Carajás/PA em 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Relator da Comissão Especial

DECISÃO CONJUNTA DA COMISSÃO

Com fundamento no disposto no artigo 48, inciso IX, do Regimento Interno da desta Casa e, considerando os argumentos acima expostos, a Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução 01/2022, resolve APROVAR por unanimidade, a manifestação de seu Relator, feita neste parecer, devendo o mesmo produzir os efeitos legais e jurídicos.

Sala de reunião das Comissões, 31 de maio de 2022.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Especial

WERBET FELIPE RODRIGUES
Vice-Presidente da Comissão Especial

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Relator da Comissão Especial

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C03E9DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 283/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE ,** 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, no dia 06 e 07 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Vitor Dias, para tratar de assuntos pertinentes ao nosso município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C52748D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL ASSUNTO: ANÁLISE DE EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2022.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

O presente Parecer tem a finalidade de analisar as Emendas ao Projeto de Resolução 01/2022, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Quanto a análise de mérito, essa comissão já se manifestou em parecer emitido na data de 31 de maio de 2022, devidamente protocolado na Secretaria dessa Câmara de Vereadores, para regular publicação.

No que tange à análise de Emendas ao Projeto de Resolução, essa Comissão deverá se manifestar, conforme a determinação do artigo 194, parágrafo 3º, II, do Regimento Interno dessa Casa.

Ocorre que, decorrido o prazo, conforme a certidão anexa, o projeto não sofreu requerimento de emendas por parte dos Vereadores.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2022.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Especial

WERBET FELIPE RODRIGUES
Vice- Presidente da Comissão Especial

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Relator da Comissão Especial

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F4F93439

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA ASSUNTO: ANÁLISE ADE MÉRITO E DE EMENDAS O PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2022.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

Em mensagem de justificativa, os propositores, expõem a divergência existente entre o Regime Interno desta Casa de leis e a Lei Orgânica Município de Canaã dos Carajás, no que tange à reeleição da Mesa Diretora por uma única vez consecutiva, pleiteiam a alteração, objetivando a segurança jurídica das eleições das mesas da Casa legislativa, e ainda a alteração na data da eleição, ampliando-se os prazos. Junta-se os seguintes documentos: cópia da Portaria 273/2022, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer de mérito e de Emendas da Comissão Especial, Certidão de decurso de prazo.

Era o que tinha a relatar.

CONCLUSÃO DO RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL

Trata-se o presente Projeto de Emenda à Resolução 03/2016, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

Portanto, necessário, que antes do encaminhamento ao Plenário para deliberação do referido Projeto, seja procedida pela Mesa Diretora a análise do projeto, assim como das emendas apresentadas, conforme determina o artigo 194, parágrafo 3º, III do Regimento Interno dessa Casa.

Passamos a análise.

Trata-se, de pedido de modificação do Regimento Interno dessa Casa, para sanar divergência, entre esse e a Lei Orgânica Municipal, no que tange à reeleição da Mesa Diretora, pretendendo ainda a modificação dos prazos para eleição da Mesa.

Temos que conforme os pareceres ora anexados, notadamente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não há ilegalidade na proposta apresentada, pelo que reiteramos os referidos pareceres.

Trata-se de projeto que dispõe sobre prerrogativas típicas do Poder Legislativo, que possui autonomia para deliberar sobre assuntos internos, notadamente a sua organização, observados os parâmetros da Carta Magna, conforme artigos 51, IV c/c art. 52, XIII e ainda em conformidade quanto a sua competência com o artigo 33, I, II da Lei Orgânica Municipal e artigos 9º, XXXI, e 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, não vislumbramos ilegalidades ou afronta aos dispositivos constitucionais, por trata-se de ato *interna corporis* de matéria regimental do poder legislativo, desde que respeitado o rito de

tramitação, notadamente o *quórum* de maioria absoluta, exigido para a aprovação do projeto, conforme determina o artigo 194, *caput*, assim como os turnos de votação, conforme artigo 194, parágrafo 6º, ambos do Regimento Interno dessa Câmara municipal.

Deixamos de analisar as Emendas ao projeto haja vista a ausência de interposição, conforme atesta a certidão anexa.

Canaã dos Carajás/PA em 03 de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

CLEVIS AUGUSTO CORRÊA
Vice Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
Segunda Vice Presidente

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Primeiro Secretário

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:659589D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 014/2022 PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2022, DE 18/05/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO. RELATOR: VEREADOR ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

- DO RELATÓRIO

O presente Parecer tem a finalidade de analisar o mérito do Projeto de Resolução nº 001/2022, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

Em mensagem de justificativa, informa o Poder Legislativo que visa o referido Projeto de Resolução, buscar em nome da segurança jurídica, a alteração do Regimento Interno dessa casa, no sentido de sanar a dissonância existente dessa normativa e a Lei Orgânica Municipal, no que tange a eleição da Mesa Diretora.

Informa aida que pretende sanar a divergência, para assim permitir a reeleição da mesa, por uma única vez, consecutiva, independentemente de se tratar ou não de mesma legislatura e que, pretende ainda, a alteração na data da Eleição da mesa Diretora, a fim de se ampliar o referido prazo.

É o relatório.

– DO VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com o artigo 26, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, compete à Comissão de Justiça e Redação emitir parecer sobre todos os projetos, considerando seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico, estabelecendo a seguinte redação:

"Art.26. São as seguintes Comissões permanentes e respectivos campos temáticos ou área de atividade:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação a quem compete analisar e deliberar sobre:

a) Aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnicas e processo legislativo de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;"

Ademais, o Art. 194 do Regimento Interno, que trata especificamente sobre as alterações ao Regimento Interno, também disciplina a competência desta comissão para se manifestar sobre o tema, se não veja:

"*Art. 194.* ***O Regimento Interno poderá ser*** *emendado, reformado e* ***alterado por meio de projeto de Resolução****, procedendo-se com requerimento escrito, referendado por maioria absoluta, levando-se em seguida ao Plenário pela Mesa Diretora, para votação e aprovação.*

(...)

§ 3º. ***Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, o Projeto será enviado:***
I. à Comissão de Justiça e de Redação, em qualquer caso*; (...)" (nosso grifo)*

Trata-se pois, de projeto de Lei que em nome da segurança jurídica, requer a alteração do Regimento Interno dessa casa, no sentido de sanar a dissonância existente entre essa normativa e a Lei Orgânica Municipal, em atenção ao art. 260 dessa última, no que tange a eleição da Mesa Diretora, pretendendo-se permitir a reeleição da mesa, por uma única vez, consecutiva, independentemente de se tratar ou não de mesma legislatura e a alteração na data da Eleição da mesa Diretora, a fim de se ampliar o referido prazo fixado.

Para tanto, sugeriu as seguintes alterações de redação no parágrafo 6º do artigo 8º e no parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás:

Onde se lê:

Art. 8º. (...)

Parágrafo 6º: A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, realizar-se-á em uma das sessões ordinárias do dia **01 de setembro** à 15 de dezembro, do segundo período legislativo, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro.

Leia-se:

Art. 8º. (...)
Parágrafo 6º: A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, realizar-se-á em uma das sessões ordinárias do dia **01 de junho** à 15 de dezembro, do segundo período legislativo, considerando se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro.

E, onde se lê:

Art. 5º. (...)
§ 10. O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, não permitida a reeleição de quaisquer dos seus membros para o mesmo cargo.
Leia-se:

Art. 5º. (...)
Parágrafo 10: O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a recondução dos seus membros para o mesmo cargo.

Isto posto, ao analisar a admissibilidade do Projeto de Resolução, considera-se tão somente a forma e a matéria, sem permear sob o mérito da proposta modificativa.
A forma adotada pelo Poder Público Municipal está perfeitamente correta, pois, é matéria de propositura de iniciativa privativa do Poder Legislativo, desde que mediante requerimento escrito, referendado por maioria absoluta, nos termos do Art. 33, I da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 194,do Regimento Interno, abaixo transcritos, o que foi integralmente atendido:

"Art. 33. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:
I. elaborar o seu regimento interno, eleger sua Mesa Diretora e constituir suas Comissões;"

"*Art. 194. **O Regimento Interno poderá ser** emendado, reformado e **alterado por meio de projeto de Resolução**, procedendo-se **com requerimento escrito, referendado por maioria absoluta, levando-se em seguida ao Plenário pela Mesa Diretora, para votação e aprovação**.*
No mesmo sentido, tal alteração atendeu integralmente os mandamentos do artigo 194, quanto a formas e prazos, inclusive quanto a tempestividade da emissão deste parecer, não existindo qualquer vicio formal, devendo-se atentar integralmente ao tramites do Art. 194 do Regimento Interno, no que tange as demais fases, em especial a publicação do § 5º, o prazo do segundo turno de votação, previsto no § 6º, e as regras de publicação prevista no § 9º, conforme abaixo se colaciona:
"*Art. 194. **O Regimento Interno poderá ser** emendado, reformado e **alterado por meio de projeto de Resolução**, procedendo-se **com requerimento escrito, referendado por maioria absoluta, levando-se em seguida ao Plenário pela Mesa Diretora, para votação e aprovação**.*

§ 1º. Antes de ir a Plenário o Projeto de Resolução de que trata o "caput" deste artigo será submetido a uma Comissão Especial para esse fim criada, em virtude de deliberação da Câmara, da qual deverá fazer parte um Membro da Mesa.

§ 2º. O Projeto, após publicado e distribuídos em avulsos, permanecerá na Ordem do Dia durante o prazo de dez dias para o recebimento de emendas.

§ 3º. Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, o Projeto será enviado:
I - à Comissão de Justiça e de Redação, em qualquer caso;
à Comissão Especial que o houver elaborado, para exames de emendas;
à Mesa para apreciar as emendas e o Projeto:
IV.
§ 4º. Os pareceres das Comissões serão emitidos no prazo de quinze dias, quando o Projeto seja de simples modificação e de trinta dias quando se trata de reforma.
§ 5º. Depois de publicados os pareceres e distribuídos em avulsos o projeto será incluído na Ordem do Dia em primeiro turno, que não deverá ser encerrado, mesmo por falta de Oradores antes de transcorrer duas sessões.

§ 6º. O segundo turno poderá ser também encerrado antes de transcorridos duas Sessões.

§ 7º. A redação do vencido e a redação final do projeto competem à Comissão Especial que o houver elaborado, ou à Mesa, quando de iniciativa desta, de Vereador ou de Comissão permanente.

§ 8º. A apreciação do projeto de alteração ou reforma do Regimento obedecerá às normas vigentes para os demais projetos de resolução.

§ 9º. A Mesa fará a consolidação, e publicação de todas as alterações introduzidas no Regimento Interno antes de findo cada biênio.

Quanto a matéria, o que se busca é a segurança jurídica das eleições da mesa desta casa leis, em consonância com o quanto previsto na Lei Orgânica do Município e dentro da competência privativa dessa casa legislativa, em total alinhamento ao entendimento consolidado nos tribunais e no próprio STF, não havendo o que se retificar.
Noutro giro, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa, pois o texto da proposição apresenta-se redigido em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Pelo que se visualiza não existirem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, legal, gramatical ou lógico que impeçam o exame do mérito do Projeto de Resolução nº 001 de 2022, por esta Casa.

– DA CONCLUSÃO

Portanto, este Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fundamento nos argumentos de fato e direito acima expostos, OPINA pela admissibilidade deste projeto de Resolução de alteração do Regimento Interno ao Parlamento.

– DO RESUMO AO PLENÁRIO

DA NUMERAÇÃO	Projeto de Resolução nº 001/2022
DA EMENTA	Dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias
DA COMPETENCIA DE INICIATIVA E FORMA	Art. 33,I da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 194,do Regimento Interno.
DO REGIME DE TRAMITAÇÃO	Ordinário (Art. 134, III)
DO QUORUM DE VOTAÇÃO	Maioria Absoluta (Art. 194, caput do RI)
DO TURNO DE VOTAÇÃO	Dois Turnos (Art. 194, § 6º do RI)
DA VOTAÇÃO DO PRESIDENTE	Dispensada (Art. 116 c/c 101 do RI)
DA FUNDAMENTAÇÃO	Art. 260 da Lei Orgânica Municipal
DAS EMENDAS	Não Incidência
DAS RESSALVAS	Não Incidência

Canaã dos Carajás/PA, 02 de Junho de 2022.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DECISÃO CONJUNTA DA COMISSÃO

Com fundamento no disposto no Regimento Interno da desta Casa e, considerando os argumentos acima expostos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve APROVAR por UNANIMIDADE, a manifestação de Admissibilidade seu Relator, feita neste parecer com relação ao Projeto de Resolução nº 001/2022, devendo o mesmo produzir os efeitos legais e jurídicos.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de junho de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:876FD1BC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-CMNI A SEGUIR:

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento e análise dos processos licitatórios da Câmara Municipal, com a devida publicação no mural de licitações e contratos do Tribunal de Contas do Estado do Pará TCM/PA e Portal da Transparência. Bem como, análise contábil com ênfase no que diz respeito ao Planejamento, Elaboração e

Execução das peças Orçamentárias, com posterior emissão de parecer, sempre que solicitado.

CONTRATADA: A. S. GOMES - SERVIÇOS CONTABEIS, ADMINISTRATIVOS EIRELI.
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2022, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

Declaração Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Marcos de Meireles Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna - PA, 04 de maio de 2022.

ANA CÁSSIA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:2014619F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022 – CMP PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 – SRP – CMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr. Fábio de Sousa Araújo**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 163/2022 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para Registro de Preço para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EXISTENTES E DOS NOVOS ADQUIRIDOS, ASSIM COMO, REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS"**, Resolve:
ADJUDICAR o Processo Administrativo N° 013/2022 – CMP, Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 002/2022 – SRP – CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ N° **15.000.100/0001-95**, com sede na Rua Equador, Nº 70, Bairro: Promissão CEP: 68.625-600 Cidade de Paragominas/PA, para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 06 de junho de 2022.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:181A60D8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº209 /2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2022.

DECLARAR SERVIDORES ESTÁVEIS NO PODER LEGISLATIVO.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão para fins de Avaliação Periódica de Desenvolvimento Funcional, instituída pela Portaria nº 349/2019- DAF-DRH, de 25/06/2019, publicada na FAMEP de 02/07/2019.
CONSIDERANDO que as fichas de avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório desta Câmara Municipal de Santarém, resolve:

RESOLVE:
Art.1º APROVAR, no estágio probatório, os servidores abaixo relacionados, declarando-o estáveis no serviço público do Poder Legislativo Municipal.
Art.2º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	120765-2
JOSAFA FREITAS CORREIA	AUX. ADMINISTRATIVO	120764-4
VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	120763-6

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EAE2158A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-021-2022-PMA

Na publicação do dia **06/06/2022** publicado no Diário Oficial da União (seção 3, nº 106, pág. 307), Diário Oficial (nº 34996, pág., 129), Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B10) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 3008, pág. 6). **ONDE SE LÊ:** R$ 9.989.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), **LEIA-SE** R$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:82E8D375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO-2022-180-ORIGEM CARTA CONVITE-002-2022

CONTRATO Nº 2022/180 Origem: CARTA CONVITE Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada diurna e noturna nos eventos realizados pela prefeitura municipal de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **ROTA DE AGUA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 21.754.273/0001-00**. Valor Global: R$ 165.750,00. Vigência: 27/05/2022 à 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E649DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 086/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 086/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 639/2022, a qual proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Abaetetuba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. VI do art. 62, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 639/2022, o qual fixa atribuição ao chefe do Poder Executivo Municipal de regulamentar a referida legislação;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme §2º do art. 1º da Lei Municipal 639/2022, consideram-se fogos de vista e de baixa intensidade os fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem tão somente efeitos visuais sem estampido e aqueles que acarretam barulho de baixa intensidade, segundo as descrições abaixo:

a) Fogos sem estampidos, somente de efeitos visuais, tais como fósforo de cor, velas, estrela de ouro, chuvas, pistolas em cores, bastões e similares, bem como os estalos de salão, também denominados como biribas;

b) Fogos de pequeno estampido (artigos de chão) tais como: estalos bebê, estalos bebê-guaçú, fósforo petardo e similares, desde que as cargas explosivas não ultrapassem o limite de 0,2 gramas;

c) Lanternas japonesas, cujas mechas não excedem a 2,0 gramas.

Art. 2º. Fica terminantemente proibido o uso dentro dos limites deste Município da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Abaetetuba e estejam em desconformidade com o art. 1º do presente Decreto, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 639/2022.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de Junho de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0338ADA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 085/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 085/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Abaetetuba/PA e dá outras providências**.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. VI do art. 62, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no inc. Art. 6º, XIII, da Lei Municipal nº 624/2022, a qual cria o Fundo Municipal de Turismo e Lazer e o Conselho Municipal de Turismo e Lazer no âmbito do Município de Abaetetuba

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Abaetetuba/PA, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de Junho de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR ABAETETUBA/PA

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei nº 624/2022, de 05 de janeiro de 2022, reger-se-á pelas disposições do presente regimento.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo tem por objetivo orientar, promover, deliberar e fiscalizar as ações do Turismo no município.

CAPITULO II
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo será composto por 12(doze) membros, escolhidos dentre os segmentos organizados da sociedade civil que tenham interesse pelo desenvolvimento do turismo no município, e mais os segmentos dos órgãos públicos pertinentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da iniciativa privada/sociedade civil que tenham relações direta ou indireta com a área Turística do município.

§ 1º. Para cada representante eleito, será eleito um suplente.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho será pelo período de 02 (dois) anos, e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços de relevante interesse social para o município.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - Para o cumprimento das suas finalidades o Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Plenário;
II – Núcleo Gestor
III– Mesa Diretora;
IV – Câmara Setorial.

SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 5º - A Plenária é o órgão máximo de deliberação do Conselho Municipal de Turismo, nela tendo assento, com direito a voz e voto, os Membros Titulares, e na ausência destes, os respectivos suplentes.

Art. 6º - São atribuições e competências exclusivas da plenária:

I - Eleger os membros da Mesa Diretora e das Comissões Especiais e Temporárias;
II - Aprovar e/ou promover alterações no dispositivo deste regimento;
III - Avaliar anualmente a Mesa Diretora;
IV - Julgar, em última instância recursos interpostos de decisão da Mesa Diretora e dos demais órgãos componentes do Conselho Municipal Turismo;
V - Aprovar projetos e resoluções propostos por componentes do Conselho Municipal de Turismo;
VI - Declarar a perda de mandato de qualquer membro que faltar injustificadamente a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 06 (seis) alternadamente, dentro do período de 01 (um) ano, sendo a entidade notificada após a decisão de perda para eleger novo titular representante ou suplente.
VII - Declarar vagos os cargos da Mesa Diretora e eleger novos membros em consonância com o Plano Municipal de Turismo;
VIII - Propor, avaliar ou solicitar emenda do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, apresentado pelo executivo municipal em consonância com o Plano Municipal de Turismo;
IX – Poderá emitir pareceres sobre demonstrativos mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Turismo;
X - Discutir e aprovar o Plano Municipal de Turismo proposto pela ABAETUR

SEÇÃO II
DO NÚCLEO GESTOR

Art. 7º - O Núcleo Diretor do Conselho Municipal de Turismo será eleito pelo Plenário na primeira reunião ordinária realizada e presidido pelo presidente do COMTUR.

§ 1º. A reunião para eleição da Mesa Diretora será realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o ato de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo.
§ 2º. O mandato dos seus membros será pelo período de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição por apenas mais um mandato.
§ 3º. Os nomes para concorrerem aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária(o) Executiva(o), serão apresentados por solicitação dos interessados, ou por indicação de seus pares e a escolha será por voto secreto ou por aclamação.
§ 4º. Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a) serão ocupados de forma nominal por qualquer membro titular do Conselho, em caso de vacância nos cargos, será escolhido substituto em assembleia específica para esse fim

SEÇÃO III
DAS CÂMARAS SETORIAIS

Art. 8º - As Câmaras Setoriais que vierem a ser criadas integrarão o Conselho Municipal de Turismo e serão compostas por 04 (quatro) membros; 02 (dois) representantes governamentais e 02 (dois) representantes não-governamentais.

Parágrafo único. Cada Câmara Setorial terá um relator, escolhido entre os conselheiros temáticos, para organizar e presidir as discussões de sua respectiva área, devendo as decisões ser realizadas por voto.

Art. 9º - Os servidores dos diversos órgãos da administração direta ou indireta do Município ou de entidades culturais poderão participar dos trabalhos das câmaras, sempre que se tratar de matéria pertinente à sua área de atuação, mediante convite do Presidente do Conselho.

Art. 10 - Competem as Câmaras Setoriais:

I - Apreciar processos que lhes forem submetidos e sobre eles emitir parecer, que será objeto de decisão do Plenário do Conselho Municipal de Turismo;
II – Responder as consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho;
III – Examinar, os relatórios das instituições turísticas e órgãos vinculados ao Poder Público Municipal, ligada à respectiva área, sugerindo as providências cabíveis;
IV – Tomar a iniciativa de medidas e sugestões a serem propostas ao Plenário;
V – Promover estudos, pesquisas e levantamentos na área de sua atuação, para serem utilizados nos trabalhos do Conselho;
VI – Promover a instrução dos processos e fazer cumprir as diligências determinadas pelo Plenário do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 11 - Por decisão do Plenário ou do Presidente, a matéria objeto de deliberação será encaminhada à Câmara correspondente para as providências necessárias.

SEÇÃO III
DA MESA DIRETORA

SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - A Mesa Diretora é órgão de execução das deliberações da Plenária, bem como do cumprimento deste regimento e será constituída dentre os membros que integram o Conselho.

Art. 13 - A Mesa Diretora será composta por:

I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – Secretário(a) Executivo(a).

Parágrafo único. Qualquer membro pode candidatar-se livremente aos cargos de Secretário(a) Executivo(a). Na ausência do Secretário(a) Executivo(a) a mesa será secretariada por um dos membros escolhido pela plenária.

SUBSEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA

Art. 14 - Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Municipal de Turismo;
II - Representar o Conselho Municipal Turismo em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
III - Defender, respeitar e fazer cumprir o presente Regimento e as decisões tomadas pelas instâncias deliberativas do Conselho Municipal de Turismo;
IV - Apresentar à Plenária os relatórios do Conselho Municipal Turismo;
V - Decidir sobre a questão de ordem;
VI - Anunciar a pauta da reunião e o número de membros presentes;

VII - Direcionar a organização da pauta seguinte e anunciá-la no término dos trabalhos;
VIII - Convocar reuniões extraordinárias;
IX - Determinar em qualquer fase do trabalho, quando julgar necessário, ou, a requerimento de qualquer membro (por escrito), a verificação de quórum;
X - Despachar requerimento (por escrito), submetido à sua apreciação;
XI - Justificar a ausência dos membros quando assim o requerer com anuência da plenária;
XII - Assinar as correspondências do Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Nas deliberações o presidente terá direito a voto pessoal como membro e de qualidade, este, somente admitido nas decisões plenárias em que observado o empate após 02 (duas) votações sucessivas.

Art. 15 – Compete ao Vice-presidente:

I - Assessorar o presidente em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos, praticando todos os atos que lhe são pertinentes;
II – Coordenar as Câmaras Setoriais em suas atribuições, fazendo com que os trabalhos fluam da melhor forma.

Art. 16 - Compete ao Secretário(a) Executivo(a):

I - Redigir as Atas das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Turismo;
II - Fazer leitura da Ata anterior, assim como da pauta, anotar e registrar o resultado das votações das demais normas regimentais;
III - Proceder a apuração dos votos em plenário e verificar a presença dos membros nos pedidos de verificação do quórum;
IV - Distribuir e guardar de forma ordenada, todo o acervo das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Turismo;
V - Proceder à inscrição dos membros, para orador das reuniões;
VI - Assinar, com o presidente e mais membros as Atas das reuniões e atos do Conselho Municipal de Turismo;
VII - Fazer a leitura de parecer das Câmaras Setoriais instituídas para estudo e/ou orientação, submetidas à deliberação do Conselho de Turismo;
VIII - Na ausência do Secretário(a) Executivo(a) a mesa será secretariada por um dos membros escolhidos pela plenária.

Art. 17 - O Conselho Municipal de Turismo, fará seus estudos e/ou orientações submetidos a sua deliberação, através de Câmaras Setoriais.

Art. 18 - Os membros das Câmaras Setoriais serão nomeados mediante autorização do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 19 – As Câmaras Setoriais terão prazo de 30 (trinta) dias para pesquisar, e de mais 10 (dez) dias para finalizar parecer, e entregar à Mesa Diretora.

CAPITULO III
DAS REUNIÕES

SEÇÃO I
REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 20 - O Conselho Municipal de Turismo, reunir-se-á em sessão ordinária mensal, presente a maioria de seus membros, ou a qualquer tempo em sessão extraordinária, sempre que convocada por seu Presidente, ou por, no mínimo, 1/3 de seus membros, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do recebimento na Secretaria Executiva.

Art. 21 - As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:

I - Pela convocação da Mesa Diretora;
II - Pelo requerimento dos membros do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 22 - As reuniões serão realizadas na seguinte ordem:
I - Leitura da Ata anterior e informe da pauta do dia;
II - Discussão, onde o membro terá 05 (cinco) minutos, para expor sua opinião do assunto discutido;
III - Votação e a deliberação sujeita a decisão, a qual será acatada por maioria simples;
IV – Não sendo atingido o quórum previsto no art. 20, a sessão será iniciada 30 (trinta) minuto após o horário designado, com o número de membros que se fizerem presentes, seguindo a programação de acordo com a pauta.

Parágrafo único. As reuniões deste Conselho serão realizadas na 1ª terça-feira do mês, sendo feriado transfere-se para o próximo dia útil.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 - Os membros do Conselho Municipal de Turismo, em suas ausências, serão substituídos por seus suplentes;

Art. 24 - Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho Municipal de Turismo e respeitado o inciso II do Art. 6º.

Art. 25 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Plenária.

Art. 26 - Este regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo sendo homologado e publicado por meio de Decreto do(a) Gestor(a) Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:251E2E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-021-2022-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **2022/0323-001-PMA**. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 021/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-PE-PMA, que possui por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção, substituição de pontos da rede de iluminação pública e implantação de pontos da rede de iluminação pública com lâmpadas de led, na sede do Município de Abaetetuba-Pá, compreendendo substituição total de lâmpadas, reatores e reles e eventual dos demais periféricos necessários ao funcionamento dos pontos luminosos, conforme a demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB; cujo fornecedor registrado na ARP é: **V. S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.292.691/0001-60**, vencedor do lote: 01 (R$ 9.990.000,00) totalizando o valor global registrado de R$ 9.990.000,00. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A0C8FAD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 057/2022

Portaria n. º 057/2022

Em, 06 de junho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portadora do CPF **519.758.582-04**, Matrícula **nº 119-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 06:00 horas do dia 06/06/2022 chegando as 07:00 horas do dia 07/06/2022. Com retorno no dia 11/06/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F064E9D0

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 06 de junho de 2022, ANO XIII Nº 3008, Pg 12, onde consta erro no TÍTULO DA MATÉRIA.

ONDE LIA: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00007**

LEIA-SE: **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00007**.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C16590E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220250

CONTRATO Nº.....: 20220250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: REAL C. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE MAN. EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e reforma dos postos de saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.894,15 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1801.103010003.3.006 Reforma e Adaptação de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 55.894,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:37FC71E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:FERNANDA DE OLIVEIRA PORTO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 028/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.05.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0ECAD8CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:DEUZILENE NUNES DA LUZ.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 068/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.05.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6102089D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-**PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **AUDREY DE CÁRITA TEIXEIRA ANDRADE**, no dia 06 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2E83104A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **DIANA DOS SANTOS SILVA**, no dia 06 de junho do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4CF9BA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **DANIEL OLIVEIRA SANTOS**, no 06 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C50C359A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **PAULO BATISTA DA ROCHA**, no dia 06 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B21E5339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **PAULO BATISTA DA ROCHA**, no dia 06 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária,

no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4445888C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **IMPERATRIZ-MA**, para realizar o transporte do paciente **MAURILIO LUIZ DA SILVA**, nos dias 06 e 07 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CE757693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0389/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **VALÉRIA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA,** Assistente Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001225, disponibilizando 04 (Quatro) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para deslocar-se até à cidade de Xinguara-PA, nos dias 06 a 09 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação no Método Cuidado para Desenvolvimento da Criança CDA, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E56FE73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0390/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **MIRIAN CARVALHO DA SILVA,** Pedagoga, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001242, disponibilizando 04 (Quatro) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para deslocar-se até à cidade de Xinguara-PA, nos dias 06 a 09 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação no Método Cuidado para Desenvolvimento da Criança CDA, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A47869BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0391/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS,** Educador Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001233, disponibilizando 04 (Quatro) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para deslocar-se até à cidade de Xinguara-PA, nos dias 06 a 09 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação no Método Cuidado para Desenvolvimento da Criança CDA, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência

Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5D70291C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0392/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **MARIA SUELÂNGE SILVA NOCA,** Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001484, disponibilizando 04 (Quatro) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para deslocar-se até à cidade de Xinguara-PA, nos dias 06 a 09 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação no Método Cuidado para Desenvolvimento da Criança CDA, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8C8ABD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0393/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA,** Assistente Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001484, disponibilizando 03 (Três) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), para deslocar-se até à cidade de Redenção-PA, nos dias 06 a 08 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação de Formulários do Cadastro Único, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:BBE94BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0394/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **JESSICA MOURA MIRANDA,** Assistente Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001222, disponibilizando 03 (Três) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), para deslocar-se até à cidade de Redenção-PA, nos dias 06 a 08 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação de Formulários do Cadastro Único, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:45010C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0395/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA,** Assessora Técnica, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001221,

disponibilizando 03 (Três) diárias (pernoites), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), para deslocar-se até à cidade de Redenção-PA, nos dias 06 a 08 de Junho de 2022, para participar de uma Capacitação de Formulários do Cadastro Único, realizada pela SIASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E8EC020A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-000001

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Água Azul do Norte-PA, CONVOCA a Empresa: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI- CNPJ Nº 27.325.839/0001-56, para continuidade do certame abaixo descrito:
Processo Nº 028/2022-000001, Tomada de Preços nº 028/2022-000001
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Operação "Tapa-Buracos", Por Tonelada (TON com Reposição de Pavimentos Asfáltico, incluindo Fornecimento e Aplicação Massa Asfáltica a Quente C.B.U.Q. Em Diversas Rua e Avenidas na Sede do Município de Água Azul do Norte e das Vilas: Nova Canadá, Jussara, vitória da União e Vila Paraguaçu. Com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços. DATA: 08/06/2022 HORÁRIO: 09:00. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Avenida Lago Azul s/n, Centro.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9F15A21C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 111/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ROSENY LIMA DOS SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/06/2022 a 31/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:25B26E09

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 112/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ROSINEIDE PEREIRA BARBOSA MENDES.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:318214D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 113/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARTA FARIAS PEREIRA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F34A9A46

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 114/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **LEANDRO JOSÉ DE JESUS SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6E1CC9F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 115/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **FABIO JUNIOR LOPES DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:48437AB8

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 382/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **BELEMITA SILVA DE ARAUJO,** residente e domiciliado na Rua Carlos Henrique, s/nº, Bairro Paraná, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Pará, s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 047 Lt. 0025 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 326,09m² (trezentos e vinte e seis metros e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Carlos Henrique; 15,35 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 030 da quadra 047: 20,65 metros.
Fundo confrontando com o lote 0020 da quadra 047 15,90 metros.
Lateral direita confrontando com a Rua seis da quadra 047 21,10 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 03 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:77A4120C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 116/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **EDICLEIDE DE OLIVEIRA ROSA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D26860E4

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 384/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANA PEREIRA DE MORAIS SANTOS,** residente e domiciliado na RUA Santo Antonio, s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santo Antonio s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 078 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 306,48m² (trezentos e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: com a Rua Santo Antônio 10,10 metros.
Lateral esquerda: com o lote 0050 da quadra 078 30,90 metros.
Fundo: com o lote e 0040 da quadra 078 10,10 metros.
Lateral direita: com a Rua Duque de Caxias quadra 078 30,15 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 06 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FA84DB83

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 117/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **RENATA APARECIDA SANTOS JORDÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:482DFF54

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 118/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ISMAEL RAMOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DB45CF86

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 119/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **EVANDRO NUNES SOUSA,** ocupante do cargo EFETIVO de **MICROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:51F0CCA0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 120/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CARLOS ROBERTO FARIAS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4245D7DF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 121/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D188FC90

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 122/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA MARTA FARIAS TORRES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:65E22689

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 123/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **VILMA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1A1B8BB0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 124/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CÍCERA SENA MOURÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:86828196

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 125/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **IZAMAR ALVES QUEIROZ DE JESUS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7F59C53F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 126/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **RUBENS ANACLETO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D232771B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 127/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **GILMAR ARAÚJO ROMÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FB812A44

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 305/2022 GAB – PMA.

PORTARIA N° 305/2022 GAB – PMA.

"REVOGA AS PORTARIAS 560/2021, PORTARIA 109/2021, E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, 349/2021, quais sejam:

I – **Joelso Da Silva Pinheiro** – Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
II Walter Alves Dos Santos Junior – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
III – **Jandessa Silva de Jesus** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IV – **Mércia Maria Torres Silva** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

V – **Camila Meryanne Silva Barros** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VI – **Anaxinandro Souza Rodrigues** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em seis de junho de dois mil e vinte e dois.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EABAE462

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 297/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 297/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Francisco dos Santos Barros**
Quadro de pessoal..: Contratado
Cargo de .....: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer Período de .....: 31 de maio a 01 de junho de 2022.

Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do Congresso Jogos Abertos- XI JOAPA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/___/2022

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:78175984

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 298/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 298/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 07 a 10 de junho de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: 1ª Edição da capacitação em gestão Ambiental Municipal com o objetivo de aperfeiçoar o quadro técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de modo apoiar e fortalecer a gestão ambiental local.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em ____/_____/2022

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7B90DEF4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 299/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 299/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Fiscal Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 07 a 08 de junho de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: 1ª Edição da capacitação em gestão Ambiental Municipal com o objetivo de aperfeiçoar o quadro técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de modo apoiar e fortalecer a gestão ambiental local.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em ____/_____/2022.

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO
CPF: 006.916.602-12
RG n° 6148470 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9FEAB4B2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 128/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **THALYSON BARROS DE ALMEIDA SANTOS**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 02/06/22 e 03/06/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 06 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:32C8CB1A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 300/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 300/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTONIO MACEDO TORRES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 07 a 08 de junho de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: 1ª Edição da capacitação em gestão Ambiental Municipal com o objetivo de aperfeiçoar o quadro técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de modo apoiar e fortalecer a gestão ambiental local.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022

ANTONIO MACEDO TORRES
CPF: 610.605.502-53
RG n° 2447480 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7BC70475

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 301/2022 SEMAD PMA

Portaria N° 301/2022 SEMAD PMA
O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Alam de Sousa**
Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....:Fiscal Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 07 a 08 de junho de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: 1ª Edição da capacitação em gestão Ambiental Municipal com o objetivo de aperfeiçoar o quadro técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de modo apoiar e fortalecer a gestão ambiental local.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$
300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ALAM DE SOUSA
CPF: 009.016.342-71
RG n° 6325205 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:98D631CA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 302/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 302/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 06 a 10 de maio de 2022.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: Ir até a Capital do Estado para resolução de demandas do interesse do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D578342F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 303/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 303/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 07 de junho de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará das ações de atenção à saúde realizadas pelo DSEI-ATM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:35290706

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 304/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 304/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de.....: 07 de junho de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará das ações de atenção à saúde realizadas pelo DSEI-ATM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:05BA0A73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220086. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇOES EIRELI; CNPJ 18.551.696/0001-00.** Valor Global de **R$1.693.930,00(um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA**03/06/2022; Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FD01D6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220087. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CNPJ nº 17.838.403/0001-07. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇOES EIRELI; CNPJ Nº** CNPJ 18.551.696/0001-00. Valor Global de **R$ 86.550,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA** 03/06/2022; Aveiro-PA.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4B787DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220088. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA..CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; CNPJ Nº 03.418.767/0001-23;** Valor Global de **R$ 1.786.950,00(um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA** 03/06/2022; Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:51D883E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220089. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CNPJ nº17.838.403/0001-07. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; CNPJ 03.418.767/0001-23**. Valor Global de **R$ 167.500,00(cento e sessenta e sete mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA** 03/06/2022; Aveiro-PA.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1C5E08C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220091. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDERAS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇOES EIRELI; CNPJ 18.551.696/0001-00**.Valor Global de **R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA** 03/06/2022; Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6E86CA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220092. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; CNPJ 03.418.767/0001-23. Valor** Global de **R$240.500,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA** 03/06/2022;

Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:614CFFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220093. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CNPJ nº 17.838.403/0001-07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; CNPJ 03.418.767/0001-23**. Valor Global de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**DATA:** 03/06/2022 Aveiro-PA.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:EE9D6841

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220094. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **CNPJ nº06.125.175/0001-01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; CNPJ 03.418.767/0001-23**. Valor Global de **R$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA** 03/06/2022; Aveiro-PA.

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BFB13AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220085. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO VENCEDOR: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇOES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.551.696/0001-00, Vencedor dos itens: 02,03,04,05,06,08,09,10,12 e 13 com o valor de R$ 3.560.960,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais) CONTRATADO VENCEDOR; ELIANO L. DE ALMEIDA ME; C.N.P.J. nº 03.418.767/0001-23, Vencedora dos itens: 01,07,11,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22 com o valor de R$ 3.908.900,00 (três milhões, novecentos e oito mil e novecentos reais) VIGÊNCIA:** 03/06/2023. **DATA** 03/06/2022; Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F2F81A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220090. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DETRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **CONTRATADO VENCEDOR: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇOES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.551.696/0001-00, Vencedor dos itens: 06 E 07 com o valor de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), e CONTRATADO VENCEDOR: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; C.N.P.J. nº 03.418.767/0001-23, Vencedora dos itens: 01, 02,03,04,05,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16 com o valor de R$ 1.923.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil reais) VIGÊNCIA:** 03/06/2023. **DATA:** 03/06/2022; Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8A0FE2DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 TOMADA DE PREÇO 009/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 TOMADA DE PREÇO 009/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 009/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NA COMUNIDADE DE NAZARÉ, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA.**
CONTRATO 012/2022: J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49 valor total de **R$ 281.697,96 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 22/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

Belterra (PA), 06 de junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AECEE24C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2022 SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2022 SEMSA
Origem: **INEXIGIBILIDADE 005/2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE**. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2022: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13 VALOR TOTAL R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).

Belterra (PA),06 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A83C9DD6

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022- SEMSA

Fundo Municipal de Saúde
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022- SEMSA Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR) DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. VIGENCIA: 06/06/2022 a 06/06/2023
ATA 001/2022: EMPRESA BRANCO & CORREA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03, Valor total da ARP: **R$ 303.195,30(trezentos e três mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)**
ATA 002/2022: EMPRESA S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23, Valor total da ARP: **R$ 1.293.135,93 (um milhão duzentos e noventa e três mil centos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**
ATA 003/2022: EMPRESA LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.008.649/0001-10, Valor total da ARP: **R$ 79.187,00 setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais)**
ATA 004/2022: EMPRESA LJ COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 44.874.520/0001-07, Valor total da ARP: **R$ 6.042,50 (seis mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Belterra (PA), 06 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6627C90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de PLACAS de INAUGURAÇÃO (FACHADAS) E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor designado.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste certame deverá ser entregue em imediato apos a apresentação do pedido de compra ou nota de empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2022.

O projeto básico estará a disposição dos interessados no **SITE** da Prefeitura Municipal de Belterra http://www.belterra.pa.gov.br/proposta_semed.php

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logistica e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 06 de junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F9FE2878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico Nº 9/2022-008
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, tona público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2022-008, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos leves e pesados em caráter continuado e eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, suas secretarias e fundos, fica adiada para o dia 21/06/2022 às 09:00 hs (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de junho de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4580B6FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-011
Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13kg para atender diversas unidades do município. Data da abertura 21/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de junho de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6040E12A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-013

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20221150. Valor Global: R$ 863.794,50. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. 03/06/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 03/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B8402491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2022-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 22/06/22 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da praça do Bairro Santa Catarina no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0181BFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2021-PMBB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA A EMPRESA: RB ROSA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.158.654/0001-52. OBJETO: Constitui Objeto do Presente Contrato, a Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção da praça de Vila Nossa Senhora dos Remédios, conforme planilha orçamentária, projeto básico e demais documentos técnicos anexos ao presente edital, e ainda, proposta vencedora na licitação. VALOR GLOBAL: R$ 190.898,62. VIGÊNCIA: 180 DIAS. LICITAÇÃO: Tomada de Preços, sob o nº TP-CPL-009/2021-PMBB, processo nº 2021.1016-01/SEMAP de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Breu Branco-PA, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:72B69605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 21 de junho de 2022 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 024/2022-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 010/2022/SRP, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, viabilizando as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de junho de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0040/2022-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D1BE130F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20229839

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229839
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 096/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás.Vencedora: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de RS 103.818,00 (cento e três mil oitocentos e dezoito reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A4B2A60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20229838

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229838
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 096/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás.Vencedora: J H BORGES FILHO EIRELI, com o valor de R$ 761.585,21(setecentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9D1E0D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20229840

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229840
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 096/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás.Vencedora: SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA,com o valor de R$ 115.880,10(cento e quinze mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E721E780

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME MATERIAL GRAFICO

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informar que o Processo Licitatório nº 129/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 045/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que seria realizado no dia 27 de maio de 2022 às 08h:00min, encontra-se **SUSPENSO**,¨**Sine die"**, podendo ser consultado no site eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também no portal da transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Equipe de Pregão
Dec. Nº 1092/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A56F30F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229873

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229873
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20210089
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0030/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.427.250/0001-69.

OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210089 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 026/2021/CMCC-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento

das necessidades do Câmara municipal de Canaã dos Carajás. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 559.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2022
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
15 452 1347 2.192 – Manter o Programa Canaã Meu lugar;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
15 125 1349 2.191 – Manter o Programa Obra Legal;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
15 452 1350 2.195 – Manter o Georref. E Fotometria em todo Território Municipal (SIMGEO);
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:303206F6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229858

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229858
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0021/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ ***14.605,20*** (***Quatorze Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Vinte Centavos***).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15.122.1315.2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4296CCE5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229867

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229867
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0021/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: C P L S SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ ***3.428,66*** (***Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos***).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15.122.1315.2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D8BBC67C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229868

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229868
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0021/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: DR LION LOJA DA SÚDE EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ ***10.051,83*** (***Dez Mil, Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos***).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15.122.1315.2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5FB148F8

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229870

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229870
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0021/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: CTM PHARMA LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ ***3.263,60*** (***Três Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos***).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15.122.1315.2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5089EF1F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229871

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229871
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0021/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: SILVA & OLIVEIRA LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ ***199,10*** (C***ento e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos***).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15.122.1315.2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:89EBBF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229797

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209797
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 099/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 034/2022/SRP, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CABANAS RESTAURANTE EIREL, com o valor de R$ 202.211,70(duzentos e dois mil duzentos e onze reais e setenta centavos), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AE94B0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229800

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229800
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 099/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 034/2022/SRP, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FENIX EVENTOS LTDA, com o valor de R$ 565.381,40(quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF1CD194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229801

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229801
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 099/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 034/2022/SRP, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A. M. EIRELI, com o valor de R$ 237.448,50 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:63E0D397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229799

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229799
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 099/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 034/2022/SRP, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 284.953,00(duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3592FC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229798

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229798
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 099/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 034/2022/SRP, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PLAZA BURGERS EIRELI, com o valor

de R$ 240.885,00(duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F61BE074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 335/2022 – GP

PORTARIA 335/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO ALVES SOEIRO CONCEIÇÃO (AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS), lotado na SEMSA- ENDEMIAS , Matrícula 0100559, CPF: 951.227.612-72, RG 5091902 PC/PA ,** 12 diária(s), no valor total de R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de ARACAJU - SE, saída dia 30/05/2022 e retorno dia 11/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE TAXONOMIA DE FLEBOTOMÍNEOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 1378295

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8131F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 367/2022 – GP

PORTARIA 367/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LINDAURA ROSA MARTINS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotada na SEFIN , Matrícula 0100634, CPF: 911.046.022-53, RG 2256916 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 01/06/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM MINICURSO INTEGRADOR PARA NA PRÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 00.0000100-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:24FD484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2022 – GP

PORTARIA 328/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREY ROCHA DOS SANTOS (EDUCADOR FÍSICO), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 0101759, CPF: 754.479.242-00, RG 4232655 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 07/06/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 4153-x
C/C: 252999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B78FF354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 353/2022 – GP

PORTARIA 353/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/05/2022 e retorno dia 31/05/2022, objetivando LEVAR/TRAZER AS SERVIDORAS QUE

PARTICIPARÃO DO ENCONTRO REGIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) ÀS HEPATITES VIRAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A27A8B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2022 – GP

PORTARIA 312/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES ARGOLO (ODONTÓLOGA PSF), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101251, CPF: 580.240.265-20, RG 8032462 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 09/06/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 347637-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:127F5E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2022 – GP

PORTARIA 350/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotada na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLOGICOS) CONTRA GRIPE E SARAMPO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA DO MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6707FC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311/2022 – GP

PORTARIA 311/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KÉZIA DA ROCHA MENDES (EDUCADORA FÍSICA), lotada na SEMSA - PSF , Matrícula 03215183, CPF: 936.390.072-04, RG 5680370 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 07/06/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS NAO TRANSMISSÍVEIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14816-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:89CDB54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2022 – GP

PORTARIA 313/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JUREMA KARLA FERREIRA LIMA (NUTRICIONISTA CLÍNICO), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101664, CPF: 458.241.002-25, RG 2592069 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 07/06/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23946-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F837B0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2022 – GP

PORTARIA 329/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADLER ARAÚJO PINHEIRO (EDUCADOR FÍSICO), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 0101297, CPF: 005.364.792-08, RG 5908707 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 07/06/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS NAO TRANSMISSÍVEIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 3813-x
C/C: 15024-x

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C4A5809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340/2022 – GP

PORTARIA 340/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROMENIO DOS SANTOS SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV , Matrícula 0231894, CPF: 765.967.103-00, RG 2921079 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 08/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS E AUXILIARES DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 194567-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FB0B693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345/2022 – GP

PORTARIA 345/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotada na SEGOV , Matrícula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 30/05/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A INFRAERO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18057-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E5D4049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/2022 – GP

PORTARIA 342/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RENNER ANDRADE ALVES (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na SEGOV , Matrícula 0232116, CPF: 152.589.416-12, RG 9889341 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 08/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS E AUXILIARES DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 37403-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1987413A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/2022 – GP

PORTARIA 344/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotada na SEMED , Matrícula 0100177, CPF: 399.690.612-91, RG 3102144 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 23/05/2022 e retorno dia 25/05/2022, objetivando REUNIÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 259435-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCC0703F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2022 – GP

PORTARIA 234/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101420, CPF: 066.762.934-39, RG 3044135 SSP/PB ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 62308-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A34C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2022 – GP

PORTARIA 233/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KAROLINE COSTA CAMPOS (PSICÓLOGA), lotada na SEMDES , Matrícula 03216278, CPF: 614.094.323-00, RG 021491852002-9 SSP/MA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando

PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 048
C/C: 49956

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E3D37E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2022 – GP

PORTARIA 272/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotada na SEGOV - PREFEITURA , Matrícula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, saída dia 09/05/2022 e retorno dia 11/05/2022, objetivando COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18057-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:32585E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2022 – GP

PORTARIA 274/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MIGUEL RAIMUNDO DE SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV , Matrícula 0232094, CPF: 601.992.294-49, RG 1.241.565 SSP/PB ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, saída dia 09/05/2022 e retorno dia 11/05/2022, objetivando COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 10123-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA962EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2022 – GP

PORTARIA 276/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA (PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III), lotada na OUVIDORIA , Matrícula 0100661, CPF: 782.838.091-72, RG 6074606 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, saída dia 09/05/2022 e retorno dia 11/05/2022, objetivando COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15732-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:63E085C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2022 – GP

PORTARIA 275/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EMERSON DE SOUSA LUCENA (ASSESSOR TÉCNICO II), lotado na SEGOV , Matrícula 0231910, CPF: 198.123.372-53, RG 576273 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, saída dia 09/05/2022 e retorno dia 11/05/2022, objetivando COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 175850-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:71B7A97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2022 – GP

PORTARIA 273/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO ANDRADE MOREIRA (SECRETÁRIO MUN. DE GOVERNO), lotado na SECRETARIA SEGOV , Matrícula 0231911, CPF: 540.729.996-87, RG 3855463 SSP/MG ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, saída dia 09/05/2022 e retorno dia 11/05/2022, objetivando COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15641-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B1EE9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2022 – GP

PORTARIA 194/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA DE FÁTIMA AUGUSTO DE ALMEIDA (MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100687, CPF: 909.808.597-00, RG 07070010-9 SSP/RJ ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 24/04/2022 e retorno dia 28/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO DE ATUALIZAÇÃO/EDUCAÇÃO CONTINUADA EM INFECÇÃO PELO HIV PARA OS MÉDICOS DOS SAE DO ESTADO NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0150-3
C/C: 17437-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:794C1318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2022 – GP

PORTARIA 183/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEAN CARLOS DA SILVA (AG. DE SERV. TÉC. DE SEG. DO TRABALHO), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0100906, CPF: 009.129.032-52, RG 6152427 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/04/2022 e retorno dia 08/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DAS VISAT DO POLO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 19803-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2AD73D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2022 – GP

PORTARIA 177/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/04/2022 e retorno dia 06/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NA CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E49F712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2022 – GP

PORTARIA 209/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 21/04/2022 e retorno dia 24/04/2022, objetivando IR AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN, PARA ENVIO DE AMOSTRAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EDE5FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2022 – GP

PORTARIA 246/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDES PIMENTA DA SILVA (ASSESSORA TÉCNICA II), lotada na SEGOV , Matrícula 0231907, CPF: 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/05/2022 e retorno dia 09/05/2022, objetivando ACOMPANHAR A REPRESENTANTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VANESSA FERNANDES, QUE CONCORRE AO TÍTULO DE MISS PARÁ BELEZA NEGRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16950-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C0A8E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2022 – GP

PORTARIA 211/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSOES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJÁS - CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:662CBFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2022 – GP

PORTARIA 210/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/04/2022 e retorno dia 27/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJÁS - CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3F34A171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2022 – GP

PORTARIA 207/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 0429324910 SSP/BA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/04/2022 e retorno dia 23/04/2022, objetivando LEVAR O PACIENTE DE TFD WILLIAM DE LIMA AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFEE0F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2022 – GP

PORTARIA 195/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA (FARMACEUTICA), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 03214392, CPF: 043.418.455-19, RG 1111772274 SSP/BA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 24/04/2022 e retorno dia 28/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO DE ATUALIZAÇÃO/EDUCAÇÃO CONTINUADA EM INFECÇÃO PELO HIV PARA OS MÉDICOS DOS SAE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0069-8
C/C: 70082-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:459C1828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 086/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de maio de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MAURICIO EDUARDO SANTOS,** portador (a) do CPF: 712.054.702-04, MAT.: 0101801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:44DDF4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2022 – GP

PORTARIA 240/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RICARDO VITORINO DOS SANTOS (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232107, CPF: 036.141.372-60, RG 7482330 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/05/2022 e retorno dia 10/05/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO NO TEATRO GASÔMETRO, EM COMEMORAÇÃO AO MISS PARÁ BELEZA NEGRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 28617-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D54E2AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2022 – GP

PORTARIA 241/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA (GESTOR DE DIREÇÃO SUPERIOR), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232092, CPF: 528.385.102-82, RG 3388737 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/05/2022 e retorno dia 10/05/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO NO TEATRO GASÔMETRO, EM COMEMORAÇÃO AO MISS PARÁ BELEZA NEGRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 048
C/C: 6419305

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:74E5DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2022 – GP

PORTARIA 189/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL (SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE), lotada na SECRETARIA SEMSA , Matrícula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 9013051 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 11/04/2022 e retorno dia 13/04/2022, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDE DO COSEMS - PA, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2293-4
C/C: 8318-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2883962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2022 – GP

PORTARIA 130/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELKSON MATOS SANTOS SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101428, CPF: 680.280.832-34, RG 4319330 SSP/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/03/2022 e retorno dia 25/03/2022, objetivando FAZER CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 5568-9
C/C: 510907-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EEBE36CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2022 – GP

PORTARIA 172/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/04/2022 e retorno dia 06/04/2022, objetivando IR AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, LACEN, PARA ENVIO DE AMOSTRAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:12F6B59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2022 – GP

PORTARIA 113/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADORA FÍSICA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100942, CPF: 035.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/03/2022 e retorno dia 11/03/2022, objetivando PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A COODENAÇÃO ESTADUAL DAS POLÍTICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO COM ABJETIVO DE ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3193-3
C/C: 22585-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6B717EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-110/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2022, advindo da Guarda Civil Municipal, de 28/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 110.03/2022, de 03/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mayk Gleyson Reboucas de Almeida**, matrícula nº 011029-9, guarda municipal, CPF/MF nº 790.353.022-49, RG nº 31287484, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do "I Seminário de Mulheres Militares do Pará", em Belém/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30D66753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2022, advindo da Guarda Civil Municipal, de 28/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 111.03/2022, de 03/03/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elide Vieira do Nascimento**, matrícula nº 011011-6, guarda municipal, CPF/MF nº 681.061.142-87, RG nº 3228540, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do "I Seminário de Mulheres Militares do Pará", em Belém/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9BBC1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-112/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03/2022, advindo da Guarda Civil Municipal, de 28/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 112.03/2022, de 03/03/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Janeia Martinele Nunes de Sousa**, matrícula nº 011030-2, guarda municipal, CPF/MF nº 450.450.382-49, RG nº 2835570, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do "I Seminário de Mulheres Militares do Pará", em Belém/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8139E069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-186/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2022, advindo da Junta de Serviço Militar, de 07/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 186.04/2022, de 08/04/2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Alves de Almeida Neto**, matrícula nº 123968-6, CPF/MF n° 779.139.492-87, RG n° 4068695, Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Capanema – Pará, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para prestar conta dos

trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo ao mês de abril de 2022, no Posto de Recrutamento e Mobilização-PRM, em Belém/PA, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7EC4025D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 042, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, QUE MAJORA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O IPAC-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento em especial no art. 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO as atribuições do Prefeito Municipal, no que tange a regulamentação dos procedimentos administrativos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio de implementação do plano de custeio na forma prevista na Portaria MPS 402, de 10 de dezembro de 2008, art. 8°, que prevê: "*Ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as reavaliações realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios;*

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, em seu Art. 49*: "O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições,* ***implementado por meio de lei do ente federativo*** *editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:*

I - o ente federativo deverá atentar para os prazos relativos ao processo legal orçamentário; e

II - em caso de majoração das alíquotas relativas aos segurados ativos, aposentados e pensionistas, a lei deverá ser publicada em prazo compatível para observância do previsto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

§ 1º Sem prejuízo do atendimento, pelo ente federativo, das exigências de órgãos de controle e a observância de outras normas legais, o cumprimento da forma e prazo previstos no caput para implementação do plano de custeio deverá ser comprovado à Secretaria de Previdência, integrando parte das medidas relacionadas à observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, resultando, a sua inobservância, nos seguintes efeitos:

I - o plano de custeio estabelecido pela próxima avaliação atuarial deverá ser implementado de imediato;
II - o déficit apurado deverá ser integralmente equacionado, não se aplicando os percentuais mínimos de que trata o inciso II do art. 55; e

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

§ 2º Os prazos para implementação do plano de custeio poderão ser adequados ao perfil de risco atuarial do RPPS na forma do art. 77."

CONSIDERANDO que a natureza das contribuições dos segurados e contribuição patronal que compõem o plano de custeio do RPPS, só pode ser majorada por meio de lei do ente federativo, em consonância ao disposto no art. 49, da Portaria MPS nº 464/2018, que expressamente indica a necessidade de implementação do plano de custeio por meio de lei municipal.

CONSIDERANDO que, de fato, a edição do Decreto Municipal nº 042, de 29 de janeiro de 2019, tem por objeto a majoração da alíquota de contribuição patronal, prevista no art. 70, da Lei nº 6.356/2015, e este teve por fundamento parecer atuarial do exercício de 2015, contrariando a orientação normativa para implementação do plano de custeio, cuja data focal é 31 de dezembro de cada exercício, assim como dispõe o art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, dado o princípio da autotutela administrativo nos termos da Súmula nº 473, do STF;

CONSIDERANDO que em se tratando de matéria editada por meio de lei, a alíquota patronal só pode ser alterada por meio do devido processo legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto nº 042, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica autorizado ao RPPS dos servidores públicos do município de Capanema, a adoção das medidas necessárias para elaboração de minuta de Projeto de Lei para imediata implementação de Plano de Custeio, na forma preconizada, com fundamento em estudo atuarial do último exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6449F2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-255/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 96/2022 – SEMAS/GAB de 03/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 255.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento, no Instituto Médico Legal - IML, em Castanhal/PA, no dia 04 de maio de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61E7826F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-210/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 043/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 210.04/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Salinópolis/PA, no dia 08 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0A28FA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-211/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 044/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 211.04/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Salinópolis/PA, no dia 08 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6CD488F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-212/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 045/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 212.04/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Salinópolis/PA, no dia 08 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F13F173D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-213/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 046/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 213.04/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bragança/PA, no dia 11 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB7EB732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-214/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 047/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 214.04/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bragança/PA, no dia 11 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1010EAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-222/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 88/2022 – SEMAS/GAB de 22/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 222.04/2022, de 22/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir equipe técnica do Abrigo Provisório Municipal para realizarem visita domiciliar, em Nova Timboteua/PA, no dia 25 de abril de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E25BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-223/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 89/2022 – SEMAS/GAB de 22/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 223.04/2022, de 22/04/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com o objetivo de realizar visita domiciliar, em Nova Timboteua/PA, no dia 25 de abril de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39BC27C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-226/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 92/2022-SEMAS/GAB, de 22/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 226.04/2022, de 22/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para aquisição de um reboque para as ações dos programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Belém/PA, no dia 28 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D59C6E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 051/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 25/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 228.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 22 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07C9EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 052/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 25/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 229.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 22 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7035EDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 053/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 25/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 230.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 22 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9D36319D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 048/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 231.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Castanhal/PA, no dia 13 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B800E820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 049/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 232.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Castanhal/PA, no dia 13 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12391119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-233/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 050/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 233.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Castanhal/PA, no dia 13 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47A33F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-234/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 054/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 234.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 26 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEC8CC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 055/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 235.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 26 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17AEE4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 056/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 236.04/2022, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Quatipuru/PA, no dia 26 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:824569BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 93/2022-SEMAS/GAB, de 28/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 237.04/2022, de 29/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para tratar de assuntos acerca da licitação de materiais para as ações dos programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Castanhal/PA, no dia 29 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D905527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-238/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 94/2022-SEMAS/GAB, de 28/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 238.04/2022, de 29/04/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Ivanete da Silva Lage**, matrícula nº 142435-1, CPF/MF n° 254.651.122-04, RG n° 1540181, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para tratar de assuntos acerca da licitação de materiais para as ações dos programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Castanhal/PA, no dia 29 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 122 0063 2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9941A926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-250/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 95/2022 – SEMAS/GAB de 02/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 250.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, no Hospital Universitário João de Barros Barreto, em Belém/PA, no dia 03 de maio de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1BA03B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº D-132/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2022, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 11/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 132.03/2022, de 11/03/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvaneia de Fatima Montelo Lopes**, matrícula nº 011039-6, CPF/MF n° 227.522.342-87, RG n° 1852510, Chefe do Setor de Folclore e Cultura, lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura, a realizar viagem, para participar da "Oficina de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc para Municípios do Pará", no Teatro Estação Gasômetro, em Belém/PA, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB0D5D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, de 22/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 161.03/2022, de 24/03/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Monique Silva dos Santos**, matrícula nº 142333-9, CPF/MF nº 017.295.292-16, RG nº 6829093, Diretora do Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar da "Oficina de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc", em Belém/PA, no período de 31 de março a 1º de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 123 0005 2. 012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4433C19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-251/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/22-GAB/SEMMA, de 28/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 251.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Valmique Alves da Silva Filho**, matrícula nº 140623-0, CPF/MF n° 023.070.522-75, RG n° 7518105 PC/PA, fiscal ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando participar da Capacitação da UFPA para multiplicadores – ferramentas para gestão sustentável de RSU, em Belém/PA, no período de 09 a 13 de maio de 2022;

Conceder ao referido 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1854200212.115 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E04DB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 095D/2022-DRH/SMS, de 25/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 167.03/2022, de 25/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 1º de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C942E4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-199/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 118D/2022-DRH/SMS, de 12/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 199.04/2022, de 12/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 13 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF3ABF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-206/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 116D/2022-DRH/SMS, de 12/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 206.04/2022, de 13/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mark Gonçalves Leitão**, matrícula nº 143080-7, motorista, CPF/MF nº 780.773.382-91, RG nº 4466487, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUJBB, em Belém/PA, no dia 13 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6145DAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-207/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 117D/2022-DRH/SMS, de 12/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 207.04/2022, de 13/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 13 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD15D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-208/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 121D/2022-DRH/SMS, de 14/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 208.04/2022, de 14/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC301277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-209/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 120D/2022-DRH/SMS, de 14/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 209.04/2022, de 14/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mark Gonçalves Leitão**, matrícula nº 143080-7, motorista, CPF/MF nº 780.773.382-91, RG nº 4466487, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Ophir Loyola - HOL, em Belém/PA, no dia 15 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:32402DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-215/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 124D/2022-DRH/SMS, de 18/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 215.04/2022, de 18/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 18 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:86E7F7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-216/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 125D/2022-DRH/SMS, de 18/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 216.04/2022, de 18/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mark Gonçalves Leitão**, matrícula nº 143080-7, motorista, CPF/MF nº 780.773.382-91, RG nº 4466487, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE60DF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 126D/2022-DRH/SMS, de 18/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 218.04/2022, de 18/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa – São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 18 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:285030A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 128D/2022-DRH/SMS, de 18/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 219.04/2022, de 18/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 20 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A4D2E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129D/2022-DRH/SMS, de 20/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 220.04/2022, de 20/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mark Gonçalves Leitão**, matrícula nº 143080-7, motorista, CPF/MF nº 780.773.382-91, RG nº 4466487, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em Belém/PA, no dia 22 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0996ADEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-221/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 130D/2022-DRH/SMS, de 22/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 221.04/2022, de 22/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 25 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D06F723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-225/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 132D/2022-DRH/SMS, de 22/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 225.04/2022, de 22/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 27 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E223DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-242/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134D/2022-DRH/SMS, de 29/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 242.04/2022, de 29/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Maternidade D. Luiz I, em Belém/PA, no dia 02 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044

2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA49F10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-243/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136D/2022-DRH/SMS, de 02/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 243.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 03 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30CA1DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-244/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 137D/2022-DRH/SMS, de 02/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 244.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 04 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C3E19210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-245/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 138D/2022-DRH/SMS, de 02/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 245.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 06 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:60A388BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-246/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 139D/2022-DRH/SMS, de 02/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 245.05/2022, de 03/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em Belém/PA, no dia 09 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:985C95AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADA E ITENS HOMOLOGADOS

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E ITENS HOMOLOGADOS
Processo Administrativo nº 2022/1489
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Dispensa Eletrônica nº. 019/2022
Objeto: da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual-EPI, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Colares/PA.
Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 67/2021 que regulamenta a utilização da Dispensa Eletrônica, resolvo:
Informar que a Agente de Contratação declarou FRACASSADO o item 01, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.
HOMOLOGAR a Dispensa de licitação Eletrônica nº 019/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.916.722/0001-77, para os itens 02 (R$ 900,00) e 03 (R$ 191,18)
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. À agente de contratação, para registro da homologação;
2. Ao Controle e interno;
4. Retorna á Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Colares, 03 de junho de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 136/2021 de 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:18DC3A02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEMTEJ
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **31 do mês de Maio de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora a empresa : GM FEITOSA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 41.245.509/0001-81, STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ: 24.649.810/0001-31.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:75F390D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 SEMAIC
A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 do mês de Junho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADO A MESMA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F1A68E8E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° **3571/2022**, oriundo da secretaria municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, *COMUNICA* aos interessados que o **Pregão Presencial 010/2022**– SEMIDU –, com data prevista para abertura dia 07/06/2022 as 08h:30m, ***FICA ADIADO PARA O DIA 04/07/2022 das 08:30h,*** motivado por alteração na descrição dos itens e quantitativos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Conforme oficio 397/2022/SEMIDU de modo que está comissão acata de forma integral a presente solicitação**, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F275F601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 65/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 65/2022 De 06 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4228/2022	AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Laudemiro Pereira Luz Neto	3579 E	Roberto Nunes de Sousa	4440

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 06 de junho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:09345B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

Certifico que, no dia 06/05/2022 a empresa **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, foi devidamente cientificada da Decisão Administrativa fls 238, 239 e 240, através do

e-mail megalux.distribuicao@gmail.com, transcorrendo o prazo em 20/05/2022, sem apresentação do Recurso Administrativo.
Certifico ainda que no dia 06 de maio de 2022 a Decisão Administrativa foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia – PA, 03/06/2022

CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO
Portaria: 382/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:47B939A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado, conforme certidão da fls 244, passa-se aos atos de cobrança e inscrição nos cadastros restritivos.
Quanto ao valor, a decisão condenou ao pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor dos respectivos contratos, conforme se especifica a seguir:
Contrato N° 012/2022 (SEGEPLAN) – Valor R$ 76.319,35
Contrato N° 013/2022 (SEMMARH) – Valor R$ 17.148,36
Contrato N° 012/2022 (SEMTEJ) – Valor R$ 14.352,94
Contrato N° 004/2022 (SEMAIC) – Valor R$ 14.596,80
Assim, a aplicação da multa supracitada sobre o valor dos contratos firmados com a empresa equivale ao montante de **R$ 12.241,74 (dose mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos**), devendo ser expedida a respectiva guia de pagamento, com vencimento para 30 (trinta) dias e encaminhado à empresa. Não realizado o pagamento inscreva-se em Divida Ativa.
Quanto à inscrição no CADIM Municipal proceda-se a anotação.
Quanto ao Cadastro de Idoneidade, oficia-se ao TCU para que proceda a anotação.

Conceição do Araguaia – PA, 03/06/2022

CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO
Portaria: 382/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:701210BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

Certifico que, no dia 11/05/2022 a empresa **M. A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi devidamente cientificada da Decisão Administrativa fls 218, 219, 220 e 221, através do e-mail alphacanaa@gmail.com, transcorrendo o prazo em 25/05/2022, sem apresentação do Recurso Administrativo.
Certifico ainda que no dia 11/05/2022 a Decisão Administrativa foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia – PA, 03/06/2022

PABLO DEMONTIE TAVARES CLEMENTE DE ALMEIDA
Portaria: 31/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:168F0DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado, conforme certidão da fls 237, passa-se aos atos de cobrança e inscrição nos cadastros restritivos.
Quanto ao valor, a decisão condenou ao pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor dos respectivos contratos, conforme se especifica a seguir:
Contrato N° 012/2022 (SEGEPLAN) – Valor R$ 69.715,00
Contrato N° 013/2022 (SEFIN) – Valor R$ 69.350,00
Contrato N° 012/2022 (SEMMARH) – Valor R$ 23.400,00
Contrato N° 004/2022 (SEMTEJ) – Valor R$ 192.720,00
Assim, a aplicação da multa supracitada sobre o valor dos contratos firmados com a empresa equivale ao montante de **R$ 35.518,50 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos**), devendo ser expedida a respectiva guia de pagamento, com vencimento para 30 (trinta) dias e encaminhado à empresa. Não realizado o pagamento inscreva-se em Divida Ativa.
Quanto à inscrição no CADIM Municipal proceda-se a anotação.
Quanto ao Cadastro de Idoneidade, oficia-se ao TCU para que proceda a anotação.

Conceição do Araguaia – PA, 03/06/2022

PABLO DEMONTIE TAVARES CLEMENTE DE ALMEIDA
Portaria: 31/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E5666D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

Certifico que, no dia 05/04/2022 a empresa **CTHT BRASIL EIRELI**, foi devidamente cientificada da Decisão Administrativa fls 306/307, através do e-mail chmendes20@gmail.com, transcorrendo o prazo em 19/04/2022, sem apresentação do Recurso Administrativo.
Certifico ainda que no dia 04/04/2022 a Decisão Administrativa foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia – PA, 06/06/2022

MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA
Portaria: 0377/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7AC0F409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado, conforme certidão da fls 313, passa-se aos atos de cobrança e inscrição nos cadastros restritivos.
Quanto ao valor, a decisão condenou ao pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor dos respectivos contratos, conforme se especifica a seguir:
Contrato N° 012/2022 (SEGEPLAN) – Valor R$ 5.521,75
Contrato N° 013/2022 (SEFIN) – Valor R$ 1.509,90
Contrato N° 012/2022 (SEMAIC) – Valor R$ 233,26
Contrato N° 004/2022 (SEMMARH) – Valor R$ 3.902,65
Assim, a aplicação da multa supracitada sobre o valor dos contratos firmados com a empresa equivale ao montante de **R$ 1.116,75 (Um Mil Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos**), devendo ser expedida a respectiva guia de pagamento, com vencimento para 30 (trinta) dias e encaminhado à empresa. Não realizado o pagamento inscreva-se em Divida Ativa.
Quanto à inscrição no CADIM Municipal proceda-se a anotação.

Quanto ao Cadastro de Idoneidade, oficia-se ao TCU para que proceda a anotação.

Conceição do Araguaia – PA, 06/06/2022

MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA
Portaria: 0377/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:09B1E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 66/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 66/2022 De 06 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4145/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ASSINATURA DIGITAL DO PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO SALES E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Silene Alves Batista	15979	Letícia Rodrigues Lima	15327

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 06 de junho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2CE94A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 67/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 67/2022 De 06 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4456/2022	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	15495	Márcio Rodrigues Ferreira	04302

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 06 de junho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7F34DEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 015/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que o Imóvel denominado Chácara Nova Esperança, localizado no PA Ingá III, Lote 107, de propriedade de Manoel Pereira da Silva, se localiza no Município de Santa Maria das Barreiras, e que, portanto, foi emitida DLA de nº 319/2022 indevidamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental de n° 319/2022, emitida em 30 de maio de 2022, através do Processo n° 4320/2022, em nome de Manoel Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 288.909.142-20 e RG sob nº 2182479 PC/PA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 06 de Junho de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:D0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO PROCESSO Nº 5290/2021

DECISÃO

EMENTA: APLICAÇÃO DE PENALIDADES PESSOA JURÍDICA – ANÁLISE DE RECURSO.

SÍNTESE DOS FATOS
Trata-se análise de Recurso Administrativo, nos atos do Processo Administrativo nº 5290/2021, em que a empresa **M.A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 28.583.196/0001-03**, pugna pelo conhecimento e provimento do recurso, com finalidade de isentá-la da aplicação das penalidades.
Alega que *a decisão foi dura, tendo em vista que não foi analisado o critério de caso fortuito e força maior acarretado pela pandemia, assim ferindo os princípios de fundamentais como da proporcionalidade e razoabilidade.*
Continua argumentando que *assim, considerando a desproporcionalidade da pena, bem como a boa-fé do licitante que deve ser observado, tem-se a necessária revisão do ato, sob pena de graves prejuízos à empresa (...) não há de se falar inexecução de contrato tendo em visto que o licitante não chegou a contratar com a administração, inexiste qualquer sanção de pena.*
A Secretaria de Saúde manteve a decisão, conforme dispõe o art. 21, do Decreto Municipal nº280/2021.
É o relatório.
DA ANÁLISE
Em primeiro momento é preciso estabelecer que a licitação que ensejou o presente procedimento é de contratação de prestação de serviços de locação de veículos sem condutor, através de pregão presencial.
Não há qualquer demonstração, seja quando da apresentação de defesa, fls.73/78 ou da interposição do recurso, fls.105/113, de caso fortuito e força maior.
É cediço que todos aqueles que optam por participar de licitações devem observar os preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo. Dentre eles, destacam-se as cautelas necessárias quanto à fiabilidade dos preços ofertados nas propostas – e ratificados

após a adjudicação dos itens ao vencedor – bem como a certeza de que conseguirá fornecer os itens para os quais ofertou proposta, na quantidade prevista em edital, em evidente cumprimento às obrigações pactuadas.
As consequências da inobservância dos cuidados acima especificados, como ocorreu no presente caso, frustra a efetividade de todo o procedimento licitatório, desperdiçando inúmeros recursos públicos (pessoal, material e financeiro) em um processo que não alcança a finalidade perseguida.
Soma-se a isso, todo o tempo decorrido no curso da licitação, que será novamente dispendido com a realização de novo processo licitatório para satisfazer a necessidade da Administração pelos produtos e/ou serviços que não foram fornecidos
No caso, recorrente simplesmente deixou de assinar o contrato sem justificativa plausível.
A aceitação as condições do Edital, pela empresa recorrente, declarando expressamente que: *"conhecemos e nos comprometamos às condições contidas no edital do pregão presencial n° 007/2021, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas."* (anexo cópia do edital).
Desta forma, não logrou a empresa recorrente comprovação de caso fortuito ou força maior, sendo que "colocar a culpa na Pandemia", não lhe retira a responsabilidade sob seus atos ou omissões.
Quanto à proporcionalidade da penalidade, há de se mencionar que empresa responde outros procedimentos administrativos, por deixar de cumprir suas obrigações, sem apresentação de qualquer justificativa ou documentos que comprovassem suas alegações.
Ainda que a Recorrente defenda que a penalidade aplicada por meio da decisão administrativa não está consoante aos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, podemos constatar que a referida decisão observou estritamente esses preceitos norteadores dos atos administrativos. Conforme postulado por Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:
"o postulado da proporcionalidade é importante, sobretudo, no controle dos atos sancionatórios, especialmente nos atos de polícia administrativa. Com efeito a intensidade e a extensão do ato sancionatório deve corresponder, deve guardar relação de congruência com a lesividade e gravidade da conduta que se tenciona reprimir ou prevenir. A noção é intuitiva: uma infração leve deve receber uma sanção branda; a uma falta grave deve corresponder uma punição severa." (ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 20ª edição. São Paulo: Editora Método, 2012, p. 205)
Sendo assim, a conduta reiterada da empresa, consoante outros processos administrativos que responde, nº 1746/2022, sendo de alta gravidade, impõe a manutenção da decisão.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pelo CONHECIMENTO, porque tempestivo e no mérito NEGAR PROVIMENTO do presente recurso, bem como seja mantida as penalidades aplicadas, por preencher os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0280/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Notifique-se.
Publique-se.

Conceição do Araguaia-PA, 26 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A98B7DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 991/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2022,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Fernando Moreira da Cruz	ASG	2021
02	Necy Pereira Pinheiro	Aux. De Laboratório	2021
03	Leticia Gabriella Souza Macario	Recepcionista	2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B2287F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 989/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **28 a 30 de maio de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4441/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6310E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 990/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **28 a 30 de maio de 2022.** O referido servidor irá buscar paciente de alta hospitalar em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4442/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 851,25

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Agencia: 914-8
C/P: 16.099-7 BB

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD920151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 992/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de maio de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **4381/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5874BC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 993/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **28 de maio de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4380/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FA9EDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 994/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de maio de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4383/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2FF3FEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 995/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de maio de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **4402/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE3348BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 996/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de maio de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4400/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50C1416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 997/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **30 maio de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo **4404/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1AFEABBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 998/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de maio de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4430/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BEF4C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 999/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de maio de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4382/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2022.

ELAINE SALMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:892DBB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1002/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **31 de maio de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4455/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:364EE624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1003/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **31 de maio de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **4457/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:629C9D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1004/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de maio de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4419/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F425CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1005/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de maio de 2022** e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **4420/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06DAAAB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87, DE 06 DE JUNHO 2022

DECRETO Nº 87, DE 06 DE JUNHO 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARANHÃO, QUADRA 12, LOTES 22 E 23, BAIRRO DA PAZ, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, VISANDO ATENDER A COMUNIDADE LOCAL.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na avenida Maranhão, quadra 12, lote 22 e 23, bairro da Paz, de propriedade da Caixa Econômica Federal, em virtude de retomada;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de posto de saúde – estratégia saúde da família (ESF) para atender a comunidade local;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Maranhão, quadra 12, lotes 22 e 23, bairro da Paz, pelo valor global de R$ 185.432,56 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto **P00**, definido pelas coordenadas **E:655.234,055m** e **N:9.325.608,943m**, confrontando com a **AVENIDA MARANHÃO**, com azimute **38°50'03,44''** e distância de **10,00m** até o vértice **P01**, definido pelas coordenadas **E:655.240,326m** e **N:9.325.616,733m** com azimute **38°50'08,44''** e distância de **17,30m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas **E:655.251,174m** e **N:9.325.630,208m**; confrontando com o **LOTE 24**, com azimute **129°33'03,29''** e distância de **29,61m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas **E:655.274,008m** e **N:9.325.611,351m**; confrontando com o **LOTE 08**, com azimute **219°04'47,72''** e distância de **6,58m** até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas **E:655.269,859m** e **N:9.325.606,242m**; confrontando com o **LOTE 09 E LOTE 10**, com azimute **219°04'26,01''** e distância de **10,72m** até o vértice **P05**, definido pelas coordenadas **E:655.263,103m** e **N:9.325.597,921m** com azimute **219°04'26,85''** e distância de **10,00m** até o vértice **P06**, definido pelas coordenadas **E:655.256,800m** e **N:9.325.590,158m**; confrontando com o **LOTE 20 E LOTE 21**, com azimute **309°33'11,37''** e distância de **29,50m** até o vértice **P00**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o proprietário em razão de perda da propriedade do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:57154D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Administrativo nº 014/2022, com registro de preço, tipo menor preço por item, a abertura será dia 20/06/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 06 de Junho de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AD81C366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E MURO NA ESCOLA M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Abertura: 24/06/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:63BB42DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022 - Contrato nº 20220130, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 012008, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa S. AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 05.998.286/0001-60.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **S. AGUIAR DA SILVA EIRELI,** CNPJ nº 05.998.286/0001-60, neste ato representado por seu procurador, Sr. Sidney Aguiar da Silva, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022-PP com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição do produto consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 011/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 011/2022 em razão dos aumentos realizados na aquisição do produto contratado.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário do Item 012008 – Feijão Carioca, passa de **R$-6,88**, para **R$-8,50**, com reajuste aproximado de 23,55%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 30 de maio de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:584BE9AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022-PE, no que tange os itens: 20 e 46 no valor total de R$ 16.739,00 para o licitante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME; os itens: 22, 32, 33, 45, 48, 51, 57, 85, 91, 92, 104, 111, 112, 116, 129, 141, 143, 144, 146, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 159, 161, 163, 166, 167, 169, 170, 179, 182, 185, 188, 189,191 e 193 no valor total de R$ 5.209.280,75 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; os itens: 12, 21, 44, 66, 86, 95, 100, 101, 106, 107, 108, 110, 118, 120, 122, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 157, 171, 176, 180, 186, 190 e 194 no valor total de R$ 852.529,77 para a licitante L DA C CORREIA EIRELI; os itens: 06, 97, 98, 174 e 175 no valor total de R$22.912,80 para a licitante LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; os itens: 168 e 172 no valor total de R$ 48.212,40 para a licitante RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; os itens: 13, 14, 16, 25, 27, 28, 42, 53, 55, 59, 60, 63, 65, 68, 69, 71, 73, 74,75, 76, 77, 78, 80, 90, 102, 142, 145, 150, 154, 158, 162, 164, 173, 177, 178, 181, 183, 184 e 187 no valor total de R$ 1.365.408,00 para a licitante ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI; os itens:01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 49, 50, 52, 54, 56, 58, 61, 62, 64, 67, 70, 72, 79, 81, 82, 83, 84, 87,88, 89, 93, 94, 96, 99, 103, 105, 109, 113, 114, 115, 117, 119, 121, 123, 124, 126, 160, 165 e 192 no valor total de R$ 1.369.336,00 para a licitante W. R. F. APINAGES EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8E2105C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0052/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 639.330.971-0."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Código: AGBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, benefício nº **639.330.971-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **TEREZINHA DE JESUS REIS ARAÚJO**, matrícula nº. 071232-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 00105/07, de 02 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3458709E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 204.656.437-0."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL,** Código: PGM, Classe/Nível: I/II, do Grupo Ocupacional Procuradoria Municipal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Procuradores Jurídicos Municipais do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **204.656.437-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **FRANCISCO IVAN CARNEIRO**, matrícula nº. 010962-2, com lotação na **Procuradoria Geral do Município**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0047/99, de 13 de abril de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C861D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0220/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **NADIA KAROLINE ARANHA PORTO,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** Matrícula nº 139919-5, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0286/2021**, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FE695AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0221/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:660741B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0121/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **23 a 25/05/2022**, da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Assessor Especial II (DAS 4), matrícula nº 138676-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Gabinete do Secretário, para orientação e ações pedagógicas, bem como acompanhando as intervenções administrativas e pedagógicas na EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05CC9EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0155/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **05 a 09/06/2022**, da Prestadora de Serviço **RAINILZETE CAMPOS DA SILVA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar de capacitação de formulário do cadastro ÚNICO.

II – ATRIBUIR a referida prestadora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6BD4E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0156/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **05 a 09/06/2022**, da servidora **JOSIANE FERREIRA PANTOJA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 070824-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Bolsa Família, para participar de capacitação de formulário do cadastro ÚNICO.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE2BDC59

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180197 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180197 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME,** com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. **Eliede do Nascimento Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 033/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180197.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **21/10/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Via Brasil Viagens & Turismo LTDA - ME
ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9E83B243

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2022-PP, no que tange os itens: 01, 02, 08, 11, 13, 14, 15, 51, 52, 77, 82, 84, 88, 90, 97, 99, 143 e 153 com o valor total de R$ 1.260.856,00 para a licitante R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP; os itens: 03, 05, 07, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 39, 42, 47, 48, 49, 61, 62, 65, 66, 70, 75, 79, 98, 102, 139, 140, 142, 158, 159 e 160 com o valor total de R$ 1.012.522,40 para a licitante A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI; os itens: 06, 09, 10, 12, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 69, 71, 72, 80, 85, 89, 92, 96, 101, 103, 105 e 110 com o valor total de R$ 1.036.498,00 para a licitante J D C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP; os itens: 44, 50, 53, 60, 63, 64, 67, 73, 74, 76, 81, 83, 86, 87, 91, 94, 95, 100, 104, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 138, 141, 144, 145, 146, 148, 152, 154, 156, 162 e 163 com o valor total de R$ 1.044.055,50 para a licitante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; os itens: 04, 68, 78, 93, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 147, 149, 150, 151, 155, 157, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 com o valor total R$ 282.962,00 para a licitante S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B6D01BD6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210422 – PE Nº 087/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210422

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 087/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de entrega do item nº 066849.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***30 (trinta) dias***, com sua duração até ***22/06/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5F0EF16

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210422, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 – PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPA**L, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**.

CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, sediada à Rodovia 316, Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 087/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-467.995,00.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2021 à 23 de maio de 2022.

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2022 ao Contrato nº 20210422, cujo objeto é a alteração da Cor do veículo referente ao item 066849 do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "NA COR BRANCA", ***leia-se: "*** NA COR PRATA".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210422, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:75D69FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0206/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando com a Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 126, 127, inciso I, II e Parágrafo único, Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º, §1º, 77º I, II, III IV, Art. 80º. I, II, III, Art. 84º.

Considerando, que, a discente deverá cursar em tempo integral, **MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO** –Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) – Campos Canoas/RS**.**

Considerando ainda, Parecer nº 005/2022-AT/SEMED, de 30 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, a servidora **MARIA RODRIGUES OLIVEIRA,** Matrícula nº 010509-0**,** Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DEBEFD0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Regulamenta o serviço de táxi lotação e Taxi convencional no Município de Itupiranga, Estado do Pará e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda:
CONSIDERANDO o texto estabelecido no art. 30, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a premente necessidade de regulamentar o serviço de táxi lotação no âmbito municipal, em observação texto legal da Lei Municipal 123/2014.
DECRETA:
Art. 1º. O Serviço do **Transporte Individual de Passageiros** por táxi lotação será prestado de acordo com as disposições deste Decreto, da Lei Municipal nº 123 de 10 de setembro de 2014, e demais normas pertinentes a matéria.
Parágrafo único: Os anexos I e II deste Decreto, são partes integrantes do mesmo, e suas alterações só poderá ocorrer por ato do chefe do Poder Executivo.

CAPITULO I
DA COMPETÊNCIA
Art. 2º. Compete ao Poder Executivo, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga - DMTI, gerenciar e fiscalizar o Serviço de Transportes Individual de Passageiros prestados por Táxi Lotação.
CAPITULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 3º. Consideram-se, para efeito deste Decreto, as seguintes definições:
l - DMTI: Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga /PA
ll - TPA: Termo Público de Autorização
III - Taxi Lotação: veiculo automotor destinado ao transporte individual de passageiros por aluguel, com capacidade de no máximo 07 (sete) passageiros, excluso o condutor em consonância à Lei Federal 12.468/2011;
IV – Táxi convencional: veículo utilizado no serviço regular sem itinerário pré-determinado, com uso obrigatório do taxímetro;
V - Táxi lotação especial: veículo utilizado em serviço controlado, com tarifa e itinerário prefixados, sem a utilização de taxímetro;
VI - Autorizatário: pessoa física a quem é outorgada a permissão para exploração do serviço de táxi;
VII - Condutor auxiliar: motorista regularmente cadastrado no DMTI, para completar jornada diária, em substituição ao Autorizatário;
VIII - Taxímetro: aparelho obrigatoriamente instalado no táxi, devidamente regulado por órgão ou agente credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, para auferir o valor do serviço prestado ao passageiro, em função de tarifa estabelecida pelo executivo;
IX - Tabela: instrumento de correção dos valores da tarifa do táxi, decorrente de reajuste concedido, usada até que o taxímetro seja atualizado;
X - Ponto de táxi: local devidamente regulamentado pelo DMTI, para o veículo aguardar passageiro;
XI - Ponto fixo: os locais previamente demarcados nas vias públicas como "Ponto de Taxi", cuja permissão se dará através do DMTI, nos termos do artigo 1º, alínea "a" da lei municipal nº. 123/2014;
XII - Ponto temporário: ponto de táxi em área ou estabelecimento público tais como rodoviárias, cemitérios, centros comerciais outros desde que demarcados pelo DMTI para esse fim;
XIII - Ponto rotativo: locais onde poderá haver a captação de passageiros por taxi em sistema de rodizio, nas vias públicas em rotas preestabelecidas pelo DMTI;
XIV - Bandeirada: quantia fixa determinada pelo DMTI, previamente marcada no taxímetro e que deve obrigatoriamente estar registrada no início de cada corrida de táxi;
XV. Bandeira 1: remuneração normal do serviço, calculado em função do quilômetro rodado;
XVI - Bandeira 2: remuneração extra do serviço, adotada nos casos estabelecidos neste regulamento;
XVII - CGO: Custo de Gerenciamento Operacional;
XVIII - JARIT: Junta Administrativa de Recurso de Infração de Transporte;
XIX - CMTP: Conselho Municipal de Transportes Públicos;

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS
Art. 4º. Além dos serviços previstos em lei e neste Decreto, serão considerados serviços diferenciados, os que para sua realização exijam maior conforto, segurança ou adaptação do veículo, com tarifas e itinerários livres:
§ 1º A prestação de serviço na modalidade táxi lotação e taxi convencional prescrita no art. 3º, deste Decreto, será regulamentada pela Coordenadoria de Transporte do DMTI, com padrões pré-estabelecido pelo departamento através de portaria.
a) Ficam proibidos os veículos na modalidade táxi convencional do Art. 3º IV, de executarem os serviços pré-estabelecidos para os veículos táxi lotação do art. 3º, V, ambos dispositivos deste Decreto, segue a mesma regra para a modalidade táxi lotação.

§ 2º A prestação de serviço na modalidade táxi lotação do art. 3º, V, deste Decreto, será regulamentado pela Coordenadoria de Trânsito e Transportes do DMTI, que terá: cor, tarifa, itinerário, paradas, data/horário, e padrões pré-estabelecidos pelo referido setor.
a) Ficam proibidos os veículos na modalidade táxi lotação do art. 3º, V, de prestarem os serviços diferenciados de que trata o caput deste artigo e de captarem passageiros nos pontos pré-estabelecidos para os veículos táxi lotação do art. 3º, IV, ambos dispositivos deste Decreto;
b) Em caso de transporte de passageiros para outro município em veículo tipo Táxi Lotação do art. 3º, IV deste Decreto, o condutor deverá solicitar uma autorização especial de fretamento junto a Coordenadoria de Transporte do DMTI.

§ 3º. Os serviços diferenciados de trata o caput deste artigo será autorizado mediante uma autorização extra, expedida pela coordenadoria de transporte do DMTI, e o condutor deverá portar a mesma no veículo. A cobrança referente aos serviços de que trata o caput deste artigo, será mediante combinação entre o prestador de serviço e o usuário.
CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO
Art. 5º. O serviço de táxi será operado exclusivamente por profissionais autônomos, sob termo público de Autorização a título precário:
§ 1º A validade da autorização será anual, obrigatoriamente, e far-se-á durante todo o mês de Janeiro de cada ano e/ou estabelecer o DMTI;
§ 2º O número de Termo Público de Autorização para exploração do serviço de transporte de passageiros em táxi convencional no município de Itupiranga, ficará em 33 (trinta e três) é Taxi Lotação ficará em 20 (Vinte), de acordo com o levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMTI);
§ 3º O número de Termo Público de Autorização poderá ser modificada em consonância com os ditames dos artigos 24, 25 e 26 deste Decreto;
§ 4º O não comparecimento ao Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga/PA, para fins de atualização cadastral em tempo definido pelo Órgão implicará na exclusão do seu cadastro junto ao DMTI;
Art. 6º. No ato do licenciamento anual da autorização, obedecerá ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 123/2014 cumulativamente

com a Lei federal 12.468/2011, com cópias autenticadas ou cópia com originais dos documentos exigidos:
§ 1º Compete a Coordenadoria do DMTI, listar anualmente a relação de documentos necessários e obrigatórios à expedição da autorização, podendo excluir ou incluir quaisquer documentos;
§ 2º Os documentos apresentados em cópias serão, obrigatoriamente, legíveis, e autenticados em cartório ou conferidos com os originais;
§ 3º Os condutores Autorizatários devem quando na prestação do serviço de que trata este Decreto está trajando:
I - Calça comprida;
II - Camisa com mangas;
III – Calçados em consonância ao CTB.
§ 4º Os trajes previstos no parágrafo anterior, serão padronizados de acordo com o dispor do regulamentos/estatutos das classes representativas.
§ 5º Cancelada a autorização do condutor Autorizatário por motivo de desistência, e/ ou, pelo descumprimento das normas previstas neste Decreto que por si só incidem da autorização depois de apurado os meios legais, o mesmo não poderá exercer a atividade taxista, num período inferior a 05(cinco) anos, no município de Itupiranga/PA, contados a partir da data do cancelamento.

CAPÍTULO V
DO CONDUTOR AUXILIAR

Art. 7º. Para dividir a jornada de trabalho, o Autorizatario poderá indicar condutor auxiliar previamente registrado no DMTI, assim como o turno de trabalho do mesmo.
Art. 8º. Para o cadastro de condutor auxiliar, além do previsto em Lei, serão exigidos os documentos previstos nos termos do art. 6º deste decreto.
§ 1º Os condutores auxiliares devem quando na prestação do serviço de que trata esse Decreto está trajando:
I - Calça comprida;
II - Camisa com mangas;
III - Calçados em consonância ao CTB.
§ 2º Os trajes previstos no parágrafo anterior, serão padronizados de acordo como dispor o regulamentos/estatutos das classes representativas;
§ 3º O não comparecimento ao DMTI de Itupiranga/PA, para fins de atualização cadastral em tempo definido pela mesma implicará na exclusão do seu cadastro junto ao DMTI;
§ 4º cancelado o registro de condutor auxiliar, por motivo de descumprimento das normas prevista neste Decreto que por si só incidem no cancelamento da autorização, depois de apurados os meios legais, o mesmo não poderá exercer a atividade de Taxista num período inferior a 05 (cinco) anos, no município de Itupiranga/PA, contados a partir da data do cancelamento.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. O Serviço de que trata este decreto será prestado sob o regime de autorização, única e exclusivamente para profissionais autônomos, que poderão se organizar por classes representativas.
Art. 10. Além do previsto em lei, o funcionamento das classes representativas estará condicionado às exigências, submetendo-as à apreciação do DMTI:
I - Contrato Social ou Estatuto determinante das normas internas da entidade, que deverá observar a lei e as normas deste regulamento;
II - Autorização da entidade competente para funcionamento do sistema de radiocomunicação se forem utilizar esse serviço;

III - Relação dos associados ou cooperados;
IV – Taxímetro em conformidade com o art. 3º, VIII, deste Decreto.

Parágrafo único. As classes representativas de que trata o caput deste artigo deverão efetuar cadastro junto ao DMTI, que será renovado anualmente.

CAPÍTULO VII
DAS VISTORIAS

Art. 11. O veículo utilizado na prestação do serviço de que trata este Decreto, passará por uma vistoria a cada semestre no ano em que for renovado o Termo Público de Autorização, a vistoria será realizada em formulário próprio a mesma será realizada pela coordenadoria do DMTI ou órgão credenciado por ele.
§ 1º A vistoria terá selo próprio do DMTI e será fixado no vidro frontal do veículo, lado direito e não poderá ser retirado até a vistoria seguinte;
§ 2º O veículo reprovado em vistoria somente será liberado para o serviço após a realização de nova vistoria, na qual fique evidenciado o atendimento dos requisitos legais;
§ 3º - O Autorizatário terá direito a 02(duas) vistorias do veículo por ano, cujo valor das mesmas estará incluso no CGO;
§ 4º - O Autorizatário, e/ou seu auxiliar quando no ato da vistoria, e/ou serviço deverá estar em consonância com o art. 6º § 4º e art. 8º § 2º.
§ 5º O formulário de que trata o *caput* do art. 11, será produzido com exclusividade para vistoria em veículo que, prestará o serviço a que se refere este Decreto, o mesmo será expedido pela coordenação do DMTI.
§ 6º Somente será realizado a vistoria os veículos aptos em conformidade com as cooperativas ou associações de transporte de passageiros no município.

Art. 12. O DMTI irá realizar as seguintes vistorias:
I - Vistoria programada;
II - Vistoria prévia;
III - Vistoria extraordinária.
§ 1º A vistoria programada do veículo ocorrerá uma vez a cada semestre do ano mediante convocação a quem for de direito, a convocação dar-se-á mediante notificação expedido pela coordenadoria do DMTI.
§2º A vistoria programada atenderá os requisitos descritos nos termos do formulário de vistoria.
§ 3º A vistoria prévia do veículo dar-se-á na inclusão de veículos desde que passado o prazo estabelecido para a vistoria programada, o DMTI cobrará os custos dessa vistoria independentemente da taxa prevista no CGO;
§ 4º A vistoria extraordinária do veículo ocorrerá a qualquer tempo, inclusive durante a fiscalização de rotina “blitz”, ou para a apuração de denúncia de usuário, ou se for o caso para fins de instrução no processo de retirada do veículo do serviço.
Art. 13. O veículo utilizado no serviço de táxi deve ser de propriedade do Autorizatário e estar licenciado no Município de Itupiranga/PA.
Art. 14. Além do previsto no código Nacional de Trânsito, os veículos obrigatoriamente deverão dispor de:
I - Número de termo de autorização;
II -Ter cor estabelecida pelo setor de transporte do DMTI;
III - Licença de tráfego;
IV - Selo da última vistoria realizada;
V - Luminoso “TÁXI”, com interruptor liga/desliga para táxi lotação art. 3º, IV, deste Decreto;
VI - Luminoso “TÁXI LOTAÇÃO”, art. 3º, V, deste Decreto, com interruptor liga/desliga;
VII - Faixas reflexivas nas laterais e na parte traseira do veículo com os dizeres “TÁXI LOTAÇÃO” art. 3º, V, deste Decreto;
VIII - Placas na cor vermelha e em conformidade com resolução do CONTRAN.
§ 1º Os veículos utilizados na prestação do serviço de táxi, assim como seus equipamentos serão padronizados pela Coordenadoria de Trânsito do DMTI;
§ 2º A Coordenadoria de Transporte do DMTI, a qualquer tempo, poderá propor outros equipamentos ou documentos de uso obrigatório;
§ 3º No caso de condutores com deficiência física, serão aceitos veículos adaptados, desde que aprovados pelo DETRAN/PA;
§ 4º Fora do serviço, o luminoso “TÁXI LOTAÇÃO”, obrigatoriamente, deve ser desligado e recolhido para o interior do veículo.
Art. 15. Para a inclusão ou substituição de veículo será observado o seguinte
I - Inclusão: só poderá ingressar no sistema veículo que tenha no máximo 05 (cinco) anos de fabricação;
II - Substituição: só poderá ocorrer um (01) ano após a última inclusão, exceto nos casos comprovados de roubo e perda total do veículo, e/ou, na troca do mesmo caso tenha sido cadastrado na cor em desacordo e estabelecido pelo DMTI.

§ 1º Os veículos utilizados no serviço de que trata este decreto, deverão ser obrigatoriamente substituídos ao tempo que completarem 8 (oito) anos de fabricação.
III - Os modelo dos veículos a serem autorizados para exercer a função de taxi neste munícipio serão: **SEDÃ, SUV, CROSSOVER, HATCHS, PICKUP** com cilindrada até 1.956, Dimensões: comprimento, 494,5 cm; altura, 173,4 cm; largura, 184,5 cm; entre eixos, 299,0 cm; caçamba, 937 l.
§ 2º Por medida de segurança, a qualquer tempo a coordenadoria de trânsito do DMTI, poderá retirar o veículo de que trata este Decreto, caso o mesmo não esteja oferecendo condições tráfego, segurança, higiene e conforto;
§ 3º Os veículos de trata o art. 3º, V, deste Decreto, não terão a obrigatoriedade do uso de taxímetro.
§ 4º A cor dos veículos a serem autorizados para exercer a função de taxi neste munícipio e branca.

CAPÍTULO VIII
DOS DEVERES

Art. 16. É dever do Autorizatário bem como seu respectivo auxiliar, no que couber:
I - Manter as características fixadas para o veículo;
II - Dar adequada manutenção ao veículo e seus equipamentos;
III - Apresentar no ato da renovação da Autorização e sempre que for exigido, o veículo para vistoria técnica comprometendo-se a sanar as irregularidades no prazo assinalado;
IV - Manter o conjunto de equipamentos exigidos em condições adequadas;
V - Controlar e fazer com que o veículo esteja com todos os documentos determinados e nos locais indicados;
VI - Velar pelas inviolabilidades do taxímetro, dos aparelhos registradores e outros;
VII - Apresentar o veículo em perfeitas condições de segurança, conforto e higiene:
VIII - Cumprir rigorosamente as determinações do DMTI e as normas deste Decreto;
IX - Fornecer dados operacionais e documentos que forem solicitados, atualizados, para fins de controle e fiscalização;
X - Atender as obrigações previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
XI - Não ceder ou transferir sem prévia autorização da cooperativas ou associações e da coordenadoria de transportes do DMTI, seja a que título for à autorização outorgada ou a licença para trafegar do veículo;
XII - Não confiar a direção do veículo a quem não possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, que não está devidamente cadastrado no DMTI, e/ou a Autorizatário auxiliar suspenso ou com registro cadastral cassado;
XIII - As demais constantes da seção seguinte, no que couber.

Art. 17. É dever dos condutores, além do previsto na legislação de trânsito:
I - Conduzir com atenção e urbanidade;
II - Trajar-se adequadamente ou dentro dos padrões estabelecidos;
III - Acatar e cumprir determinações dos fiscais e agentes da autoridade de trânsito;
IV - Acionar o taxímetro na presença do passageiro e no início de viagem;
V - Conduzir o veículo ao destino solicitado pelo passageiro, fazendo o percurso mais curto, para o ”Táxi Lotação” art. 3º, IV, deste Decreto;
VI - Cobrar o valor exato da corrida, conforme indicação no taxímetro;
VII - Cobrar o valor exato, em conformidade com a tabela autorizada pela Coordenadoria de Transporte do DMTI, no caso do “TÁXI LOTAÇÃO” art. 3º, V, deste Decreto;
VIII - Prestar os serviços somente com o veículo e seus equipamentos em perfeitas condições de segurança, conservação, funcionamento e higiene;
IX - Portar todos os documentos exigidos, pessoal e do veículo;
X - Abster-se de lavar o veículo no ponto ou logradouro público;
XI - Não se ausentar do veículo quando estiver no ponto de serviço;
XII - Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
XIII - Não efetuar transporte de passageiros além da capacidade de lotação do veículo;
XIV - Manter atualizado o endereço de residência;
XV - não abastecer o veículo quando com passageiro;

Parágrafo único. Os autorizados deverão observar, na exploração do serviço, os direitos do usuário, entre os quais o tratamento respeitoso, eficiência, a igualdade, a impessoalidade, a higiene, o conforto e a segurança.

CAPÍTULO IX
DA SUSPENSÃO

Art. 18. Será suspensa a autorização do taxista que no exercício da atividade:
I - Conduzir o veículo com velocidade superior à máxima permitida pela via;
II - Desrespeitar as ordens emanadas do Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte, e/ou pessoal do Administrativo do DMTI quando no exercício da função e/ou em razão dela;
III - Transportar criança em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
IV - Dispensar passageiro sem justificativa convincente;
V - Desrespeitar a tabela de preços da tarifa de “Táxi Lotação” art. 3º, IV e V, deste Decreto;
VI – O Autorizatário que tiver cassado por quem for de direito o documento nacional de habilitação – CNH;

Art. 19. A suspensão de que trata o artigo anterior será precedida de processo administrativo, nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO X
DA CASSAÇÃO

Art. 20. Será cassada a autorização:
I - por má conduta, revelada pela condenação transitada em julgado por delitos penais;
II - Por não apresentar outro veículo para a substituição após o vencimento do prazo determinado pela coordenadoria do DMTI;
III - Por não renovar a autorização após o prazo estipulado pelo DMTI;
IV - Por falecimento do taxista Autorizatário, caso não haja herdeiro, legatários ou sucessores;
V - Por proporcionar no veículo fuga a pessoa perseguida pela polícia ou usar o mesmo para a prática de crimes;
VI - Por negar socorro a vítima de acidente em que se tenha envolvido;
VII - Por estar em serviço sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;
VIII - Por entregar ou permitir que condutor esteja em serviço, sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;
IX - Por entregar o veículo a pessoa que não possua a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para que a mesma possa prestar o serviço de taxista no município de Itupirang/PA;
X - Agredir física ou moralmente os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte, e/ou pessoal do Administrativo do DMTI, quando no exercício da função ou em razão dela; usuário ou público em geral;
§ 1º O autorizatário que tiver sua autorização cassada, somente poderá obter outra depois de decorrido 05(cinco) anos da efetiva cassação;
§ 2º - O condutor auxiliar que tiver seu credenciamento cassado, somente poderá obter outra autorização, depois de decorridos 05(cinco) anos da efetiva cassação.

Art. 21. A cassação de que trata o artigo anterior será precedido de processo administrativo, assegurado ampla defesa e o contraditório, bem como a comunicação de todos os atos do processo administrativo ao Autorizatário ou ao condutor auxiliar.
§ 1º O autorizatário ou condutor auxiliar terá o prazo de 20 (vinte) dias para se defender, contado da data de sua notificação;
§ 2º Após a conclusão do processo havendo a cassação da autorização, será concedido ao Autorizatário ou ao condutor auxiliar o prazo de 10(dez) dias para interpor pedido de reconsideração à autoridade administrativa.

Art. 22. A reintrodução no sistema de autorização cassada ou cancelada será considerada nova autorização, devendo obedecer ao disposto nos artigos 5º e 6º, deste Decreto.

CAPÍTULO XI
DA VACÂNCIA E DAS NOVAS AUTORIZAÇÕES

Art. 23. A autorização de que trata este Decreto poderá ser extinta pelo término do prazo da autorização e sua não renovação, pela cassação e pela desistência verificadas as condições legais.

§ 1º A coordenadoria de transporte do DMTI, preencherá a vaga da autorização extinta por motivos descritos no caput deste artigo, observadas dentre outras, as exigências do art. 6º, deste Decreto.
a) A vaga de que trata o § 1º, deste artigo, será preenchida pelo condutor auxiliar e que se encontre com o cadastro atualizado na coordenadoria de transportes do DMTI;
§ 2º O condutor auxiliar para ter direito a vaga de que trata a alínea "a", do § 1º, deste artigo, deverá ter em posse todos os documentos que se trata o art. 6º deste decreto .
Art. 24. As novas autorizações somente serão concedidas após parecer técnico da Coordenadoria de Trânsito do DMTI, a qual levará em consideração, a estatística populacional oficial divulgada pelo IBGE, e ainda, o quadro geral quanto ao atendimento pelo sistema de transporte público de passageiros no município de Itupiranga/PA e em conformidade com o art. 6º, da Lei 123/2014, exceto, nos casos previstos nos artigos 23 e 32, deste Decreto.
Art. 25. Para fins de alegação das autoridades descritas no artigo anterior, bem como de novas autorizações de que trata o artigo 24, deste Decreto, o órgão gerenciador publicará edital convocando os interessados à exploração do serviço, por intermédio dos meios de comunicação local, onde no edital de convocação estabelecerá os documentos a serem apresentados e demais normas e critérios necessários à aprovação dos candidatos.
Art. 26. Depois de cumprido o estabelecido em edital, o órgão gerenciador avaliará os pedidos de autorização, e estando devidamente preenchidos os requisitos legais ora estabelecidos, havendo número superior de candidatos em relação ao número ofertado de autorização para exercer o serviço de Táxi/Táxi – lotação, será emitida relação com todos os candidatos pré-aprovados, os quais passarão por sorteio público ou processo licitatório.
Art. 27. Será dado o prazo de 60 (sessenta) dias, aos autorizatários do sistema de táxi para apresentarem veículos adaptados conforme critérios estabelecidos neste Decreto ou Portaria expedida pelo diretor do DMTI.
Art. 28. Quando da delegação desautorizações previstas neste Decreto, bem como de novas autorizações, e ainda, de transferências de autorizações, estas não poderão ser concedidas:
I – Aos concursados ou contratados lotados na esfera Municipal, Estadual ou Federal;
II – Às pessoas que ocupam cargos de confiança na administração pública;
III - Aos proprietários ou sócios de empresa privada;
IV – À pessoa que já tenha uma autorização para prestar o serviço de transporte público de passageiros no município de Itupiranga ou qualquer outro município brasileiro;
V – À pessoa que não possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria pretendida para a exploração do serviço de que trata este Decreto,
Art. 29. A distribuição de "Táxi Lotação" na sede do município de Itupiranga e seus respectivos Distritos darão por meio de designação da Coordenadoria da DMTI;
Art. 30. Ficará reconhecida por **área I** a sede do Município/Agrovila, e por **área II** os distritos do município de Itupiranga/PA, conforme o tabela constante no Anexo II.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 31. O ato da transferência exigirá os documentos e comprovações, além do previsto em Lei:
I – Do Promissário;
a) Toda a Documentação prevista no artigo 6º, deste Decreto;
b) Requerimento com firma reconhecida do promissário cessionário, relatando a desistência e com a indicação do promissário;
c) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não exerce nenhuma atividade com ou sem vínculo empregatício com empresa e entidades públicas ou privadas, bem como de que exercerá a função de condutor autônomo;
d) No caso de falecimento do Autorizatário, até a conclusão do inventário permitindo a outorga; o DMT – Autorizará em caráter especial um condutor auxiliar , indicado pela classe representativa desde que preencha os requisitos para prestação do serviço de que trata este decreto.
Art. 32. A transferência da autorização ocorrerá somente em caso de desistência do Autorizatário e/ ou falecimento, aposentadoria do permissionário , respeitando-se o disposto no artigo 6º, § 5º da lei municipal nº 123/2014.

CAPÍTULO XIII
DOS PONTOS DE TÁXI

Art .33. Além do previsto em lei, o estabelecimento de táxi só poderá existir nos pontos estabelecidos pelo DMTI:
§ 1º Não será permitido mais de um ponto no mesmo quarteirão;
§ 2º Nas áreas administradas por terceiros os pontos de táxis serão autorizados pela coordenadoria de transportes do DMTI como exclusivos, exceto na área central.
Art. 34. Os pontos serão fixados sempre em caráter transitório e a título precário, podendo ser modificados, remanejados, ou extintos, sempre que assim o exigir o interesse público;
§ 1º Os pontos serão identificados com placas de sinalização segundo critério estabelecido pela Coordenadoria de Transporte do DMTI;
§ 1º Caso haja cabines juntas aos pontos de táxi, estas deverão ser aprovadas pelo DMTI, no caso de pontos fixos;
§ 2º Os pontos de táxi que trata o art. 33, deste Decreto, serão estabelecidos no interesse público, pela coordenadoria de transporte do DMTI.

CAPÍTULO XIV
DO CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO E DAS TARIFAS DO SERVIÇO

Art. 35. A gerência de transporte do DMTI, emitirá o cartão de autorização do condutor e do auxiliar, para identificação dos autorizados a desempenhar o serviço, sendo o mesmo de porte obrigatório por parte dos condutores quando em serviço, além dos documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 36. A prestação de serviço táxi lotação em conformidade com o art. 3º, IV e V, deste Decreto, no Município de Itupiranga/PA, será remunerado por tarifas oficiais, que serão avaliados pelo Conselho Municipal de Transporte Públicos – CMTP e Homologados por ato do chefe do Executivo Municipal, com base nos estudos técnicos realizados;
Parágrafo único. Os estudos para atualização periódica das tarifas de táxi ocorrerão por iniciativa dos autorizados ao DMTI, que adotará as medidas cabíveis;
Art. 37. Os tipos de tarifas para os serviços de táxi serão os seguintes:
I – Em dias úteis, entre às 06h(seis horas) e 22h(vinte e duas horas) tarifa normal, para os veículos nos termos do art. 3º, IV, deste Decreto, exceto, quando na prestação de serviços especiais, ver art. 4º, § 3º, deste instrumento;
II – das 22h(vinte e duas horas) do início do serviço as 05h59mim, do dia seguinte, bem como aos sábados, domingos, feriados em qualquer horário, tarifa com uso da bandeira dois para veículos nos termos do art. 3º, IV, deste instrumento, exceto, quando na prestação de serviços especiais, ver art. 4º, § 3º, deste Decreto.
Parágrafo único. Durante todo o mês de cada ano, a tarifa de que trata este artigo será na Bandeira dois para os veículos nos termos do art. 3º, IV, deste Decreto.
Art. 38. Será acionado o taxímetro para início de tarifa somente após o usuário estar devidamente acomodado no veículo, e desativado imediatamente após o serviço.

CAPÍTULO XV
DO EXERCÍCIO IRREGULAR

Art. 39. Será considerado exercício irregular ou transporte clandestino de passageiros, da atividade de taxista, aquele que explora o serviço de que trata este Decreto, sem que o veículo ou condutor estejam devidamente autorizado pelo DMTI.
§ 1º Comprovada tal situação o veículo será imediatamente recolhido ao pátio de depósito de veículos do DMTI, assim como aplicada multa em conformidade com os artigos 45, 46 e 47, deste Decreto;
§ 2º Além das penalidades, o DMTI fará o recolhimento definitivo do taxímetro e placa adulterada quando houver;
§ 3º Para retirada do veículo do parqueamento, o proprietário do bem, deverá pagar a multa resultante da apreensão de descaracterizar o veículo caso esteja caracterizado de alguma forma como táxi;
§ 4º Após 24 (vinte e quatro) horas de apreensão do veículo será cobrada diária cumulativamente, em conformidade com o art. 50, deste Decreto;
§ 5º Será considerado como atividade irregular também, o serviço remunerado intermunicipal, por quaisquer veículo, e/ou veículo tipo "Táxi Lotação" art. 3º, IV, deste Decreto, caso não esteja autorizado

pela Coordenadoria de Transporte do DMTI, em conformidade com o art. 135, do CTB cumulado com a Lei Municipal 123/2014.

CAPÍTULO XVI

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 40. Compete ao DMTI exercer, em caráter de permanente, o controle e a fiscalização do Sistema de Transporte de passageiro em táxi no Município de Itupiranga/PA, intervindo quando e forma que se fizer necessário, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e exigências dispostas neste Decreto e demais normas aplicáveis.

Art. 41. No exercício da fiscalização poderão ser utilizados equipamentos para medição de velocidade e controle de ingestão de bebida alcoólica.

Art. 42. Para fiscalização do serviço que trata este Decreto, o DMTI, poderá firmar convênios com a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Guarda Municipal, o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, além da Polícia Rodoviária Federal.

Paragrafo único. A fiscalização dar-se-á qualquer infração ou descumprimento de normas estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO XVII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 43. Constitui infração toda ação ou omissão cometida pelos Autorizatários ou seus auxiliares que contrarie disposições ou regulamentares e atos normativos pertinentes.

Art. 44. O registro das irregularidades detectadas será feito pelos agentes de trânsito e transporte do DMTI, ou por fiscal credenciado pelo referido órgão gerenciador, mediante auto de infração lavrado em formulário próprio:

a) Constatada a infração, será lavrado de ofício o Auto de infração de Transporte e a notificação será expedida via edital, através de publicação no Diário do Município ou ainda disponibilizado no quadro de avisos do órgão coordenador;

b) O auto de infração de transporte será mantido na pasta do respectivo Autorizatário até que sejam esgotados os recursos, que podem culminar com aplicação de penalidades ou o seu cancelamento.

c) Sempre que possível, o agente do DMTI ou fiscais credenciados deverá solicitar a assinatura do infrator no auto de infração;

d) A ausência da assinatura do infrator não invalida o Auto de Infração;

e) Quando o infrator assinar o auto de infração, este valerá como notificação;

f) Não sendo possível a autuação em flagrante, o agente relatará o fato a Coordenadoria de Transporte do DMTI no próprio auto de infração, informando os dados constantes no art. 44, I, deste Decreto.

I – Preenchimento do Auto de Infração, de que trata este artigo, deverá conter:

a) O número da Autorização, sempre que possível;
b) A placa de identificação do veículo;
c) Marca e cor do veículo;
d) A identificação do condutor, quando possível;
c) O dispositivo regulamentar infringido;
d) Local, data e hora da irregularidade ou infração;
e) Descrição sucinta da ocorrência no campo observações;
f) Assinatura ou rubrica e o número de matrícula do Agente de Fiscalização que o lavrou;
g) Assinatura do condutor, quando possível.

Art. 45. As multas quando aplicadas serão baseadas em UFM – Unidade Fiscal do Município ou qualquer outro indicador que venha a ser estabelecida pelo Poder Público Municipal.

Art. 46. O veículo apreendido somente será liberado após o pagamento da multa prevista neste Decreto e demais normas pertinentes em consonância ao CTB – Código de Trânsito Brasileiro, dos valores estabelecidos para o depósito de veículo além da despesa de remoção se houver;

Parágrafo único. No caso de reincidência, dentro do prazo de 12(doze) meses, as multas e os prazos de apreensão, serão aplicados em dobro do valor original;

Art. 47. Para efeito de aplicação dos preceitos estabelecidos e ora regulamentados do serviço de táxi no Município de Itupiranga/PA, as infrações cometidas serão classificadas em cinco (05) grupos:

I – GRUPO I:

a) Dirigir o veículo inconvenientemente trajado e sem uniforme padronizado, estando prestando serviço de táxi;
b) Não possuir tabela de preços emitida pelo órgão coordenador para mostrar ao passageiro;
c) Interromper viagem sem justa causa, no exercício de sua função;
d) Por prestar serviços com veículos em más condições de funcionamento, conservação e limpeza;
e) Não permitir ou dificultar o DMTI no levantamento de informações e realização de estudos;
f) Dispensar passageiro, exceto pessoa visivelmente embriagado e que esteja causando problemas ao condutor.
g) Parar, para embarque e desembarque de passageiros o veículo do art. 3º, IV, deste decreto, em pontos de ônibus, pontos de vans, pontos de kombis e mototáxi exceto se chamado por algum profissional dos referidos pontos, ou em local proibido;
h) Fumar durante o percurso da viagem;
i) Não tratar com polidez e urbanidade os passageiros, colegas de trabalho e o público em geral;
j) Estacionar fora dos pontos de táxi determinados pelo órgão coordenador, caracterizando formação de ponto não autorizado;
l) Rebocar outro veículo;
m) Parar para embarque e desembarque de passageiros em ponto de "Táxi Lotação" para veículo do serviço "Táxi lotação" art. 3º, IV, deste Decreto;
n) Para embarque e desembarque de passageiros em ponto de "Táxi Lotação" para veículos do serviço "Táxi Lotação" art. 3º, V, deste Decreto;
o) Trafegar com quantidade de passageiros superior à capacidade do veículo;

Penalidade: advertência por escrito ao Autorizatário e multa de 8 UFM'S;

Medida administrativa: retenção do veículo.

II – GRUPO II:

a) Deixar de apresentar o veículo a vistoria programada no prazo determinado pelo órgão gerenciador;

b) Não portar, quando em serviço, os documentos obrigatórios exigidos neste Decreto;
c) Utilizar veículo fora das características e especificações estabelecidas pelo DMTI;
d) Utilizar na operação do serviço com equipamentos exigidos pelo DMTI apresentando defeitos ou com a falta dos mesmos;
e) Operar o serviço com qualquer dos documentos vencidos;
f) Não substituir veículo com a idade limite ultrapassada;
g) Estar em serviço com veículo que apresente defeito mecânico, elétrico, ou estrutural que implique desconforto ou risco de segurança para os passageiros ou o trânsito em geral;
h) Estar em serviço com veículo sem equipamento obrigatório exigido no CTB e resolução do CONTRAN ou estando este ineficiente ou inoperante.

Penalidade: multa de 10 UFM'S e apreensão do veículo.

Medida administrativa: remoção do veículo.

III – GRUPO III:

a) Desacatar ou agredir fisicamente ou moralmente ao passageiro, agente de trânsito e transporte, ou fiscal credenciado pelo órgão gerenciador;
b) Não adotar as providências solicitadas pela fiscalização para corrigir as irregularidades detectadas;
c) Por não renovar o Termo de Autorização nos prazos e critérios pelo DMTI e exigências regulamentares;
d) Conduzir o veículo efetuando arrancadas, freadas bruscas, conversões bruscas;
e) Conduzir o veículo perigosamente ou excedendo a velocidade permitida pela via;
f) - Por estar em serviço com veículo não caracterizado em conformidade com a cor e padronização estabelecida pelo órgão coordenador;
g) Não obedecer a ordens emanadas pela Coordenadoria de Transporte do DMTI;
h) Operar o serviço de Táxi em veículo não autorizado para o mesmo;

Penalidade: multa de 20 UFM'S e apreensão do veículo.
Medida administrativa: remoção do veículo.
IV – GRUPO IV:
a) Cobrar pelos serviços prestados, valores acima do estabelecido;
b) Permitir, na operação do serviço, condutor auxiliar não cadastrado no DMTI;
c) Ter cassado pelo órgão estadual de trânsito competente – DETRAN, o documento nacional de habilitação CNH;
d) Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão do agente responsável;
e) Estar em serviço sob a influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência;
f) Permitir que pessoa não tenha Carteira Nacional de Habilitação – CNH, trabalhe com o veículo autorizado;
g) Aquele que for abordado efetuando o transporte remunerado de passageiro intermunicipal em veículo tipo "Táxi Lotação" art. 3º, V, deste Decreto, cadastrado no DMTI; sendo apuradas as devidas explicações;
h) Aquele que for abordado efetuando transporte remunerado de passageiro intermunicipal, em veículo "TÁXI LOTAÇÃO" art. 3º, IV, deste Decreto sem a devida autorização da Coordenadoria de transporte do DMTI, sendo apuradas as devidas explicações;
§ 1º Fica proibido o serviço de táxi lotação intermunicipal em conformidade com a Lei Municipal 123/2014, exceto, para "Táxi Lotação" art. 3º, IV, de Decreto, com autorização especial em formulário próprio da Coordenadoria de Transporte do DMTI.
Penalidade: multa de 30 UFM'S e apreensão do veículo.

Medida administrativa: remoção do veículo.
V – GRUPO V:
a) Explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro em qualquer veículo, municipal e/ou intermunicipal em Itupiranga/PA, sem prévia autorização da Coordenadoria de Transporte do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga – DMTI.
Penalidade: multa de 200 UFM'S e apreensão do veículo.

Medida administrativa: remoção do veículo.
§ 2º São penalizados por pena de multa de 20 UFM'S:
a) Não obedecer à ordem de parada emanada pelo agente de trânsito e transporte ou fiscal credenciado pelo DMTI;
b) Interromper a operação do serviço sem prévia comunicação e anuência do DMTI
c) Ter conduta inadequada quando em dependências do DMTI, desrespeitando seus servidores ou provocando danos ao patrimônio.
Art. 48. Para efeito de fiscalização e aplicação de multas baseadas no GRUPO V serão observadas a seguinte situação:
§ 1º Aquele que circular ou estacionar o veículo nos pontos regulamentados pelo DMTI para táxi prestando o transporte remunerado de passageiros sem autorização do DMTI, sendo apuradas as devidas explicações;
Art. 49. Para efeito de aplicações de multas baseadas no Grupo que não prevê apreensões do veículo, os autos serão anexados na pasta do referido taxista e cobrados juntamente com as taxas anuais ou mesmo quando procurados pelo infrator no órgão coordenador, ficando terminantemente proibidos quaisquer formas de: descontos, parcelamento e exclusões da cobrança das taxas anuais.
Art. 50. A coordenadoria de Transporte do DMTI, no ato da apreensão do veículo fixará o prazo de custódia, tendo em vista as circunstâncias da infração e obedecidos os critérios abaixo:
a) Advertência por escrito para penalidade aplicada em razão de infração prevista no grupo I;
b) até 03(três) dias, para penalidades aplicada em razão de infração prevista pelo grupo II;
c) até 05(cinco) dias, para penalidade aplicadas em razão de infração prevista no grupo III;
d) De 05(cinco) a 10(dez) dias para penalidade aplicada em razão de infração prevista no grupo IV e V;
e) O valor limite das diárias será 10(dez) UFM – para veículo apreendido em conformidade com a infração prevista no grupo V.
f) O valor limite das diárias será 05(cinco) UFM'S para veículo apreendido em conformidade com as infrações previstas nos grupos II, III e IV.

CAPÍTULO XVIII

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
Art. 51. Compete ao diretor do DMTI, a aplicação das penalidades previstas neste decreto.
Art. 52. Por infração aos dispostos neste Decreto, anexos e Portarias, serão aplicadas as penalidades a seguir, conforme a natureza das infrações:
I – Advertência por escrito;
II – Multa;
III – Apreensão do Veículo;
IV – Suspensão do serviço
V – Revogação da autorização;
VI – Cassação da Autorização;
VII – Revogação do credenciamento de condutor auxiliar;
VIII – Cassação do credenciamento de condutor auxiliar, quando:
a) Ficar comprovado, em processo administrativo regular, na condução do veículo autorizado quando de serviço, sob efeito de embriaguez ou de substância entorpecente;
b) For o condutor Autorizatário/Auxiliar condenado por sentença transitado em julgado por em processo criminal que resulte em aplicação de pena igual ou superior a dois anos de reclusão;
c) Descumprimentos das normas previstas no art. 18, deste Decreto, dentre outras,
IX – Aplicar-se-ão, cumulativamente, as penalidades previstas para cada infração, quando duas ou mais forem simultaneamente cometidas;
X – Os Autorizatários são responsáveis pelas infrações cometidas por si e por seus condutores auxiliares exceto quanto a pontuação na CNH;
XI – A advertência por escrito será aplicada pelo Diretor do órgão Coordenador através de notificação, sempre que forem constatadas irregularidades previstas no grupo I e § 2 do art. 47, deste Decreto;
XII – As penalidades constantes neste Decreto, não elidem os Autorizatários da aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e/ ou das cominações civil e penal cabíveis.
Art. 53. O DMTI, através de seus agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte, deverá adotar as seguintes medidas Administrativas:
I - Retenção do veículo;
II – Remoção do veículo.
Parágrafo único. O veículo retido votará para a operação, após a liberação do agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do DMTI, ou fiscal credenciado por ela.
Art. 54. A adoção das medidas administrativas previstas no artigo anterior não elide a aplicação das penalidades impostas por infrações estabelecidas no CTB, e/ou neste Decreto, possuindo caráter complementar a estas.
Art. 55. No caso de apreensão do veículo, a interposição do recurso não elide o pagamento das multas para a liberação do mesmo.
Art. 56. Contra as penalidades impostas pela Coordenadoria de Transportes do DMTI, caberá recurso a JARI, desde logo, om as provas que possuir;
I – O auto de infração de transporte será arquivado e seu registro julgado insubsistente:
a) Se considerado inconsistente ou irregular pela JARI;
b) - Se no prazo de 30 (trinta) dias, o órgão não tiver expedido notificação via edital, publicado no Diário oficial do município ou ainda disponibilizado no quadro de aviso do órgão coordenador, quando o condutor não assinar o auto;
II – A não apresentação de defesa dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da expedição da notificação, implicará no julgamento à revelia, com a aplicação das penalidades correspondentes;
III – A assinatura do condutor no auto de infração vale como notificação;
IV – O recurso poderá ser produzido somente pelo proprietário do veículo, condutor abordado, Autorizatário, Condutor Auxiliar ou por procurador acompanhado do respectiva procuração com poderes especificamente em relação ao recurso;
V – Se o infrator quitar o valor da multa e apresentar recurso, se julgado improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvido a importância paga;
V – O infrator reconhecerá cópia do auto de infração em conformidade com os procedimentos administrativos do DMTI.
Art. 57. A existência de débitos fiscais, multas de transporte de pessoas físicas ou jurídicas, junto ao município de Itupiranga, impedirá a tramitação de qualquer requerimento para a renovação do

Termo Público de Autorização ou credenciamento do condutor auxiliar e outros que o DMTI achar necessários.
Art. 58. A lavratura do Auto de infração dará início ao procedimento administrativo, para efeitos do que dispõe este Decreto.
Parágrafo único. O processamento de recursos administrativos segue as normas regulamentares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARI.

CAPÍTULO XIX
DA TAXA ADMINISTRATIVA

Art. 59. As taxas administrativas cobradas pela municipalidade referente às atividades de táxi deste Decreto e em conformidade com a Lei Municipal 123/2014, serão recolhidas à instituição bancária designada pelo DMTI.

§ 1º Será cobrado anualmente dos Autorizatários, o custo de Gerenciamento Operacional - CGO;
§ 2º Os valores das taxas administrativas serão fixadas em UFM, conforme o art. 45, deste Decreto.
§ 3º O Custo de Gerenciamento Operacional - CGO, de que trata este artigo, estará em consonância ao anexo I deste regulamento, podendo o DMTI, implementar outras despesas caso julgar necessário.

CAPÍTULO XX
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 60. Os Autorizatários que se encontra em serviço, até a data de vigência deste Regulamento, deverão adequar-se-à disposição do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 61. Os Autorizatários que entrarem no serviço, após a vigência deste Regulamento, não se aplica ao disposto no artigo anterior, devendo os mesmos obedecer de imediato a todas as normas constantes deste Regulamento.
Art. 62. O Departamento Municipal de Trânsito – DMTI, não será responsável, quer em relação ao Autorizatário, quer perante aos passageiros ou a terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços permitidos, inclusive os resultantes de infração a dispositivo legais ou regimentais, dolo, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência dos Autorizatários ou seus auxiliares.
Parágrafo único. O DMTI poderá baixar normas complementares ao presente Decreto por meio de Portarias expedidas pelo seu Diretor.
Art. 63. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itupiranga – Pará, 01 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CUSTO DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE PASSAGEIROS – CGO/ DMTI – SISTEMA REGULAR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E/OU PEQUENAS CARGAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

SEQ	SERVIÇOS	VALOR EM UFM
001	TPA – Termo Público de Autorização para veículo Tipo Táxi.	15
002	Expedição de Cartão do Condutor Autorizatário/Auxiliar.	03
003	Cadastro de Condutor Autorizatário.	01
004	Cadastro de Condutor Auxiliar.	01
005	Cadastro de Veículo Tipo Táxi	01
006	Autorização de Serviços junto ao DETRAN	03
007	Declaração/Autorização para fretamento/tabela de preços	03
008	Vistoria de Veículos tipo Táxi	08

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

ANEXO – II

QUANTIDADES DE VEÍCULOS TIPO "TAXI CONVENCIONAL " NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ESTADO DO PARÁ.

DISTRITO/ VILA/LOCALIDADE	QUANTITATIVO DE AUTORIZAÇÕES
Sede do Município/ Agrovila	031
Distrito de cajazeiras	000
Distrito de Cruzeiro do Sul	002
Vila Panelinha	000
Vila são Sebastião	000
Vila São Pedro	000
Vila Mangueira	000
Vila Jovem Crelândia	000
Vila Lastância I e II	000
Vila Tauiry	000
Vila Coco III	000

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

ANEXO III

QUANTIDADES DE VEÍCULOS TIPO "TAXI LOTAÇÃO" NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ESTADO DO PARÁ.

DISTRITO/ VILA/LOCALIDADE	QUANTITATIVO DE AUTORIZAÇÕES
Sede do Município/ Agrovila	000
Distrito de cajazeiras	013
Distrito de Cruzeiro do Sul	000
Vila Panelinha	002
Vila são Sebastião	002
Vila São Pedro	001
Vila Mangueira	001
Vila Jovem Crelândia	000
Vila Lastância I e II	000
Vila Tauiry	001
Vila Coco III	000

Itupiranga – Pará, 01 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:99F9DD11

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Origem: Processo Licitatório (SRP) n°: 3/2022-003-PMI. Modalidade: Concorrência Pública. Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS PESADOS, VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo em epígrafe, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e **Ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI; CNPJ nº 19.803.326/0001-85**. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.465.400,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais Mil Reais) arrematante dos Itens 9 e 10; e **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.667.733/0001-47**. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.549.320,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais), arrematante dos Itens 7, 8, 11, 12, 13, 14, 19, 28, 34, 39, 44, e 45). Ficam convocadas as empresas adjudicatárias aos Itens que ora foram abertos os prazos do Art. 48 da Lei nº 8.666/1993, para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar a Ata de Registro de Preços correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Itupiranga – Pará, 31 de Maio de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:68D35DEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Processo Licitatório (SRP) n°: 3/2022-003-PMI. Modalidade: Concorrência Pública. Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS PESADOS, VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Retifica-se o valor final arrematado pelas seguintes empresas: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI; CNPJ nº 19.803.326/0001-85**. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.465.400,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais Mil Reais) inserindo-a como arrematante dos Itens 9 e 10; e **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.667.733/0001-47**. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.549.320,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais), inserindo-a como arrematante dos itens 7, 8, 11, 12, 13, 14, 19, 28, 34, 39, 44, e 45. Registra-se que aos itens mencionados foram abertos os prazos do Art. 48 da Lei nº 8.666/1993. Portanto a Ata de Registro de Preços nº 20220066 passa a ter o valor global de: R$ 13.990.440,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), mantendo-se as demais informações inalteradas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Itupiranga – Pará, 01 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CBC040FA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria nº 259/2022, torna público a licitação nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço Por Item. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE – 15/2022-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. Abertura: 21/06/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente-

Itupiranga, 07 de junho de 2022 .

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C436C20E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JACKELINE GAMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 084.212.717-84, para exercer o Cargo em Comissão **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICO SOCIAL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:68D4EDFD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso da sua competência legal, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009.

Considerando as informações contidas no Oficio. Nº 143/2022-PMI/SEMAD, originário do Departamento Administrativo, datado de 05 de abril de 2022, que relata o possível abandono de emprego pela servidora pública Municipal **CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS**, e com os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 06/2022, emitido pela Assessoria Jurídica.

Considerando a Portaria de n° 195/2022, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores deste Município.

Resolve:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237 da Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, VIII e XII do art. 174, punível, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da Lei Municipal nº 051/2009.
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/ Pará, 02 de junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:74497E12

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso da sua competência legal, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009.

Considerando as informações contidas no Oficio. Nº 251/2021-PMI/SEMAD, originário do Departamento Administrativo, datado de 13 de outubro de 2021, que relata o possível abandono de emprego pelo servidor público Municipal **SILAS SOUZA SILVA**, e com os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 03/2022, emitido pela Assessoria Jurídica.

Considerando a Portaria de n° 195/2022, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores deste Município.

Resolve:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237 da Lei Municipal n° 051/2009, em face do servidor **SILAS SOUZA SILVA,** para apuração quanto ao noticiado possível abandono de emprego pelo servidor, punível, com pena de demissão, nos termos do art. 175 inc. III, da Lei Municipal nº 051/2009.
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/ Pará, 02 de junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:92CA5595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 402/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA.
Valor do Contrato: **R$ 13.635,00 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais).**
Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 09 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **MARCOS ELIAQUIM SOARES**,
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:8C9A93FF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 256/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.101.893/0001-37.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 1.588,00** (Um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:66A0E9FB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 252/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.646.159/0001-01**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,

HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 32.825,77** (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
Endereço da contratada: Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:033A8935

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 260/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M V DA COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.568.776/0001-05**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 3.535,50** (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva, Bairro Centro, CEP:68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:924A6A40

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 264/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.029.113/0001-69**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 4.628,50** (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.

FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Ordenador Responsável:

Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A9C0C0AB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 324/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0413001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SEMAT E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.
Valor do Contrato: **R$ 37.659,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**
Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:9D738594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 274/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0324001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F G DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.499.627/0001-95.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: **R$ 644.131,80** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos)**.**
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Avenida Belém, nº 335, Bairro: Centro, CEP: 68.180-090 – Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:1CC0A257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 398//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES

AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 186.420,00(Cento e oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte Reais)**.
Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 09 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:EDEFB02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 253/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.101.893/0001-37.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 12.805,20** (Doze mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:775F4B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 249/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.646.159/0001-01**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 408.373,72** (Quatrocentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5F62289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 257/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M V DA COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.568.776/0001-05**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 31.187,27** (Trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva, Bairro Centro, CEP:68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:B1AFE60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 261/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.029.113/0001-69**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 50.719,40** (Cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA
Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5A2B8E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 320/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0413001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.
Valor do Contrato: **R$ 1.751.307,40 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil trezentos e sete reais e quarenta centavos)**
Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:259D75B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: 12/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADOS: TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita sob CNPJ: 12.264.997/0001-76, com o valor total de R$ 1.412.760,00 (um milhão e quatrocentos e doze mil e setecentos e sessenta reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 23/05/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:BB4082A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0526001/2022

ORIGEM: nº 12/2022/PMJ/SRP/PP, OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADOS: TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita sob CNPJ: 12.264.997/0001-76, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor total de R$ 1.412.760,00 (um milhão e quatrocentos e doze mil e setecentos e sessenta reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 26/05/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:7008A499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: 14/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVICO DE CONFECCOES E INSTALACOES DE LETREIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: F G DE MELO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 27.499.627/0001-95, com o valor total de R$ 2.398.300,00 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 30/05/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:1F5D0EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0531001/2022

ORIGEM: nº 14/2022/PMJ/SRP/PP, OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVICO DE CONFECCOES E INSTALACOES DE LETREIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADOS: F G DE MELO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 27.499.627/0001-95,, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor total de R$ 2.398.300,00 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 31/05/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:BAC69082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 400/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais)**
Vigência: 09/05/2022 a 31/01/2022.
Data de Assinatura: 09 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:4733F306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 255/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.101.893/0001-37.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 13.398,55** (Treze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:4B3BD6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 2512022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.646.159/0001-01**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 489.763,50** (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **MAURICIO MACHADO DE ARAÚJO**
Endereço da contratada: Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:4E79C1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 259/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M V DA COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.568.776/0001-05**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 64.308,21** (Sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **MAURICIO MACHADO DE ARAÚJO**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva, Bairro Centro, CEP:68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:C03E2DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 263/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.029.113/0001-69**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 95.288,10** (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **MAURICIO MACHADO DE ARAÚJO**
Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:15EC7676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 323/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0413001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.
Valor do Contrato: **R$ 185.134,50** (Cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.**
Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:C521F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 399//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 515.415,00(quinhentos e quinze mil quatrocentos e quinze reais).**
Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 09 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **SILVANEIDE PEREIRA FARIAS**
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:902C5778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 254/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.101.893/0001-37.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 11.571,40** (Onze mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON.**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:14DC083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 250/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.646.159/0001-01**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 444.795,76** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:96376B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 258/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA M V DA COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.568.776/0001-05**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 70.708,21** (Setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e um centavos).**Vigência**: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva, Bairro Centro, CEP:68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A519F77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 262/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.029.113/0001-69**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 97.633,10** (Noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON
Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:84B64CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 322/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0413001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.
Valor do Contrato: **R$ 95.322,50** (Noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.**
Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:E96FB3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 401/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 314.985,00(trezentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).**
Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 09 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:7CAA8F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 285/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.101.893/0001-37.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 5.321,00** (Cinco mil, trezentos e vinte e um reais).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:F4BD8CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 286/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.646.159/0001-01**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 100.437,91** (Cem mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:6A8B8BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 248/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0032022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.029.113/0001-69**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato R$ 18.022,60 (Dezoito mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:68605777

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 321/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0413001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.
Valor do Contrato: **R$ 85.816,60** (Oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.**
Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:598B3FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitações nas modalidades seguintes:

Pregão Eletrônico Nº 019/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos lubrificante e graxas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Abertura: 21/06/2022, às 10:00hs.

Pregão Eletrônico Nº 020/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de urnas mortuárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Juruti/PA. Abertura: 20/06/2022, às 10:00hs.

Pregão Eletrônico Nº 021/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti/PA. Abertura: 20/06/2022, às 15:00hs.

A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

06/06/2022
KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:25067AC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Magalhães Barata, através da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público a **Tomada de Preços nº 2/2022-00004. Que tem como objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTBOL NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 012/2022-SEEL, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.Abertura da sessão no dia 23 de junho de 2022, as 09:00 horas , na sala da comissão de Licitação , rua Lauro Sodré, s/n , Centro , Magalhães Barata.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação Especial

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D1234494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 004/2022-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: FLAVIA HONORATA LIMA, CPF n.º 512.268.632-72. R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal. Vigência: 01/06/2023. Ass. 02/06/2022, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD810854

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 005/2022-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Bibliotecária: SAMANTHA ANDRADE DE ARAÚJO, CPF n.º 913.491.922-87. R$ 1.635,58 + 100% (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 01/06/2023. Ass. 02/06/2022, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20B91E04

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 006/2022-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: ERALDO FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR, CPF n.º 989.458.402-06. R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal. Vigência: 06/06/2023. Ass. 05/06/2022, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB53F6C2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2022-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 041.496.582-50. R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal. Vigência: 31/05/2023. Ass. 01/06/2022, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3275761

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2022-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: DAIANE CONCEIÇÃO DE QUEIROZ, CPF n.º 036.597.372-67. R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal. Vigência: 31/05/2023. Ass. 01/06/2022, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E13A38AF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 087/2022 DE 06/06/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR Sr. DANIEL DE ABREU SOARES; o quantitativo de 03(três) diárias, para participar do seguinte evento **"55º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM",** no período de 08 a 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F8E10D5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 088/2022 DE 06/06/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; a Diretora Administrativa do IPASEMAR Sra. MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS; o quantitativo de 03(três) diárias, para participar do seguinte evento **"55º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM",** no período de 08 a 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CD78534

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 089/2022 DE 06/06/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; a Analista Previdenciária do IPASEMAR Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**; o quantitativo de 03(três) diárias, para participar do seguinte evento **"55º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM",** no período de 08 a 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74263C1A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 090/2022 DE 06/06/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; a Analista Previdenciária do IPASEMAR Sra. **DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA**; o quantitativo de 03(três) diárias, para participar do seguinte evento **"55º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM",** no período de 08 a 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40644E01

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 086/2022 DE 06/06/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 03(três) diarias, para participar do seguinte evento **"55º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM",** no período de 08 a 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4F73857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1336/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1336/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 13092/2022 – Oficio nº 571/2022-GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 670.702.562-72, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **16.05.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B03F2946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4892/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4892/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13704/2022, firmado pela servidora **JOAQUINA ALVES DE ALMEIDA ARAUJO**, portadora do CPF nº 374.098.322-15, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo IV,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **JOAQUINA ALVES DE ALMEIDA ARAUJO,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo IV, a contar de 20 de Maio de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5AA04E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1351/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **OCILDA RIBEIRO BARROS**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 229.035.182-20,** da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA**, da Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.05.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8908B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 4893/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): OZAIAS GONCALVES VAZ, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8E061DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1199/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 017.752.322-04,** da função de Coordenadora de Administração de Pessoal - Interina**,** da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.05.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29CE4DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3934/2022-SEMAD, que concede Prorrogação de licença para acompanhar em favor da servidora VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2996, na página 49 do dia 19.05.2022.

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU**, concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matricula nº 535, CPF nº 691.428.901-87, lotada junto ao Departamento Municipal de Transporte Urbano – DMTU, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança institucional – SMSI, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o sua mãe, a Sra. Etelvina Bernardo de Moura, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09.05.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 5870/2020 – SEMAD, concedida em 26 de novembro de 2020, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU,** concursada no cargo de Agente de Transito e Transporte, matricula nº 535, CPF nº 691.428.901-87, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, para acompanhar sua mãe, Sra. Etelvina Bernardo de Moura, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09.05.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D2B74C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4780/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13529/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SANDRA DA COSTA DE SOUSA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 12269, CPF nº 632.091.872-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no **período de 25.05.2022 a 01.06.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Iago Campelo Sousa, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F41755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4772/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12989/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **DANIEL SOARES DA SILVA,** comissionado na função de Coordenador de Vigilância Sanitária, matricula nº 53868, CPF nº 577.540.042-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **06.05.2022 a 13.05.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, o Sr. Matheus de Oliveira Soares, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D51DD6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4848/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4848/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NISIA TEIXEIRA MOTA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52065BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4743/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): WALDEMAR GUEDES AMORIM JUNIOR, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA FANFARRA, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de julho a 16 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54E5274E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4721/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO EUGENIO BARROS FILHO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D6616E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4816/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SARA MARIA CARVALHO DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AUX LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB49A392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4771/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4771/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B8CC4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4766/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEUSA RODRIGUES NONATO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:073C8DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4819/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): TANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E79A695F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4707/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX LIMPEZA, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA7C73BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4747/2022-SEMAD

PORTARIA n.° 4747/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4899138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1508/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12955/2022 - Oficio nº 0590/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK,** brasileira, portadora do CPF nº 725.699.562-87, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – NEI Chapeuzinho Vermelho, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.08.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AF22F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 023/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LARA LUZ COELHO VIEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº **066.547.535-77**, para exercer a função de **FCCM-DAS10 – ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de **01.06.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34137A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1352/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 13092/2022 – Oficio nº 571/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **FELIPE DO AMARAL SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 971.661.542-68, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **17.05.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B821D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4891/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14482/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **IZAILDE CONCEIÇÃO DA SILVA**, contratada no cargo de Orientador de Oficinas Lúdicas - Artesanatos Diversos, matricula nº 57315, CPF nº 022.880.932-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de **19.05.2022 a 14.11.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Estevão da Silva Arruda, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6007E93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1492/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 13092/2022 – Oficio nº 571/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **LOHANNA BEATRIZ CHAVES DE BRITO,** brasileiro, portador do CPF nº 042.696.922-78, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto a Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **30.05.2022**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7FB46C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório Nº 18.961/2021-PMM, Tomada de Preços nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA TRAVESSA PRAÇA DO COQUEIRO, BAIRRO SANTA ROSA, NÚCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato nº 053/2021-SEMED/PMM, por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 08/08/2022, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 08/08/2022, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 8,150032%, correspondente a R$ 23.697,35 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 26,92370%, correspondente a R$ 78.284,42 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 101.981,77 (cento e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 392.745,70 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 03/06/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6078ADF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SILVANIA RODRIGUES	325
JOSE CONCEIÇAO SANTOS	326
ROSIMERY COSTA SANTOS	327
MARLYNETE DIAS DE MORAIS	328
LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	329
MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA	330
GERES DA SILVA DOS SANTOS	331
MARA REGIA BARROS DA COSTA DOS REIS	332
ELIDNESIA SANTOS ROCHA	333
DULCINEIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA	334
ANTONIA MARIA DE SOUZA DA COSTA	335
DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	336
CLEDNA LEMOS LIMA SANTIAGO	337
JOAO PAULO COSTA ALVES	338
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	339
CÁSSIA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	340
LUZIA GERÔNIMO SILVA	341
VÂNIA SILVA COSTA DANTAS	342
ELCILENE DOS SANTOS LEITÃO	343
DEBORAH ROCHA DOS SANTOS	344

Marabá (PA), 06 de maio de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCCA81EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 039/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 039/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H AS 12H E 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA –PORTUGUÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LUARA HOLANDA	98
LEILA DAMASCENO BARBOSA	99

Marabá (PA), 06 de junho de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:105C93D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIENCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **VALERIA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **9342735 PC PA** e do CPF n.º **067.651.791-94**, residente e domiciliado(a) **Folha 28 Qd 17 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **31/05/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 31 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio**
	Diretor Presidente
	Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Valeria Oliveira da Silva**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC56E38D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MOTIVO: CONVENIENCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **7874522 PC PA** e do CPF n.º **040.643.822-69**, residente e domiciliado(a) **á Rua I Qd 13 N° 29 - km 07 - Nova Marabá - Marabá – PA - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **28/05/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 28 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

_____

2ª Testemunha

_____

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. Nº 221/2017-GP

_____

ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4A578AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.260/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Empresa: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 14.737.889/0001-07, Valor Lote 01: 205.655,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 31.034.046/0001-55, Valor Lote 02: R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais) VALOR TOTAL: R$ 270.815,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e quinze reais) Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 06 de junho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5FFB5AC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2022-CEL/SEVOP/PMM

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.664/2022-PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 29/Junho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO AO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS E ASSISTENCIA MÉDICA VETERINÁRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES RELATIVAS AO CANIL DA GMM, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D8407B3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.863/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/Jun/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, FECHAMENTO EM CONTORNO COM MURO E EM GRADIS METÁLICOS (TIPO G1, TIPO G2 E TIPO G3), PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS E MOTOS, VIA DE ACESSO E BICICLETÁRIO, CALÇADA EXTERNA DO CINE TEATRO DE MARABÁ E PRÉDIO CULTURAL, NA AVENIDA VP-07, ÁREA INSTITUCIONAL, FOLHA 16, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios da FCCM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CF65CE4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.027/2022-PMM - Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/Julho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/FUNDEB/Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76C50334

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202205120011 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 20/06/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:0EFE8CED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60, DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS à SERVIDORA ROSE DANIELE MIRANDA SOUSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **ROSE DANIELE MIRANDA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 06 a 08 de junho de 2022**, visando participação na Capacitação de Formulários do Cadastro Único.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de categoria funcional de direção intermediária, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 165,00 (cento e sessenta e reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:48F53F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 61, DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA GILMARA SILVA DE FREITAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **GILMARA SILVA DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 06 a 08 de junho de 2022**, visando participação na Capacitação de Formulários do Cadastro Único.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de categoria funcional de direção intermediária, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 165,00 (cento e sessenta e reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:53A2C1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 5914-5 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, matrícula nº 6432-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 003/2021-SEMED que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 023-A/2021-SEMED e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 30 de maio de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Mun. nº 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DC5A12DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-SEMGA

Contrato nº 015/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°005/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. Objeto: **Aquisição de uma Retroescavadeira para atender o Município de Mojuí dos Campos por meio do Convênio/MDR n.º 41728/2021, Plataforma + Brasil n.º 918700/2021**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 31/05/2022 a 30/05/2023. Valor Global: R$ **400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2959C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 5914-5 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, matrícula nº 6432-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 017/2021-FMS que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 018-A/2021-FMS e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E1A8D864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2021-INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 325/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: 28.06.2022. EMPRESA CONTRATADA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 18.209.965/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2022.

Monte Alegre - PA, 06 de março de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:327F83BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REVEMAR COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2018, CHASSI SOR3CXTTJJ2674765, UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS AFETADOS PELAS CHUVAS INTENSAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4F121EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA - SANTARÉM, referente à AQUISIÇÃO DE FILTROS, PEÇAS E BATERIAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTE 01 TOCO 13.180 E 03, 04, 08,09 E 10 TRUCK 26.280, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS AFETADOS PELAS CHUVAS INTENSAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2FD1978F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REVEMAR COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS ORIGINAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220LC, ANO 2019, CHASSIS SORJS22CCK2797435 UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NA

RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS AFETADOS PELAS CHUVAS INTENSAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC565C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J DA CRUZ NASCIMENTO-ME, referente à FRETAMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M3, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NAS ZONAS URBANA E RURAL, E NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS EM NOSSA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:931B48D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSTRUTORA PONTES LTDA, referente à SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DE SETOR 02 SOBRE O IGARAPÉ DO CAPIVARA COM 18 (DEZOITO) METROS DE EXTENSÃO E 4.20 (QUATRO VIRGULA VINTE METROS) DE LARGURA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 13 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9A750F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 195 (cento e noventa e cinco) metros lineares de ponte em madeira de lei na zona rural deste município. ABERTURA: dia 22.06.2022 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 06 de junho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D54988A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 061/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Washington Jonathan Lima Bacelar**.
Objeto: Contratação do senhor **Washington Jonathan Lima Bacelar**, no cargo de **Biólogo**, no período de **01/02/2022** a **31/12/2022**, ocupará o cargo de **Biólogo,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária de **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR**, na função de **Biólogo**, enseja em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores suficientes para exercer o cargo de Biólogo, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E1E300F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 062/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Fasiano Tavares Abreu**.
Objeto: Contratação do senhor **Fasiano Tavares Abreu**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **09/02/2022** a **31/12/2022**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 09 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC4AF1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 063/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Dilson dos Santos Barbosa**.
Objeto: Contratação do senhor **Dilson dos Santos Barbosa**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **09/02/2022** a **31/12/2022**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 09 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AA3E29FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 064/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Renan de Lima Jardina**.
Objeto: Contratação do senhor **Renan de Lima Jardina**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **09/02/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 09 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4489C1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 065/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Humberto Pereira de Oliveira**.
Objeto: Contratação do senhor **Humberto Pereira de Oliveira**, no cargo de **Técnico em Meio Ambiente**, no período de **01/04/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2751E323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 066/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Abma Lorena Silva de Menezes**.
Objeto: Contratação da senhora **Abma Lorena Silva de Menezes**, no cargo de **Engenheiro Ambiental**, no período de **04/04/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 04 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.678,00 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1AA75F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 067/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Adelson Ferreira Vieira**.
Objeto: Contratação do senhor **Adelson Ferreira Vieira**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **16/05/2022** a **31/12/2022**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 16 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5625DC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 068/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Azazias da Silva Rodrigues**.
Objeto: Contratação do senhor **Azazias da Silva Rodrigues**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **25/05/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 25 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A962F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 069/2022-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Janildo Damasceno de Lima**.
Objeto: Contratação do senhor **Janildo Damasceno de Lima**, no cargo de **Técnico em Agropecuária**, no período de **01/06/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades de apoio as atividades de fiscalização, licenciamento, monitoramento de desmatamento, vistoria de propriedades rurais, demarcação e levantamentos topográficos rurais, e demais atribuições pertinentes a esta secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85F69B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 5593612 PC/PA** e do **CPF nº 915.058.282-87,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Tadeu Vasconcelos, n° 160, Bairro Planalto, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **048/2022-SEMEC/FUNDEB** de 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 15/02/2022, sob o nº 00217, livro 044, folhas 098, datado de 15/02/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/01/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C1DC87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **PAULO DE SOUZA QUEIROZ,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 6328140 PC/PA** e do **CPF nº 010.639.942-09,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua 15 de agosto, n° 551, Bairro Surubejú, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **049/2022-SEMEC/FUNDEB** de 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 15/02/2022, sob o nº 00219, livro 044, folhas 098, datado de 15/02/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/01/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78EEE5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 005/2022- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 005/2022- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **TATIANE SANTOS DA COSTA FERREIRA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 2365159 PC/PA** e do **CPF nº 402.744.702-68,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Ivo Cruz, n° 240, Bairro Curaxi, Monte Alegre – Pará, CEP – 68.200-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **239/2022-SEMEC/FUNDEB** de 25 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato, havendo rescisão contratual amigável, nos termos da Declaração de Desistência de Vaga, anexado a este ato.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, a parti de **30/05/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

TATIANNE SANTOS DA COSTA FERREIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC68E163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 3355511 PC/PA** e do **CPF nº 632.132.902-97,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Tiago Perez, s/n°, Bairro São Cristóvão, Alenquer – Pará, CEP – 68.200-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **019/2022-SEMEC/FUNDEB** de 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 29/04/2022, sob o nº 680, livro 044, folhas 144, datado de 29/04/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **28/04/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 29 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0962D870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6381312 PC/PA** e do **CPF nº 008.636.482-07,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Santa Cruz, nº 709, Serra Ocidental, CEP - 68.220-000, doravante designado, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **033/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 11/02/2022, sob o nº 00210, livro 044, folhas 097, datado de 11/02/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **31/01/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 14 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:497A14BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 310/2022

PORTARIA Nº 310/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, período de **07 a 10 de junho de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C747DFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **RENILDO FREITAS DE MORAES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 8621724 PC/PA** e do **CPF nº 056.925.542-24,** residente e domiciliado neste município, sito a Trav. 31 de maio, n° 460, Bairro de Planalto, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante designado, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **035/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 10/02/2022, sob o nº 00201, livro 044, folhas 097, datado de 09/02/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **08/02/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 14 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

RENILDO FREITAS DE MORAES
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD9C42F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 005/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 005/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **JOSÉ DO SOCORRO LEITE SANTIAGO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 2552430 PC/PA** e do **CPF nº 610.088.182-91,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Nahum Hage, n° 32, Bairro de Curaxi II, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante designado, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **011/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 21/02/2022, sob o nº 00247, livro 044, folhas 101, datado de 01/02/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **31/01/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 21 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ DO SOCORRO LEITE SANTIAGO
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E103D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 007/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **MACIEL SOUZA DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7439547 PC/PA** e do **CPF nº 030.816.172-60,** residente e domiciliado neste município, sito a Avenida Perimetral, s/n°, Bairro Portelinha, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante designado, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **047/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 02/05/2022, sob o nº 0689, livro 044, folhas 145, datado de 29/03/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **30/04/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

MACIEL SOUZA DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF457ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 008/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **EMESSON CARLOS VASCONCELOS LIMA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6749662 PC/PA** e do **CPF nº 014.703.592-94,** residente e domiciliado neste município, sito a Avenida Frei Raineiro, s/n°, Bairro Pajuçara, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante designado, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **043/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 11/05/2022, sob o nº 731, livro 044, folhas 149, datado de 29/03/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **30/04/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 12 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

EMESSON CARLOS VASCONCELOS LIMA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41E136CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação de extrato de contrato, publicado na FAMEP nº 3006, de 02 de junho de 2022, Página 112.
Onde se lê: (...) Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20200165.
Leia-se: (...) Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20200165

Nova Ipixuna – Pará, 06 de junho de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3455E193

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-007/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220632 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** BANDEIRA & SANTOS SERVICOS FUNERARIOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 138.740,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F94905B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-008/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220633 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SALES 21218927291. **VALOR TOTAL:** R$ 122.870,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EC2A68D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 11/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 11/2022 com data de abertura em 06/06/2022 as 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO 2 (DOIS) VEÍCULOS 0 km, 4X4, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIATIPO SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **FRACASSADO** devido a desclassificação e inabilitação dos licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A0F684F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7082/2022 - MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº7082/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Girassóis, Quadra 20, Lote 02,BairroMorumbi,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de144,79 m² e perímetro de 54,31metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Girassóis Por onde mede08,47m
Fundo com Lotes02-A e 02-BPor onde mede 07,19m
Lateral direita com Lotes 01 e 02-CPor onde mede18,68m
Lateral esquerda com Lote 03Por onde mede19,93m
Face ao exposto convoca aos confrontante sou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos06dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC95D5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2638/2022 - RANIEL MILHOMEM RIBEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2638/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RANIEL MILHOMEM RIBEIRO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 13-B, Lote 18,BairroVila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de313,21 m² e perímetro de 71,95metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Mamão Por onde mede14,44m
Fundo com Lote 17 Por onde mede 15,16m
Lateral direita com Travessa Banana Por onde mede21,00m
Lateral esquerda com Lote 19 Por onde mede21,39m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos06dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3258E709

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃOELETRÔNICONº9/2022-015SEMMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃOELETRÔNICONº9/2022-015SEMMA

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de inclusão de exigência significativa no Termo de Referência e Minuta do Contrato item nº10 OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA para segurança da futura aquisição, vem retificar o Edital do Processo Licitatório nº 9/2022-015SEMMA, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Sessão Pública Eletrônica com abertura marcada a partir das 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.Fica ADIADO para o dia 17/06/2022 às 08h30min (horário de Brasília-DF)

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão tipo toco 4x2 para ser utilizado na manutenção das atividades dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município de Novo Repartimento-PA.

O Edital Retificado encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 06deJunhode 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2A339D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRONICO 9/2021-034PMNR

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRONICO 9/2021-034PMNR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214426
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 216.513,34 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.400.490,86(sete milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / **CNPJ:**13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /SEC. INFRAESTRUTURA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220002
Processo: Pregão Eletrônicoº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.487,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 242.208,41(duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oito reais e quarenta e um centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:11.05.2022 a31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.347,53 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 37.777,83(trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /SEC. ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220006
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 644,33 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.555,35(vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /SEC. AGRICULTURA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.
Novo Repartimento-PA.,06 de junho de 2022
Ordenador de Despesas: Valdir Lemes Machado**.**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220007
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.307,87 (dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 58.232,81(cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / CNPJ: 16.738.561/0001-22
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

AELSON DE SOUSA DA SILVA
Ordenador de Despesas

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO–FUNDEB
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.976,67 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 811.976,67(oitocentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante:FUNDEB / CNPJ: 30.666.027/0001-89
Vigência: 11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220010
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.144,84 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 375.816,01(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e um centavo).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220043
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 73.260,00(setenta e três mil, duzentos e sessenta reais).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FMDCA / CNPJ: 31.998.978/0001-18
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220045
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.025,92 (onze mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 239.864,97(duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 09.555.115/0001-17,
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220086
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.236,42 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 49.983,11(quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /SEC. CULTURA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220335
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.512,21 (dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.586,89(sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA /CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /SEC. PESCA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220458
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
ObjetoO presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 88.665,15 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.806.654,98(um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Contratada:S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 09.555.110/0001-94
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220508
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 101.750,00(cento e um mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SEC. ESPORTE
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:11.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:50134480

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-034PMNR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-034PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001
Processo: Pregão Eletrônicoº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.226,09 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 515.701,94(quinhentos e quinze mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220004
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 663,59 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 38.902,13(trinta e oito mil, novecentos e dois reais e treze centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Administração
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220005
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 674,32 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.056,99(sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Agricultura
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220008
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.464,25(sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio. / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente / CNPJ: 16.738.561/0001-22
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

AELSON DE SOUSA DA SILVA
Ordenador de Despesas

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO–FUNDEB
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.654,36 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 295.234,36(duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio /**CNPJ**: 05.641.124/0001-70
Contratante: FUNDEB **/ CNPJ:**30.666.027/0001-89
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220013
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.379,79 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 210.525,84(duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 13.03.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220041
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 150,94 (cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.511,03(dezenove mil, quinhentos e onze reais e três centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Fazenda
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220042
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.796,45 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 103.725,06(cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: FMDCA / CNPJ: 31.998.978/0001-18
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220044
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.056,57 (dezesseis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 339.863,60(trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ:09.555.115/0001-17,
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220048
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 101.592,86 (cento e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.582.353,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Infraestrutura
CNPJ:34.626.416/0001-31
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220085
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.024,89 (um mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.241,14(trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:**34.626.416/0001-31
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Cultura e Turismo
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220334
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.828,22 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 63.185,11(sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e onze centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Pesca e Aquicultura
CNPJ:34.626.416/0001-31
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220457
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.365,47 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.754.095,46(um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Saúde / **CNPJ:**09.555.110/0001-94
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220500
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 220,45 (duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.730,55(dezenove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Gestão e Planejamento
CNPJ:34.626.416/0001-31
Vigência:13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220507
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.291,99 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 63.684,28(sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Esporte e Juventude
CNPJ:34.626.416/0001-31
Vigência: 13.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

06 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0C010133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 - ERALDO VARGEM DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ERALDO VARGEM DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.876,40 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4EC8644F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022 - ELZIANE NIMMER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 182/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELZIANE NIMMER

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.052,28 (Nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1427FA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022 - GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 183/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.125,30 (Vinte mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1D2B9160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022 - NIELSON RODRIGUES VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 184/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NIELSON RODRIGUES VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.125,30 (Vinte mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:809093C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022 - WINICIUS GUEDES SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 185/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WINICIUS GUEDES SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:48095D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N º 186/2022 - ADRIANO CARDOSO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 186/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADRIANO CARDOSO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E67DDA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022 - MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 187/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.572,76 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1BA9EAFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007 – SEMED/2022

No dia **30/05/2022** foi adjudicado e no dia **31/05/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 007-SEMED/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água em Escolas Municipais da Zona Urbana e da Zona Rural do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. Empresa Vencedora: A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de **R$ 186.457,89 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 02 de junho de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:477CC3F6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007-SEMED/2022

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007 – SEMED/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**. **CONTRATO Nº 082/2022–FUNDEB**. Empresa Contratada: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de **R$ 186.457,89 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água em Escolas Municipais da Zona Urbana e da Zona Rural do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 02/06/2022 à 02/06/2023. **Data da assinatura**: 02/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18A19CC3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021-FMAS

Processo Licitatório: Nº PE-001-PMO/21
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: C. DE O. BRITO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 20/04/2022 com vigência até o dia 19/08/2022. Data da assinatura: 13/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:05251B37

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 697/2022, de 19 de abril de 2022, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 009 – FMS/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo monomotor turbo hélice ou bimotor, homologada para voos diurnos/noturnos, visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo - "D", por um período de 12 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I. Foi declarada FRACASSADA. **DATA DE: 03/06/2022.**

Oriximiná- PA, 06 de Junho de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 697/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6CF8DDDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220351. ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 001/2022. **CONTRATANTE:** FUNDEB.
CONTRATADO: Comercio de Combustível Pacajá LTDA, CNPJ: 28.644.957/0001-90. **Valor do contrato**: R$ 436.168,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **Objeto**: contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Exercício 2022- Atividade 0402.123610231.2.010 Manut. e Desenv. ens. fund. -fundeb 30%; classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo, subelemento 3.3.90.30.01 no valor de R$ 218.368,29, exercício 2022 atividade 0402.123610238.2.011 manutenção do ensino transporte escolar fundeb, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.01 no valor de R$ 116.303,63 exercício 2022 atividade 0402.123650271.2.013 manutenção e Desenv Ens infantil- fundeb 30%, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.9030.01 no valor de r$ 101.496,68. **Vigência:** 02 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Data da assinatura**: 02 de junho de 2022

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7DB33918

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 032/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 101 do RJU Nº 021/90 e no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER **730 (setecentos e trinta) dias** de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** para tratar de assuntos particulares a(o) Sr.(a) **ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula **002035-4, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme solicitação Nº 007/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **07/04/2022 A 07/04/2024**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FAEEC948

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 030/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 101 do RJU Nº 021/90 e no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER **730 (setecentos e trinta) dias** de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** para tratar de assuntos particulares a(o) Sr.(a) **MARIA LUZIA BAHIA DE OLIVEIRA**, Matrícula **001206-8, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZU**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme solicitação Nº 010/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **02/05/2022 A 02/05/2024**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Maio de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F4869386

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 031/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 101 do RJU Nº 021/90 e no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **730 (setecentos e trinta) dias** de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** para tratar de assuntos particulares a(o) Sr.(a) **LUCIANA SOUSA DE LEMOS**, Matrícula **001929-1, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. II ZU**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme solicitação Nº 027/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **05/05/2022 A 05/05/2024**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D4055CD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 034/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **91 do RJU Nº 021/90**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 5(cinco) dias consecutivo, ao Sr. **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula **001478-8, Servidor** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Conforme solicitação em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **05/05 a 10/05/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:15377730

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 035/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **85 do RJU Nº 021/90** e **PARECER JURÍDICO Nº 058/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **30 (trinta) dias** de **LICENÇA SAÚDE** a(o) Sr.(a) **BERNARDO DA SILVA BEZERRA**, Matrícula **001929-1, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Conforme solicitação Nº 005/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **05/05/2022 a 05/06/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de Maio de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:DBB68C2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 036/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **85 do RJU Nº 021/90** e **PARECER JURÍDICO Nº 059/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **30 (trinta) dias** de **LICENÇA SAÚDE** a(o) Sr.(a) **CÉLIA GOMES SOUZA**, Matrícula **001844-9, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme solicitação Nº 006/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **18/04/2022 a 18/05/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de Abril de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6FB8F336

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 037/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **104 do RJU Nº 021/90** e **PARECER JURÍDICO Nº 061/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **JOSENILDA DA SILVA LIMA**, Matrícula **011325-5, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCAÇÃO, referente pelo período aquisitivo de **03/07/2006 a 03/07/2011.** Conforme solicitação Nº 020/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **01/08 a 31/10/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:688382D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 038/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **108 do RJU Nº 021/90** e **PARECER JURÍDICO Nº 052/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER a pedido 30 **(trinta) dias** de **FÉRIAS** a(o) Sr.(a) **SANDRA DE JESUS SEIDEL,** Matrícula **002165-2, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente pelo período aquisitivo de **14/03/2021 a 14/03/2022.** Conforme solicitação Nº 010/2022, em anexo
ART. 2º. O período de afastamento será de **01/06 a 30/06/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:10D3DEE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 039/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **DEIZE CRISTINA SANTOS**, Matrícula **001901-1, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. II ZU**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente pelo período aquisitivo de **05/03/2012 a 04/03/2017.** Conforme solicitação Nº 010/2022, em anexo
ART. 2º. O período de afastamento será de **18/04 a 18/07/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2CA3482B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 040/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **90 do RJU Nº 021/90**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivo, a Srª. **FABIANA BELCHIOR ALVES**, Matrícula **1201137-9, Servidora** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **SERVENTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Conforme solicitação em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **11/05 a 11/11/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4A331F46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 041/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 083/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **JUCÉLIO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula **001325-0, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. II ZU**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **31/08/2006 a 30/08/2011.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **18/04 a 18/07/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1066E43B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2022-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 082/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **EDENILSON COSTA NASCIMENTO**, Matrícula **001717-5, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **01/02/2014 a 01/02/2019.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01//06 a 30/09/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:28A45BCB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 043/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 081/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **DILMARA ALVES DIAS**, Matrícula **001324-2, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZU**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **27/04/2014 a 26/04/2019.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01//08 a 31/10/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3D617158

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 044/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **108 do RJU Nº 021/90** e **PARECER JURÍDICO Nº 052/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER a pedido 30 **(trinta) dias** de **FÉRIAS** a(o) Sr.(a) **MÔNICA JEOVANI OLIVEIRA BARBOSA ZABULON,** Matrícula **001306-4, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente pelo período aquisitivo de **02/01/2019 a 02/01/2020.** Conforme solicitação Nº 017/2022, em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **01/06 a 30/06/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B503B15D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 045/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base no Art. **90 do RJU Nº 021/90**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivo, a Srª. **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, Matrícula **001608-0, Servidora** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Conforme solicitação em anexo.
ART. 2º. O período de afastamento será de **28/02/2022 A 28/08/2022**.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5AE775F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 046/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Processo Administrativo nº 2022.1.26.01/PMP-SEMED**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **ELZA COSTA MATOS**, Matrícula **002012-5, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **06/08/2012 a 05/08/2017.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **02/02/2022 A 30/05/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:606772C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 047/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 098/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **GEANES VIEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula **001384-9, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **02/07/2011 A 01/07/2016.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **02/05/2022 A 02/08/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C157C49E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 048/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 104/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **ELISÂNGELA APARECIDA NARCISO**, Matrícula **002495-3, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **02/02/2009 A 01/02/2014.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01//08/2022 A 29/10/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B6CA6A99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 049/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 105/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **ANTONIA ALVES PEREIRA**, Matrícula **001449-4, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **30/02/2004 A 29/02/2009.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01//09/2022 A 30/11/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A5673ABD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 050/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 099/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **ADENILZA OLIVEIIRA DOS REIS**, Matrícula **14257, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROF. EDUC. BAS. I ZR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **02/07/2011 A 01/07/2016.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01//10/2022 A 30/12/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A0C34893

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 051/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 100/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **IRANIR ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula **01718, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **SERVENTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **02/07/2011 A 01/07/2016.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01/08/2022 A 30/10/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D38CC703

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 054/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 103/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **EDNA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula **806501, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **PROC. EDUC. BAS. I ZR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **17/09/2013 A 16/09/2018.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01/09/2022 A 30/11/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3361C888

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2022-SEMED/GS

PORTARIA Nº 052/2022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art. 104 da **Lei RJU 021/90** e **Parecer Jurídico nº 101/2022**, no uso de suas atribuições legais vigente.

RESOLVE:
ART. 1º. CONCEDER, **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL** a(o) Sr.(a) **ADRIANA COSTA E SILVA**, Matrícula **001538-5, Servidor(a)** pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de **03/07/2006 A 03/07/2011.**
ART. 2º. O período de afastamento será de **01/09/2022 A 30/11/2022**. Conforme solicitação em anexo.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na data acima supracitada.

CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO
Coordenadoria de Administração e Finanças

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2988163A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220058

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022-PMPP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MARIANA FAGUNDES, DESTINADO AO FESTIVAL DE VERÃO 2022 – PRAIA DO PORTO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício do 2022, Atividade: **23.695.0705.2-127 - Manutenção da Praia do Porto,** Classificação Econômica: **3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**, no valor de R$ 50.000,00.

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:15A251D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00036. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de portaria e vigilante, para dar apoio nas Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 24/06/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 07/06/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0231A183

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 979/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096, PMP/P G LIMA COM EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho Proposta nº 11536.700000/1210-04. Valor global R$ 11.617,39. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C34D5D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 980/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096, PMP/F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho Proposta nº 11536.700000/1210-04. Valor global R$ 3.500,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDB99D51

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 981/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096, PMP/HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho Proposta nº 11536.700000/1210-04. Valor global R$ 6.000,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75CB7849

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 982/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096, PMP/ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho Proposta nº 11536.700000/1210-04. Valor global R$ 3.650,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A27FBE36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 983/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096, PMP/PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho Proposta nº 11536.700000/1210-04. Valor global R$ 3.400,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0754C16D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 984/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096, PMP/W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho Proposta nº 11536.700000/1210-04. Valor global R$ 277.100,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93762788

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00005, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais. Valor global R$ 775.203,35. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FEB9D75E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00005, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Valor global R$ 29.681,50. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal do Meio Ambiente
ROBERTO CARLOS GAMBIN –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B9FB1F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00005, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$ 230.999,50. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF62C43D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00005, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação de Paragominas. Valor global R$ 2.332.191,60. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:736BA2C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00005, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas. Valor global R$ 1.189.970,05. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B33CC3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1055/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-00001-SRP, PMP/TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de bomba injetora para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 269.100,00. Vigência: 02/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00E6C80F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1057/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-00001-SRP, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 92.900,00. Vigência: 02/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79C7A854

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 350/2022 ao CONTRATO nº 971/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP), PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Aprox. 40% sobre o valor global do contrato, perfazendo o valor de R$ 1.368.196,56.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1465412D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 351/2022 ao CONTRATO nº 972/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002 (SRP), PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Aprox. 40% sobre o valor global do contrato, perfazendo o valor de R$ 1.600.756,24.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A6DF849

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **ROSANGELA SABINO ALVES LIMA,** da Função Gratificada de **Diretora Escolar** da **EMEI CASULO DO URAIM**, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F277B71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **NEUZA DE FATIMA GALVÃO RODRIGUES,** da Função Gratificada de **Diretora Escolar** da **EMEF AGUA CRISTALINA**, na Secretaria Municipal de Educação **- SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD99B24A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **RAIMUNDA DE JESUS CASAIS,** da Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEF JOSE DIMAX na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0747A274

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARINETE DIAS DA COSTA,** da Função Gratificada de **Diretora Escolar** da **CMEI GUILHERME SILVA SOUSA**, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67BF2DAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **ROSEMARY SABINO ALVES LEITE,** da Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2DE81F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **RAIMUNDA DE JESUS CASAIS,** na Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEF COMUNITARIA DO URAIM E ANEXOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5DBF94BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **LIELSON JORGE RODRIGUES PINHEIRO,** na Função Gratificada de **Diretor Escolar** da EMEF JOSÉ DILMAX E ANEXOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D317DFDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **ROSEMARY SABINO ALVES LEITE,** na Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM E ANEXOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80749BE5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **VALDIMEIRE REIS COSTA,** na Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar** da EMEF HILDA OLIVEIRA SÁ na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.02**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13F42294

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **ANA LUCIA CASAIS SILVA,** na Função Gratificada de **Vice-Diretora Escolar** da EMEF JOSÉ DIMAX E ANEXOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.02**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8B567CF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **SALOMÃO DOS SANTOS CRISTO** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A8FC9D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO 013 E 014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2022-013
Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves da frota deste Município. Data e abertura dos envelopes: 21/06/2022 horário: 09:00hs

Pregão presencial nº 9/2022-014
Contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. Data e abertura dos envelopes: 23/06/2022 horário: 09:00hs Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:FFE0E005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96 Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em concreto de 1 (uma) travessa e 2 (duas) ruas com 8 m de largura no bairro da beata; município de Porto de Moz/PA sendo estas: Travessa Primavera, com extensão de 450 m – iniciando na Rua Maria Cota Torres e finalizando na Rua E (Coordenadas Início: 1º44’45.48’’S – 52º13’58.01’’O / Coordenadas Final: 1º44’32.54’’S – 52º13’51.51’’O), rua A, com extensão de 400 m, iniciando na 2ª Travessa da Beata e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44’38.32’’S – 52º14’1.00’’O / Coordenadas final: 1º44’43.96’’S – 52º13’49.37’’O); Rua B, com extensão de 500 m , iniciando na Travessa da Tasa e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44’34.82’’S – 52º14’3.01’’O/Coordenadas Final: 1º44’41.73’’S – 52º13’48.36’’O) no município de Porto de Moz/PA, conforme Convênio Nº 111/2021e PROCESSO N° 2021/904599”. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 06 de junho de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/06/2022.

Porto de Moz - PA, 06 de junho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D502663B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1008-2-2022-FME, PROCESSO N° 019/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, Objeto: seleção e Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de prédios públicos da SEMED, escolas da sede e zona rural, para controle de vetores, pragas urbanas, insetos e etc. conforme termo de referência anexo e documentos constantes nos autos. Sendo vencedora a empresa: B. BELO GUIMARAES - ME, CNPJ: 14.506.615/0001-07, com valor Total de R$ 174.967,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 01 de junho de 2022.

Porto de Moz – PA, 01 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3AC27798

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA SRP Nº 002-3/2022-FMS PROCESSO Nº 007-3/2022-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-3/2022-FMS, realizado no dia 31 de maio de 2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATADOS: E. LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75 vencedoras dos LOTES: 06 e 07; total de R$ 533.940,00 (Quinhentos e trinta e três mil novecentos e quarenta Reais). C DA S SERRA COMERCIO – ME (C S COMERCIO E SERVIÇOS) – CNPJ: 24.573.676/0001-32, vencedora do LOTE: 08; total de R$ 399.580,00 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais). A. DE CARVALHO SILVA - ME (MERCADINHO NOVO HORIZONTE) - CNPJ: 41.226.380/0001-64 vencedoras dos LOTES: 01 e 03; total de R$ 277.455,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). LAURIANO SILVARES – ME (PANIFICADORA E PIZZARIA DOCE MEL) - CNPJ: 20.274.333/0001-16 vencedora do LOTE: 04; total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME (D. DA SILVA COMERCIO E FRUTARIA) – CNPJ: 44.912.265/0001-31, vencedora do LOTE: 05; total de R$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais); W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI – ME (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ: 34.593.992/0001-20 vencedora do LOTE: 02 e 09; total de R$ 362.960,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de , 06 de junho de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2022rdenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:66CE9D1C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007-3/2022-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-3/2022-FMS, realizado no dia 31 de maio de 2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-3/2022-FMS EMPRESA CONTRATADA: E. LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75 vencedoras dos LOTES: 06 e 07; total de R$ 533.940,00 (Quinhentos e trinta e três mil novecentos e quarenta Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-3/2022-FMS CONTRATADA C DA S SERRA COMERCIO – ME (C S COMERCIO E SERVIÇOS) – CNPJ: 24.573.676/0001-32, vencedora do LOTE: 08; total de R$ 399.580,00 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-3/2022-FMS CONTRATADA A. DE CARVALHO SILVA - ME (MERCADINHO NOVO HORIZONTE) - CNPJ: 41.226.380/0001-64 vencedoras dos LOTES: 01 e 03; total de R$ 277.455,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-3/2022-FMS CONTRATADA LAURIANO SILVARES – ME (PANIFICADORA E PIZZARIA DOCE MEL) - CNPJ: 20.274.333/0001-16 vencedora do LOTE: 04; total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-3/2022-FMS CONTRATADA D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME (D. DA SILVA COMERCIO E FRUTARIA) – CNPJ: 44.912.265/0001-31, vencedora do LOTE: 05; total de R$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-3/2022-FMS CONTRATADA W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI – ME (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ: 34.593.992/0001-20 vencedora do LOTE: 02 e 09; total de R$ 362.960,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: O CONTRATO terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 06 de junho de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2022
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C8641965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 061/2022
Pregão Eletrônico nº 028/2022
PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.552.378/0001-72, CONTRATO Nº 336/2022 – Contratação de empresa para aquisição de materiais em geral de marcenaria, para reparos e fabricação de móveis, em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 399.672,40 (Trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
LEONARDO SEVERO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 28.160.797/0001-03, CONTRATO Nº 338/2022 – – Contratação de empresa para aquisição de materiais em geral de marcenaria, para

reparos e fabricação de móveis, em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 11.766,65 (Onze mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:41F7F19D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 063/2022
Pregão Eletrônico nº 029/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.775.396/0001-62, **CONTRATO Nº 326/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 30.302,40 (Trinta mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**
CTHT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.651.636/0001-08, **CONTRATO Nº 328/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 74.802,70 (Setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos)**
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.232.288/0001-86, **CONTRATO Nº 330/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 10.232,00 (Dez mil, duzentos e trinta e dois reais)**
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, **CONTRATO Nº 332/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**
L.E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.498.235/0001-05, **CONTRATO Nº 334/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:78661EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/06/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX, EXECUTIVO, COMERCIAL, SELF-SERVICE (KG) E LANCHES, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA*, por meio de recursos próprios,** conforme especificações constantes no Termo de Referência "Anexo I" deste Edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 06 de junho de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A38221B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 061/2022
Pregão Eletrônico nº 028/2022
PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.552.378/0001-72, **CONTRATO Nº 335/2022 –** Contratação de empresa para aquisição de materiais em geral de marcenaria, para reparos e fabricação de móveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 286.857,10 (Duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).**
LEONARDO SEVERO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 28.160.797/0001-03, **CONTRATO Nº 337/2022 –** Contratação de empresa para aquisição de materiais em geral de marcenaria, para reparos e fabricação de móveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 15.856,16 (Quinze mil oitocentos cinquenta seis reais e dezesseis centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F78E41A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.

Processo Licitatório nº 063/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.775.396/0001-62, **CONTRATO Nº 325/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 28.052,40 (Vinte e oito mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**
CTHT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.651.636/0001-08, **CONTRATO Nº 327/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 82.701,70 (Oitenta e dois mil, setecentos e um reais e setenta centavos)**
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.232.288/0001-86, **CONTRATO Nº 329/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 13.632,00 (Treze mil, seiscentos e trinta e dois reais)**
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, **CONTRATO Nº 331/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**
L.E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.498.235/0001-05, **CONTRATO Nº 333/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banner, plotagem em veículos e placas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:F15FC103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 180/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 180/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos à servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, portadora do CPF: 011.611.161-50, Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:06384313

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 158/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 158/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): **VICTOR HUGO SERRA, Brasileiro, ODONTÓLOGO,** portador do **RG: 1.622.288 SSP-TO, e CPF:005.514.382-23.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de**ODONTÓLOGO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C951A7DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 159/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, brasileira, **FARMACÊUTICA**, **RG N.º 14.813.419-7SSP/PR, CPF: 020.901.942-51.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **FARMACÊUTICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A68558FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 135/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 135/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): **SAMARA DA SILVA JANUÁRIO, Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora do **RG: 6971175 PC-PA e CPF: 023.654.202-81.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.113, de **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:43E33C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 181/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 181/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e cinquenta Reais), ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 2-301409/1, Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI. AGENCIA: 0804 CONTA: 82574-5** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica. O servidor em tela irá participar de uma capacitação visando a atualização em vigilância em saúde através de cursos de qualificação profissional no campus universitário Darcy Ribeiro na cidade de **Brasília-DF**, no período dos dias 06/06/2022 ao dia 10/06/2022, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:20F1B898

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 140/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 140/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): MOISES WILLE BERNARDO DA SILVA, brasileira, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, portadora do RG **N.º 6307253 SSP/PA e CPF: 004.908.352-01**, **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC8CB766

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 157/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ANDRESSA NEVES DOS SANTOS Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do **RG: 8814773 PC-PA e CPF: 054.531.152-70.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ .212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CC2A8FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 137/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 137/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): POLIANA DA SILVA COSTA, Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do **RG: 1.209.087 SSP/TO e CPF: 057.541.991-12.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AC77A24B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO 2022

PORTARIA Nº 179/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ANTONIO GARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA,** para a cidade de: **GOIANIA-GO,** no período dos dias 06/06/2022 ao dia 08/06/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0681AD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 146/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ELIANE JESUS DA SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3200657 PC/PA, CPF: 631.084.882-87.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:69604383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 148/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS Brasileiro, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, portadora do **RG: 7250656 PC-PA e CPF: 031.978.222-00.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:01C17A4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 149/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 149/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): BRUNO AQUINO DE SOUSA PIRES, Brasileiro, VETERINÁRIO denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr. **portador do RG: 4171269 SSP-GO, e CPF: 783.150.692-68.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VETERINÁRIO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.0007.2-122, de **VETERINÁRIO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:63015C13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 147/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): WALLISON SOUSA PINTO, brasileira, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 5997839 PC/GO, CPF: 022.615.322-37.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **ENFERMEIRO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:864F1338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 154/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 154/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ELIS CÉLIA ALVES DA ARAUJO brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 7334867 PC/PA, CPF: 011.541.083-09.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **ENFERMEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8FF1228C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 142/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 142/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): CLAUDIO MARCELO DA SILVA, Brasileira, PROTÉTICO, RG: 3516743838303843 SSP-GO, e CPF: 833.702.691-04.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **PROTÉTICO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.216,75 (Um mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.30 301.0007.2-099, de **PROTÉTICO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9B8989A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 152/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 152/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): DIONIS FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 4808407 PC/PA, CPF: 844.587.202-87.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.216,75 (Um mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:95C3F3AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 150/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 150/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): SIMASIO SILVA DE ANDRADE, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, portador do RG **N.º 3529982 PC/PA e CPF: 757.099.452-34.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E16F9840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 128/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ELIAS MOTA DE OLIVEIRA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, **RG N.º 185.092 PC/PA, CPF: 151.533.982-34.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6CE40C56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 155/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 155/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES, Brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, RG: 5058392 PC-PA, e CPF:833.846.342-68.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-301, de **ASSISTENTE SOCIAL/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F04DE50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 143/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 143/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): **GISELE ALVES MEIRELES DE SOUSA, Brasileira, AGENTE COMUNITÁRIA DESAÚDE,** portadora do **RG: 7770128 PC-PA e CPF: 039.437.112-77.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DA43A1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.140 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)**com pernoite, totalizando um valor **de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)** para servidora **LOANE RODRIGUES DE SOUZA,** Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, cadastrada na matrícula sob n.º 862, portadora do RG sob o n.º 765.443-6 e CPF: 034.315.432-35, residente e domiciliada travessa oito, n.º 306, setor Remor, **com os dados bancários no Banco SICRED, agencia 0804, Conta Corrente n.º 39466-3**.

Art. 2º. O destino da viagem será à Capital Belém - PA, o objetivo do deslocamento da servidora será para habilita-la no Sistema PRODEPA, cadastramento de senha e liberando o acesso para realizar as prestações de contas referentes as identidades feitas na primeira ação que ocorreu na Zona Rural de Rio Maria, no período **06 de junho de 2022 à 08 de junho de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2109DF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 924 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 777 de 31 de janeiro de 2022 que nomeou Sr. º **EDIO BARBOSA DE SOUSA**, que exerce o cargo de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F7D38532

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 933 - GABINETE

Nomeia a servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RUAN ALMEIDA CARDOSO,** inscrito sob o CPF nº 836.216.952-49 E no RG sob n.º 668.110-7 PC/PA**,** no cargo comissionado de assessor setorial I, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74A01DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.139 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA,** Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeta a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A8814951

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.137 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **RONY NOGUEIRA DA SILVA,** afeto na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8478DDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.138 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 1.128 de 27 de maio de 2022, que concedeu 02 meses de férias prêmio ao servidor PEDRO PIRES DA SILVA, vigia.

Art. 2 º- **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor PEDRO **PIRES DA SILVA**, vigia, afeto a Secretária Municipal de Administração, no período de 01 de junho a 30 de junho.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2DA1E225

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.136- GABINETE

TORNA SEM EFEITOS PORTARIA E CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 1.129 de 27 de maio de 2022, que concedeu 03 meses de férias prêmio ao servidor **JOSEANE DOS SANTOS COSTA**, professora, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2 º- **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a **JOSEANE DOS SANTOS COSTA**, professora, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3A6AF99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.134 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **RUAN ALMEIDA CARDOSO**, Assessor Setorial I, afeto a Secretária de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F287996

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.120-A - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **SYLVANA ROZI BRANDALISE**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de maio de 2022 a 21 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:657F239A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.141 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária para a servidora **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:24008130

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.142 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 04 (quatro) meses de férias prêmio a servidora **LIONETE SOARES PIMENTEL,** professora, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C78D0532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220350

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-019 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L CORDEIRO EIRELI

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 930,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:E06993D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1/2022-002 PMRP

Pelo presente termo, a Comissão Especial de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2022-002 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE ÁGUA DA VILA DA PAZ(KM 56)BR 222, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2022-002 PMRP e ADJUDICO à(s) proponente(s) L P COMERCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R$ 280.016,76(Duzentos e Oitenta Mil, Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Junho de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:465B5C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220369

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-025 OBRAS

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de bloquete de cimento sextavado, meio-fio reto, tubos de concreto armados e concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará.

ALTA FLORESTA SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 06.074.630/0001-97, estabelecida à Avenida Marechal Rondon nº 3004 – Setor Industrial - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 2.498.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Junho de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3F5F97E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220370

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-045 SRP PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

C. RIBEIRO DA SILVA; C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, estabelecida à Rua JK de Oliveira nº 192 – Centro – Dom Eliseu/PA Valor total: R$ 302.260,10

P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 187 – Centro – Rondon do Pará/PA Valor total: R$ 321.934,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Junho de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:75A70DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220371

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-057 SRP FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS OFICINAS DO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

C. RIBEIRO DA SILVA; C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, estabelecida à Rua JK de Oliveira nº 192 – Centro – Dom Eliseu/PA Valor total: R$ 31.378,12

P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 187 – Centro – Rondon do Pará/PA Valor total: R$ 42.850,10

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Junho de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CE43C5B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0885/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0787/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92F96AC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0886/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0788/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72E93AB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0887/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0789/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BA253A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0888/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0790/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02072ED0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0889/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Oficio nº 286/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 06 a 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A637D80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0890/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0569/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CAMILA ALMEIDA HONÓRIO, registrado(a) sob matrícula nº 1862, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF6905D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0891/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0573/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SONIA SANTOS CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 9679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DADAB60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0892/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0567/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83917619

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0893/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0557/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, registrado sob a matrícula nº 9937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C166D200

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0894/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0557/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALZITA SILVA GRACEIS, registrado sob a matrícula nº 9101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8D7C0D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0895/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0560/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor DIOGO OLIVEIRA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2094, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FF8B059

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0896/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0546/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:767970E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0897/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0450/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA, registrada sob a matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74F84E75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0898/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0251/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1302, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC3C6FFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0899/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0418/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ALESSANDRA MARIA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 6045, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB6926B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0900/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0508/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B3755C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0901/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0585/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STANLEY PRATES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1343, lotado no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EF2A6EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0902/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0583/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 2136, lotado no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FC038C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0903/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0584/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WANZIEL DE SOUZA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2141, lotado no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60BA93D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0904/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0588/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor HORESTE DOS SANTOS COSTA, registrado sob a matrícula nº 2111, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23F7F3DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0906/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0582/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS JESUS REIS, registrado sob a matrícula nº 1655, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de julho de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83E95023

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0907/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0582/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OZIEL CUNHA DE MOURA, registrado sob a matrícula nº 2115, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49519575

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0908/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0582/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado sob a matrícula nº 2120, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD1612DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0909/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0582/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA, registrado sob a matrícula nº 2098, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AD0E831

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0910/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ANANIDEUA/PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2365B609

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0911/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94156084

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0912/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C5F6747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0913/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9908C7CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0914/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60D9D496

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0915/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6804DE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0916/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24E1244A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0917/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EC946A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0919/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D5F9113

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0920/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE9C3644

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0921/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBDE3ED1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0922/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6113BB05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0923/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99082B98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0925/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36D1ABA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0926/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM, nos dias 09 a 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBBD2DEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0918/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68402B5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0924/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80BDBAE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0905/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0582/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIEL CHAVES COSTA, registrado sob a matrícula nº 2113, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57DDEF68

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0192/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0192/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/06/2022 à 03/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00

(Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DA784B42

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0193/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0193/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2022 à 10/06/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:230DCF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 884/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3008, do dia 06 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 0884, de 03 de junho de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a serviço da Sala do Empreendedor – SEBRAE, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a serviço da Sala do Empreendedor - SEBRAE, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
.

Rondon do Pará, 06 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B90B50E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.310522 - UASG 980597

Processo: 001.310322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Termo de Contrato nº **001.310522**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.312.896/0001-26**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR E INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INFORMÁTICA, NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS MEDIANTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1200-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE,** Valor do contrato: **R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:89428B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.310522 - UASG 980597

Processo: 001.310322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Termo de Contrato nº **002.310522**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D P AGUIAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.834.782/0001-13**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR E INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INFORMÁTICA, NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS MEDIANTE A**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1200-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE,** Valor do contrato: **R$ 20.776,00 (Vinte Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8BAE2A46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.310522 - UASG 980597

Processo: 001.310322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Termo de Contrato nº **003.310522**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **EUDES T DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.608.940/0001-11**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR E INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INFORMÁTICA, NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS MEDIANTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1200-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE,** Valor do contrato: **R$ 37.299,71 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8C450FFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.310522 - UASG 980597

Processo: 001.310322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Termo de Contrato nº **004.310522**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.650.279/0001-07**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR E INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INFORMÁTICA, NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS MEDIANTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1200-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE,** Valor do contrato: **R$ 15.817,00 (Quinze Mil Oitocentos e Dezessete Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2B3E74E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.310522 - UASG 980597

Processo: 001.310322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Termo de Contrato nº **005.310522**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PIAU FORMULARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **15.762.990/0001-72**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR E INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INFORMÁTICA, NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS MEDIANTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1200-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE,** Valor do contrato: **R$ 4.388,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:07DE931F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.310522 - UASG 980597

Processo: 001.310322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Termo de Contrato nº **006.310522**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR E INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INFORMÁTICA, NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS MEDIANTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1200-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE,** Valor do contrato: **R$ 335,17 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2022SEMSA-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:892BF4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **017/2022SEMIFRA-PE-SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **21/06/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5C2DD60B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2022-SEHAB.
Objeto: Contratação de transporte de dados, Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Empresa WSP Serviços de Telecomunicações LTDA, Valor Total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 01/06/2022 e 01/06/2023.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:646D95F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - SEMC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 SEMC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SEMC. Objeto: Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando à concessão de subvenções, contribuições e auxilio para o ano de 2022 de projetos voltados para as áreas cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal. Habilitação: 10 de junho de 2022 até 11 de julho 2022 das 08:00 ás 14:00 horas na SEMC – Rua do Imperador, 640 – Prainha. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D546A03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação do serviço de Transporte Escolar Rural para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino – Rotas desertas e fracassadas no Pregão Eletrônico 023/2021 e Novas Rotas. Edital: 07/06/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 07/06/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 21/06/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 06 de junho de 2022.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:90227744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022, que visa **"PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE EQUIPE DE SAÚDE PARA ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESF's RIBEIRINHAS."** A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 07/06/2022 no site: www.santarem.pa.gov.br. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, pelos e-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br.
O recebimento da documentação pela Comissão Permanente de Licitação – CPL será a partir do dia 07/06/2022 até _07/07/2022, em dias úteis no horário das 09:00 às 13:00 horas.

Santarém, 06 de Junho de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:674AD9F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220115, Pregão Eletrônico nº 9/2022-10/PMSDA, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza copa e cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundo do Município de São Domingos do Araguaia-PA. empresa vencedor (s): B Brandão Comercio LTDA, CNPJ nº 27.515.928/0001-65. Valor Total R$ 1.143.469,47 (um milhão cento quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), Mega Vendas Distribuidora LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Total R$ 1.301.161,27 (um milhão trezentos e um mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), Nb Paulista Eireli, CNPJ nº 01.600,420/0001-71. Valor Total R$ 636.123,91 (seiscentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), Prax – Distribuidora Serviços Eireli, CNPJ nº 36.761.673/0001-01. Valor Total R$ 104.766,18 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Vigência 09/05/2022 á 09/09/2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:05AB9B33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data de abertura: 22/06/2022 às 08h10min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A57C451B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220143 - PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220143 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DO ARÚ, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 2.650,00 **VIGÊNCIA:** 02 DE JUNHO DE 2022 A 29 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JUNHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:21EB244B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº: 20221119 - SEM LICITAÇÃO Nº 10010004/2022 E CONTRATO Nº: 20221120 - SEM LICITAÇÃO Nº 10010005/2022

EXTRATO DO CONTRATO 220221119
CONTRATO Nº.....: 20221119. ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010004/2022 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O).....: A.M.MATOS DA CRUZ OBJETO.....: SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃPO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUISIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.ADMINISTRAÇÃO VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração., Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 16.800,00 VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO CONTRATO 220221120
CONTRATO Nº.....: 20221120 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010005/2022 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O).....: A.M.MATOS DA CRUZ OBJETO.....: SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃPO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUISIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS. SECRETARIA DE SAÚDE VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1602.101220001.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde., Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 7.200,00 VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D1903E86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO 20220190 - SEM LICITAÇÃO Nº 28030001/2022

EXTRATO DO CONTRATO 20220190
CONTRATO Nº.....: 20220190 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 28030001/2022 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA (O)….: MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CÁUCULO DE ARRECADAÇÃO DE ÁGUA DE 2022. VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2828.171220012.2.096 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 17.400,00 VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E3715D0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do extrato de contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021, circulada em 24/01/22 no Diário Oficial da União edição nº 16, pág. 222, como segue: **Onde se lê**: Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, **leia-se**: 03 de janeiro de 2022 à 31 de julho de 2022, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B9FE5C6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer **supra, ratifica, homologa e Adjudica** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 016/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90, estabelecida na RUA ENG. OSCAR FERREIRA, 47, CASA FORTE, Cep: 500.100-70 – RECIFE/PE, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em recuperação de crédito tributário não prescrito, ajuizamento de ação ordinária por meio da qual se buscará a condenação da União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA do antigo FUNDEF no ano de 2006; ajuizamento de ação judicial visando a devolução do valor debitado do cofre municipal, quantia relativa ao repasse constitucional da União ao FUNDEB; ajuizamento de ação judicial visando a devolução de valores não considerados pelo Banco do Brasil como originários do IR e do IPI e que por tal razão não são repassados ao FPM, com vistas a incrementar a receita municipal. A contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 06 de Junho de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:32B542BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006PMSJP; **OBJETO:** Prestação dos serviços de Mapeamento aéreo para delimitação do perímetro urbano do município de Senador José Porfírio para atualização do Banco de Dados cartográfico municipal; **CONTRATADO:** SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA no **VALOR:** R$ 45.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de maio de 2022.

CONTRATO Nº: 20220128; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006PMSJP; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Prestação dos serviços de Mapeamento aéreo para delimitação do perímetro urbano do município de Senador José Porfírio para atualização do Banco de Dados cartográfico municipal; **VALOR TOTAL:** R$ 45.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1515.041210051.2.092, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D9F10F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 004/2022-TP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO PACOVAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A abertura será no dia 28/06/2022 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Conceicao Feio
Código Identificador:56903887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00001-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a construção de Escola com 12 Salas e Quadra Coberta na Vila Flexeira. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Valor R$ 4.071.862,44 (quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Homologação e Adjudicação: 03/06/2022.

Tracuateua, 03 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EAD8CF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021-SRP-PMT**. Objeto do contrato original Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas necessárias da Prefeitura e Secretarias Municipais. Contratada: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021082303-FME. Altera-se o valor R$ 54.125,21 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 270.668,25 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021082304-FUNDEB. Altera-se o valor R$ 78.883,44 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 395.896,50 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 02/06/2022.

Tracuateua/PA, 02 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4467417D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00001-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a construção de Escola com 12 Salas e Quadra Coberta na Vila Flexeira. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Contrato nº 2022060601-FME. Valor R$ 4.071.862,44 (quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 06/06/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua, 06 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:64A63BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 006/2022FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 22/06/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 006/2022FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 06 de junho de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:561D7D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220272 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA,** Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 06 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220275 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 06 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mun. De Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220276 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 06 de junho de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo E Industria.

CONTRATO Nº: 20220273 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 06 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220274 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E**

REPRESENTAÇÕES LTDA; no valor total de **R$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais)**. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 06 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:95ADECE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022

VIGIA

Nº do Contrato: **025-A/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **HILTON JHONES PEREIRA DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **01/05/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:27DEB289

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022

VIGIA

Nº do Contrato: **025/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Parte Contratado (a): **ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **01/05/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:342243ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: 026/PMT/2022
Parte Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
Parte Contratado (a): MARIA CLEOMAR BARBOSA DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
Vigência Contratual: 03/05/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 026-A/PMT/2022
Parte Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
Parte Contratado (a): JESSICA ZABOTTI DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
Vigência Contratual: 04/05/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 027/PMT/2022
Parte Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
Parte Contratado (a): WISMON OLIVEIRA GONÇALVES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
Vigência Contratual: 06/05/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 028/PMT/2022
Parte Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
Parte Contratado (a): IARA LEAL DOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
Vigência Contratual: 16/05/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:538A0FC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-002

O Município de Tucuruí através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO AEROPORTO REGIONAL DE TUCURUÍ CLAUDIO FURMAN NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL, BEM COMO OUTRAS INFORMAÇÕES CONTIDAS, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA** - CNPJ: 08.112.107/0001-33, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ **1.751.029,97** (um milhão setecentos e cinquenta e um mil vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tucuruí – PA, 03 de Junho de 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EB488B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADESÃO DE ATA A/2022-002

A Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão de ata a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Contratado.....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, R$ 410.108,35 (quatrocentos e dez mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TUCURUÍ - PA, 03 de Junho de 2022

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:149805C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-055

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMB. -** CNPJ nº 03.042.513/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0012, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-055, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	7,52	7,58
02	Diesel S10	7,16	7,72

Data da Assinatura: 23/05/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:829EB00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.867/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, A TÍTULO ONEROSO, DESTINADO A ATENDIMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEF FRANCISCO DE ASSIS RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Assis Rios.
Parágrafo Único - O imóvel ora adquirido tem Título Definitivo registro nº 001-2022, de 23 de maio de 2022, cujo endereço é Rua Santa Terezinha, Quadra S/N, Lote nº 159 – Bairro Colinas, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, envolvendo uma área de 532,85m² de perímetro de 99,69 m, com limites e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Santa Terezinha, por onde mede 16,66 metros, pela lateral direita com Lote nº 157, por onde mede 33,02 metros, pelo fundo com Lotes nº 526 e 530 por onde mede 10,55 e 6,00 metros e pela lateral esquerda com Lotes nº 530 e 171 por onde mede 3,51 e 29,95 metros.
Art. 2º. Pelo imóvel identificado no Parágrafo único do art. 1º desta lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Parágrafo Único: O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme comprova o laudo técnico de avaliação, que se faz parte integrante desta Lei, conforme anexo.
Art. 3º.A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula*ad corpuse*posterior registro na matrícula no imóvel.
Art. 4º.O Poder Executivo Municipal incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.
Art. 5º. A aquisição do imóvel é feita com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º. Fica incluída a seguinte meta de investimento na Lei do Plano Plurianual, período de 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022: "Aquisição de Imóvel Destinado ao funcionamento do Anexo da EMEF Francisco de Assis Rios", conforme anexo.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:22C93AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 034/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2022-2024, os seguintes membros:

Representante não governamental:

I. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE TUCURUÍ E REGIÃO DO LAGO – ASMUTREL
TITULAR: Adriana Antonia de Jesus Viana

SUPLENTE: Maria do Amparo Vale Pinto

II. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MORADORAS DAS VILAS RESIDENCIAIS DA UHE TUCURUÍ – AMMIVIRTUC
TITULAR: Henilda Dias Miranda Santos
SUPLENTE: Maria Amélia Nunes Guerreiro

III. COLÔNIA DE PESCADORES Z32 – TUCURUÍ
TITULAR: Maria Nunes Valente
SUPLENTE: Angelita Mayre da Silva Morais

IV. IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA RENOVAÇÃO EM CRISTO

TITULAR: Elenaide Gracinda Oliveira
SUPLENTE: Jorgeane Sousa da Silva Schuanz

V. PARÓQUIA SÃO JOSÉ – DIOCESE DE CAMETÁ
TITULAR: Eliane Costa Messias Rufo
SUPLENTE: Edvane Barbosa Beiral

Representante governamental:
I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Nédia Coelho Pereira Amorim
SUPLENTE: Nívea Maria Ferreira da Silva

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Tágila da Silva Nascimento
SUPLENTE: Sandra Regina Soares

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Geizze Beth Soares Campos e Silva
SUPLENTE: Ananete Bendelaque Pereira

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Nilda Baia Capela
SUPLENTE: Jucilene da Silva Pinheiro

V. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO TUCURUÍ
TITULAR: Argélia Colares Almeida
SUPLENTE: Iara Correa Lorrat Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9D84DF94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162-22-EXONERAÇÃO-THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO

DECRETO Nº. 162/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO VIOLETA R. LOUREIRO-NAES,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:30FC2CA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163-22-NOMEAÇÃO-WANDERSON CAMARGORODRIGUES

DECRETO Nº. 163/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **WANDERSON CAMARGO RODRIGUES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO VIOLETA R. LOUREIRO-NAES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8712EB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164-22-EXONERAÇÃO-FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVA

DECRETO Nº. 164/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **FLÁVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇOES SOCIAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C982E4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO- MARIA RAMOS CLEMENTE

PORTARIA Nº. 898/22
XINGUARA, 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 198/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA RAMOS CLEMENTE, ODONTÓLOGA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 16 de junho de 2022 a 16 de junho de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 898/22
XINGUARA, 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 198/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA RAMOS CLEMENTE, ODONTÓLOGA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 16 de junho de 2022 a 16 de junho de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E4D168FB

GABINETE DO PREFEITO
PRTARIA Nº 899-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO- NIANDRO KILPP

PORTARIA Nº. 899/22
XINGUARA, 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 197/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **NIANDRO KILPP, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0455A1B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161-22-NOMEAÇÃO- HUGO AUGUSTO NUNES LIMA

DECRETO Nº. 161/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **HUGO AUGUSTO NUNES LIMA,** para o cargo efetivo de **FISCAL DE URBANISMO,** lotado

na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. 161/2022 de 03 de junho de 2022 e Lei Municipal n° 484/2001, foi emitido o termo de posse no cargo de **FISCAL DE URBANISMO**, para o Sr**. HUGO AUGUSTO NUNES LIMA**, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: FISCAL DE URBANISMO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais e obras públicas e particulares.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística concernentes a edificações particulares;

verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão habite-se;

verificar o licenciosamente de obras e construção ou reconstrução embargando as que não estiverem promovidas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;

acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;

verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, indústrias e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;

verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comercio por pessoas que não possuem a documentação exigida;

verificar as instalações de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;

inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização à instalação, ao horário e à organização;

verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;

verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de postura relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados os abandonados em ruas e logradouros públicos;

receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;

verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos ou em outros locais;

verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias de logradouros públicos;

verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos provimentos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;

intimar, atuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;

realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

HUGO AUGUSTO NUNES LIMA
Servidor

DECRETO Nº. 161/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **HUGO AUGUSTO NUNES LIMA,** para o cargo efetivo de **FISCAL DE URBANISMO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. 161/2022 de 03 de junho de 2022 e Lei Municipal n° 484/2001, foi emitido o termo de posse no cargo de **FISCAL DE URBANISMO**, para o Sr**. HUGO AUGUSTO NUNES LIMA**, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: FISCAL DE URBANISMO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais e obras públicas e particulares.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística concernentes a edificações particulares;

verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão habite-se;

verificar o licenciosamente de obras e construção ou reconstrução embargando as que não estiverem promovidas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;

acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;

verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, indústrias e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;

verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comercio por pessoas que não possuem a documentação exigida;

verificar as instalações de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;

inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização à instalação, ao horário e à organização;

verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;

verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de postura relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados os abandonados em ruas e logradouros públicos;

receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;

verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos ou em outros locais;

verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias de logradouros públicos;

verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos provimentos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;

intimar, atuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;

realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

HUGO AUGUSTO NUNES LIMA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DCD4D6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE SORTEIO - CREDENCIAMENTO 001/2022/A. SOCIAL - PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO E ORIENTADOR SOCIAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022/PMX
CREDENCIAMENTO 001/2022/A.SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, vem por este meio **convocar as profissionais** abaixo para participarem do sorteio, para fins de contratação.

Data do sorteio: 10/06/2022
Hora: 09:00hs
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania – Endereço Rua 09, esq. Com a Rua Duque de Caxias, Setor Itamaraty.

Nº 1 –N° KATIANIA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CRESS-PA n° 6135 -1°região, assistente social, residente Rua VINICIUS DE MORAIS, nº 315, centro, portadora do CPF: 676.619.202-04, Fone: (94) 99106-4546, E-mail: katianidepaula@hotmail.com.

Nº 2 – THALITA ALVES CORREA JUNG, inscrita no CRESS-PA n° 11695 -1°região PA, assistente social, residente Rua Petrônio portela S/N°, marajoara I, Xinguara – Pará, portadora identidade nº 9907324, Fone: (94) 99158-6316 E-mail: talytacorrea23@gmail.com.

Nº 3 – ROCIANE RIBEIRO MARINHO, inscrita no CRESS n° 3751 -2°região, assistente social, residente Rua rio grande do Sul, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 838.230.933-04, Fone: 94-99249-1635 E-mail: rocianeane@gmail.com.

Nº 4 – LORRAENNY WILCY DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CRP n°04961/10-PA, Psicóloga, residente Américo Vespúcio, 44, quadra 33, lote 19, jardim américa, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 037.929.371-40, Fone: (94) 99136-8518 E-mail: lorraenny@hotmail.com.

Nº 5 – SUZANA VIERA DE SOUSA, inscrita no CRESS-PA n° 6410-1°região, assistente social, residente Rua marechal Cordeiro de farias, Nº 102, Centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 017. 086.581-90, Fone: 94- 99211-3155 E-mail: suzana.a.social@gmail.com

Nº 6 –DÉBORA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CRESS-PA N° 11025 – 1° região, assistente social, residente Rua rio vermelho, nº 11025, setor marajoara, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 043.283091-02, Fone: (94) 99261-7913, E-mail: sf-debora20@hotmail.com.

Nº 7 – DEUSIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CRESS-PA N° 8165– 1° região, assistente social, residente Rua Uirapuru nº 154, centro, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 950.693.052-04, Fone: (94)99228-5473, E-mail: d@gmail.com.

Nº 8 – MARIA DÉBORAH BERNADO DA SILVA, inscrita no CRESS-PA N° 9543– 1° região, assistente social, residente Rua Sete n° 70, Itamaty, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 014.188.472-08, Fone: (94)99241-6332, E-mail: m.deborah.bernado@gmail.com.

Nº 9 – CRISLEYNE RODRIGUES SALDANHA, inscrita no CRESS-PA N° 11.589– 1° região, assistente social, residente Rua Paraná n° 439, centro, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 895.298.041972, Fone: (94)99152-9314, E-mail: crisleynerodriguessaldanha@gamil.com.

Nº 10 – ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS, inscrita no CRESS-PA N° 9071– 1° região, assistente social, residente Rua, maranhão n° 140, centro, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 805.660-062-00, Fone: (94)99237-9645, E-mail: nana_dricristina@hotmail.com.

Nº 11 – JOELMA LIRA DE SALES SANTOS, inscrita no CRESS-PA N° 7151– 1° região, assistente social, residente Rua A6, LT 39, QD 18, Jardim tropical, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº005.504.272.44, Fone: (94)99199-2889, E-mail: joelmalira123@hotmail.com.

Nº 12 – GABRIELLA AQUINO LAGHI GUIMARÃES, inscrita no CRP N° 23/1040 – Psicóloga, residente Rua MARECHAL RONDON n° 427, centro, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 022.652.281-41, Fone: (94)99291-9267, E-mail: gabriellaiaghipsi@gamil.com.

XINGUARA-PA, 06 de junho de 2022

Município de Xinguara/PB
LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:E50F2668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 37/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2022/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022/PMX.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA DE PÁTIO E GUINCHOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DE VEÍCULOS RECOLHIDOS EM DEPÓSITO MUNICIPAL A QUALQUER TÍTULO), destinados a atendimentos de demandas do município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do edital.

Data de início da sessão: 21/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),na sala de licitações, localizada na Rua Petrônio Portela, s/nº, QD. 81 LOTE 23. Centro, Xinguara-PA, centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada no centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 06 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:312BD0B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da SEMUTRAN, no setor de Multas, endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá

preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do SEMUTRAN e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da SEMUTRAN (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://capanema.pa.gov.br/). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
JUC9096	002589	12/05/2022	7633/1	26/07/2022
JUS8175	002986	03/05/2022	6050/2	18/07/2022
JVU6913	002587	03/05/2022	5568/0	18/07/2022
JWC1615	002877	14/05/2022	5738/0	26/07/2022
NSI5865	002987	03/05/2022	7030/1	18/07/2022
NSL4361	002590	16/05/2022	7030/1	26/07/2022
NSR6073	002990	03/05/2022	5568/0	18/07/2022
NTB1E66	003134	26/04/2022	5487/0	18/07/2022
OFM9338	003161	11/05/2022	7030/1	26/07/2022
OFN1563	003159	11/05/2022	7030/1	26/07/2022
OFO8448	002592	17/05/2022	5568/0	26/07/2022
OTB5023	002876	12/05/2022	7030/1	26/07/2022
OTI5329	003045	27/04/2022	7030/1	18/07/2022
OTI5329	003046	27/04/2022	7048/1	18/07/2022
OTJ2513	003138	27/04/2022	7030/1	18/07/2022
OTM7228	002871	25/04/2022	7030/1	18/07/2022
OTO4113	003160	11/05/2022	7030/1	26/07/2022
OTT4612	002879	16/05/2022	7030/1	26/07/2022
OTT7466	003049	29/04/2022	7030/1	18/07/2022
OTT7466	003050	29/04/2022	7048/1	18/07/2022
OTX2265	002586	06/05/2022	7030/1	18/07/2022
PTH0326	002878	16/05/2022	7030/1	26/07/2022
QDF3G56	002874	10/05/2022	7030/1	18/07/2022
QDS7730	002591	17/05/2022	5568/0	26/07/2022
QEB1531	003157	11/05/2022	7030/1	26/07/2022
QES6889	003137	26/04/2022	5746/1	18/07/2022
QEV8776	002588	24/04/2022	7030/1	18/07/2022
QEY4880	003135	26/04/2022	7030/1	18/07/2022
QEY4880	003136	26/04/2022	5746/1	18/07/2022
QVE6F70	002988	03/05/2022	7030/1	18/07/2022
QVG0199	003044	27/04/2022	7366/2	18/07/2022
QVJ9C62	002872	09/05/2022	7030/1	18/07/2022
QVJ9C62	002873	09/05/2022	7048/1	18/07/2022
QVK2830	002875	10/05/2022	7030/1	18/07/2022
QVO7C45	002989	03/05/2022	7030/1	18/07/2022
QVR9A45	002991	03/05/2022	7030/1	18/07/2022
QVU4E94	003162	11/05/2022	7633/1	26/07/2022
QVV3H77	003047	28/04/2022	7030/1	18/07/2022
QVV3H77	003048	28/04/2022	7048/1	18/07/2022
RWL1I28	003158	11/05/2022	7030/1	26/07/2022
RWL7B40	002982	03/05/2022	5568/0	18/07/2022
RWU1A19	002583	24/04/2022	7048/1	12/07/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:38C09731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 07/06 a 10/06/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;

ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 09/06 a 10/06/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 06 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 06 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 11 – EDUCAÇÃO ESPECIAL- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	CARLA ANDREA SILVA DE CASTRO	437.401.892-15	(93) 991439233
4º	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	004.684.122-98	(93) 991158235

CARGO: 21 – GEOGRAFIA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
6º	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	005.161.502-94	(93) 991754206

CARGO: 41 - AGENTE DE VIGILÂNCIA – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
24º	WAGNER DA SILVA LIMA	932.324.972-68	(93) 991117542
25º	DHEIMISSON DA SILVA RIBEIRO	029.861.062-00	(93) 991086594

CARGO: 45 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
45º	JOSINELDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	706.365.082-34	(93) 991387207

Monte Alegre (PA), 06 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB27990E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **21ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 06 a 7 de junho de 2022, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raeldson Silva Cavalcante	195	Superior	-	-	-	1	Classificado

Trairão, 03 de Junho de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ED97A6B2

